



SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	02
Portarias.....	30
Atos da Admin Indireta.....	37
Ato do Legislativo.....	57
Fiscalização.....	58
Final.....	60

ATOS DO EXECUTIVO DECRETOS

DECRETO Nº 4.064, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.011

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2.904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

581.03.01.01.339033.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de Previdência.....R\$1.000,00
584.0301.01.339039.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de Previdência.....R\$1.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

580.0301.01.339030.0412200572061 – IPSJBV – Operação e Manutenção do Instituto de Previdência.....R\$2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze (02/12/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.070, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.011

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 103.535,15 (Cento e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

439.01.14.05.449151.1236500091201 – 01.05.5.220.04 - Construção, Reforma e Ampliação de EMEIF.....R\$103.535,15

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

439.01.14.05.449151.1236500091201 – 01.03.01.200.50 - Construção, Reforma e Ampliação de EMEIF.....R\$103.535,15

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e onze (07/12/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.087, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.011

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

397.01.14.02.339039.1236100092203 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$13.500,00
438.01.14.05.449051.1236500091201 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEIF.....R\$13.200,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

395.01.14.02.449052.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica.....R\$13.200,00
397.01.14.02.339039.1236100092203 – Manutenção da Transporte Escolar.....R\$13.500,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e onze (21/12/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.088, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.011

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI

NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 74.263,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.01.01.01.319034.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$323,00
18.01.01.02.339030.0515300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$150,00
397.01.14.02.339039.1236100092203 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$9.100,00
442.01.14.06.319011.1236100092201 – Manutenção da Educação Básica.....R\$64.490,00
517.01.15.03.319034.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$200,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.01.01.337141.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$323,00
20.01.01.02.339039.0515300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$150,00
396.01.14.02.339036.1236100092203 – Manutenção do Transporte Escolar.....R\$9.100,00
444.01.14.06.319016.1236100092201

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 84

Custo por página: R\$ 41,46

Custo Total: R\$ 3.482,64

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

- Manutenção da Educação Básica.....R\$64.490,00
521.01.15.03.339030.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e onze (21/12/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.105, DE 13 DE JANEIRO DE 2.012

“Dispõe sobre a contratação emergencial para locação de máquina de esteira para o Aterro Sanitário”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o serviço de manutenção do Aterro Sanitário é executado com a máquina de esteira CATERPILLAR D5B;

Considerando que referida máquina quebrou e seu conserto demandará tempo;

Considerando que a manutenção do Aterro não pode aguardar o conserto da máquina quebrada, pois os resíduos sólidos domésticos devem ser recolhidos diariamente;

Considerando finalmente, que o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, autoriza a contratação emergencial para não comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica autorizada, a contratação em caráter emergencial de pessoas jurídicas para:

- locação 01 máquina de esteira com mínimo 90 HP de potência;

ARTIGO 2º: O contrato será firmado com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/01/2012.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze (13/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.108, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012

“Concede reajuste salarial nos proventos dos servidores inativos e pensionistas do IPSJBV, sem direito à paridade”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que modificou a sistemática de reajuste dos servidores inativos dos Regimes Próprios de Previdência;

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 06 de janeiro de 2012 – DOU de 09/01/2012; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.704, de 29 de novembro de 2005;

DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2011	6,08
em fevereiro de 2011	5,09
em março de 2011	4,53
em abril de 2011	3,84
em maio de 2011	3,10
em junho de 2011	2,52
em julho de 2011	2,29
em agosto de 2011	2,29
em setembro de 2011	1,86
em outubro de 2011	1,41
em novembro de 2011	1,08
em dezembro de 2011	0,51

ARTIGO 2º: As despesas com a execução deste decreto serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do IPSJBV.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do IPSJBV

EDITAIS

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 03/2011

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV autorizado a conceder reajuste aos servidores inativos e pensionistas do Município, sem direito à paridade, a partir de 1º de janeiro de 2012.

§ 1º: Os benefícios relativos aos inativos e pensionistas mencionados no “caput”, mantidos pelo IPSJBV, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2012, nos mesmos índices aplicáveis aos inativos mantidos pela Previdência Social, ou seja, sofrerão reajuste de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento).

§ 2º: Os benefícios concedidos pelo IPSJBV em data posterior ao mês de fevereiro de 2011 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 06 de janeiro de 2012 – DOU de 09/01/2012, a seguir especificados:

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC.

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e quinze minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, foi iniciada a terceira reunião extraordinária do Conselho do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC. Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da 65ª Reunião Ordinária realizada em 2 de dezembro de 2011. Foram justificadas as seguintes ausências: Marcia Poletini Lopes da Silva, representante do CONDEMA; Edgard Aicart Zullo de Castro, representante do Destacamento da Polícia Ambiental; e Edilson Boaventura Bargas, suplente do Destacamento da Polícia Ambiental. Presentes os seguintes conselheiros: João Vicente Zogbi Farias, representante do Prefeito Municipal; Paula Maria Magalhães Teixeira, representante da Assessoria de Planejamento e Gestão; Natalia Nhola Gomes, representante da Assessoria Jurídica; Gláucia Maria Mendes Liberali, representante da Câmara Municipal; Alisson Gonçalves Serrano, representante da OAB;

Maria José Gargantini Moreira da Silva, representante da UNIFEOB; Elaine Cristina Carvalho da Silva, suplente da UNIFEOB; Luiz Antonio Lizarelli, representante da Diretoria Regional de Ensino; Hermeti Piochi Ciacco de Oliveira Lino, representante do Departamento de Engenharia; Ródion Moreira, representante do CONDEMA; Sergio Ayrton Meirelles de Oliveira, representante da Academia de Letras; Marco Antonio de Souza, representante de Associações Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan; Leonardo Beraldo Ornellas Borges, suplente de Associações Preservacionistas - Grupo Ecológico Maitan; e Antonio Carlos Rodrigues Lorette, representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista. Foi apresentada ao Conselho a aluna da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUC Minas *Campus* Poços de Caldas, Rafaela Bonaretti Mistura, que vai ajudar na elaboração do inventário dos bens tombados que compõem o Cemitério Municipal São João Batista e nos inventários dos processos de estudo de tombamento dos logradouros municipais. Foram iniciadas as leituras dos documentos, conforme o expediente: **primeiro documento** apresentado foi o **Ofício nº 0781/11** – do Prefeito Municipal – solicitando autorização do Conselho para realização de reparos e manutenção no Paço Municipal. O Conselho não tem nada a opor à solicitação, desde que não ocorra descaracterização do bem tombado. **Segundo documento** apresentado foi a discussão sobre o **Autografo nº 174 de 13 de dezembro de 2011** – alteração do artigo 2º da Lei 2.673/2009 – sobre isenção de IPTU dos imóveis tombados. O artigo 2º da lei em vigor diz: “A isenção de que trata a presente lei será concedida mediante requerimento fundamentado do proprietário ou compromissário, protocolado até o último dia útil de novembro do exercício anterior a que se refere o pedido de isenção.” A alteração propõe: “A isenção que trata a presente Lei será concedida automaticamente a partir da efetivação do tombamento do imóvel.” O Conselho não se opõe ao autógrafo apresentado. **Terceiro documento** apresentado foi a denúncia para verificação de obra de Fernando Furlanetto em garagem residencial à Rua Irmã Caritas. As obras do Fernando Furlanetto tombadas são as que fazem parte do acervo do cemitério e que estão sendo inventariadas detalhadamente, para melhor reconhecimento e preservação. A denúncia foi averiguada pelo STAC e não encontrou vestígio de estátua no local. **Em seguida, o STAC informou** sobre a remoção da estátua de anjo, obra do escultor Fernando Furlanetto, localizada próximo à entrada principal do Cemitério Municipal e tombada pelo

CONDEPHIC. Foi informado também que este monumento, em mármore de Carrara, faz parte do túmulo da Família Vespaziano de Albuquerque e estava em risco de desabamento, provocado principalmente pela trepidação do trânsito na Rua da Saudade. A estátua foi içada por maquinário e funcionários do Departamento de Obras da Prefeitura, estando todo o conjunto – estátua e pedestal – sob responsabilidade do restaurador Geraldo, o qual se propôs a restaurar gratuitamente. Foi discutida a necessidade de implantar a gestão das obras de arte tombadas no cemitério, em relação às responsabilidades pela manutenção destas, tanto pela municipalidade quanto pelas famílias proprietárias, principalmente dos monumentos funerários de autoria do escultor Fernando Furlanetto. Foi proposta a catalogação das obras e a criação de um Manual pelo STAC, com as obras catalogadas e diretrizes de restauração e manutenção. Em seguida foi apresentado foi o **processo nº 3557/2011 – Grupo Ecológico Maitan – Abertura de Estudo de Tombamento do Sítio dos Macacos**, situado à Estrada Vicinal “José Rui de Lima Azevedo”, ligação de São João da Boa Vista a Santo Antonio do Jardim, **em especial as duas figueiras de entrada do sítio e o conjunto arbóreo de seu pomar e jardins**. O conselheiro engenheiro civil Ródion Moreira informou que existe um projeto de loteamento de interesse social com o nome de Parque dos Resedás neste local e sugeriu que o STAC pedisse o projeto do loteamento para a Prefeitura, e que na próxima reunião do CONDEPHIC esta documentação fizesse parte da análise do processo. A conselheira Paula Maria Magalhães Teixeira alertou que o projeto do loteamento não passou pela Comissão de Arborização da Prefeitura, e que, portanto, foi aprovado sem passar pelos trâmites legais obrigatórios. Ficou decidido pelo Conselho que na próxima reunião deverão ser trazidos mais elementos para a análise deste processo. O presidente retirou o processo da votação, acatando a decisão do Conselho. Dando continuidade foi apresentado o **processo nº 3558/2011 – Grupo Ecológico Maitan – Abertura de Estudo de Tombamento da Chácara das Macaubeiras**, situada ao final da Avenida Rodrigues Alves, **mais especificadamente a represa de alvenaria de pedras sobre o Ribeirão do Prata, o embasamento da ponte em alvenaria de pedras sobre o mesmo ribeirão, o renque de macaubeiras, a sede residência da Chácara, seus jardins, terreiro de café e pomar**. O pedido foi apresentado e amplamente debatido. Colocado em votação, resultou-se em 10 votos favoráveis e dois votos desfavoráveis à abertura de estudo de tombamento. O

presidente entendeu que o Conselho rejeitou o requerimento por não haver a unanimidade dos votos, arquivando-se o processo. Iniciada a ordem do dia, foi analisado o **Processo nº 3394/2011 – Luiza Zerbetto Sibin – Requer demolição de imóvel à Rua General Carneiro, 100, Centro**. O conselho nada tem a opor quanto à demolição pretendida. Finalizando a reunião, o STAC informou sobre a necessidade de se marcar previamente o calendário de reuniões para o próximo semestre e a realização de uma reunião ordinária em meados de janeiro, para análise de protocolos pendentes. O senhor Presidente desejou Boas Festas aos presentes, encerrando a reunião às 17:50 hs, com a anuência dos conselheiros presentes. Nada mais a tratar, eu, Paula Maria Magalhães Teixeira, secretariei e lavrei a presente ata.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente

Paula Maria Magalhães Teixeira
Primeira Secretária

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contrato nº.: 001/12

Locador: José Alexandre Marcondes de Oliveira
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar a assessoria jurídica do município
Valor: R\$ 55.920,00
Prazo: de 13/01/12 a 12/01/13

Contrato nº.: 002/12

Contratado: Célio Cabral Fadiga Filho Gramas - ME
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para prestar serviço de portaria em duas unidades escolares - PAD 002/12
Valor: R\$ 84.668,16
Prazo: de 12/01/12 a 11/06/12

Contrato nº.: 003/12

Locador: Corso & Cia Ltda
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
Valor: R\$ 18.211,32
Prazo: de 01/01/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 002/11 TA 02/11

Contratado: Ferreira Rosi Construção Obras Ltda
Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 002/11, referente à construção de uma escola no Jardim Guanabara.
Aditamento: Rescisão
Assinatura: 27/12/11

Contrato nº.: 173/11 TA 03/11

Contratado: Marques e Marques Construtora Ltda - EPP
Objeto: 3º termo aditivo ao

contrato nº. 173/11, referente a serviços de patamarização de terreno para atender a Gleba B da Fazenda Jaguari – Distrito Industrial.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/01/2012 a 01/03/2012

Assinatura: 29/12/11

Contrato nº.: 121/11 TA 02/11

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 121/11, referente à execução de obras e serviços complementares em torno da Creche do Santo Antonio - Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/01/2012 a 31/01/2012

Assinatura: 28/12/11

Contrato nº.: 289/11 TA 01/11

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 289/11, referente a serviços referentes à 3ª fase concernente à conclusão do SEI do Bairro Santo Antonio.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/01/2012 a 31/01/2012

Assinatura: 28/12/11

Contrato nº.: 124/11 TA 01/11

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 124/11, referente a reforma de 04 blocos de 31 apartamentos do centro de integração do idoso - “Dona Beloca”.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 30/09/2011 a 31/05/2012

Assinatura: 28/12/11

Contrato nº.: 199/10 TA 10/11

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 10º termo aditivo ao contrato nº. 199/10, referente a construção da 2ª Fase da Construção da Creche Santo Antonio, sito à rua Cel. José Procópio, nº. 1.500, Bairro Santo Antonio.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/01/2012 a 31/01/2012

Assinatura: 28/12/11

Contrato nº.: 073/11 TA 04/11

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 073/11, referente a serviços a serem prestados na urbanização do canteiro central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 01/12/2011 a 29/02/2012

Assinatura: 28/12/11

Contrato nº.: 515/07 TA 05/12

Contratado: Serbrachi

Prestadora de Serviços S/C Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 515/07, referente a Serviços de manutenção geral dos sanitários públicos (masculino e feminino) situados no Terminal Urbano.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 69.623,52

Prazo: de 02/01/2012 a 30/04/2012

Contrato nº.: 003/09 TA 03/12

Locadores: Jaime Valente e Leomar Maria Ramires Valente

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 003/09, referente à locação de imóvel destinado a abrigar uma casa de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 39.311,04

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 052/10 TA 02/12

Contratado: Acecil Central de Esterilização, Comércio e Indústria Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 052/10, referente a serviços reesterilização de instrumentais do Pronto Socorro Municipal.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 1.694,16

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 001/09 TA 03/12

Locadora: Delta Administração e Participações Ltda

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 001/09, referente à locação de imóvel destinado a abrigar Unidade Escolar do Departamento de Educação.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 112.881,84

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 037/08 TA 06/12

Locador: João Carlos Beles

Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº. 037/08, referente à locação de imóvel destinado a atender alunos da EMEIF Germano Cassiolato.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 60.989,40

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 005/11 TA 01/12

Locadora: Salma Antakly Adib

Objeto 1º termo aditivo ao contrato nº. 005/11, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Depósito de Materiais de decoração de Natal do Depto. de Cultura e Turismo.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 36.915,84

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 093/11 TA 01/12

Contratado: Monreal Van

Locação de Veículos Ltda Me

Objeto 1º termo aditivo ao contrato nº. 093/11, referente à prestação de serviços de TRANSPORTE DE MÚSICOS DA ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 18.670,30

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 002/10 TA 03/12

Contratado: Carlos Alberto Silva

Objeto 3º termo aditivo ao contrato nº. 002/10, referente à prestação de serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 36.867,60

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 005/10 TA 03/12

Contratado: José Ricardo da Silva

Objeto 3º termo aditivo ao contrato nº. 005/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 26.880,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 006/10 TA 02/12

Contratado: Maria Elisa Dota de Jesus

Objeto 2º termo aditivo ao contrato nº. 006/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 38.703,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 006/10 TA 02/12

Contratado: Maria Elisa Dota de Jesus

Objeto 2º termo aditivo ao contrato nº. 006/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 38.703,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 009/10 TA 03/12

Contratado: Cristiano Luiz Tomé

Objeto 3º termo aditivo ao contrato nº. 009/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 33.415,20

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 010/10 TA 02/12

Contratado: Milton Pires

Objeto 2º termo aditivo ao contrato nº. 010/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 27.405,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 011/10 TA 02/12

Contratado: Wagner Croque Marcondes

Objeto 2º termo aditivo ao contrato nº. 011/10, referente a

serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 35.532,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 013/10 TA 02/12

Contratado: José Ricardo Pereira da Silva

Objeto 2º termo aditivo ao contrato nº. 013/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 35.112,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 014/10 TA 03/12

Contratado: Oliveira & Oliveira Transportes Ltda

Objeto 3º termo aditivo ao contrato nº. 014/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 37.989,00

Prazo: de 02/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 054/11 TA 02/12

Contratado: Construtora Scala Guaçu Ltda

Objeto 2º termo aditivo ao contrato 054/11, referente ao fornecimento de CBUQ.

Aditamento: Valor

Valor: R\$ 425.250,00

Assinatura: 02/01/2012

Contrato nº.: 308/10 TA 02/12

Contratado: D&L Recursos Humanos Ltda

Objeto 2º termo aditivo ao contrato nº. 308/10, referente à prestação de serviços de portaria em unidades escolares.

Aditamento: Rescisão

Assinatura: 12/01/2012

Contrato nº.: 098/11 TA 04/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 098/11, referente a serviços a serem prestados na construção e urbanização de 4.720 m² da Praça no Jardim Cledirna no Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 21/01/2012 a 17/02/2012

Assinatura: 13/01/12

Contrato nº.: 015/10 TA 02/12

Contratado: Boa Vista Classe A Locadora e Serviços Ltda Me

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 015/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 130.340,40

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 017/10 TA 03/12

Contratado: Antonio Dainezi

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 017/10, referente a

serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 33.201,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 018/10 TA 05/12

Contratado: Terezinha de Jesus Pereira

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 018/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 37.027,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 019/10 TA 02/12

Contratado: Walter Chiochetti

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 019/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 27.720,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 020/10 TA 03/12

Contratado: Expresso Estrela Locadora de Veículos Ltda Me

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 020/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e Valor

Valor: R\$ 143.530,80

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 023/10 TA 02/12

Contratado: José Roberto Geremias

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 023/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 22.020,60

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 021/10 TA 03/12

Contratado: Francisco Carlos Tartarini

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 021/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 34.379,10

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 025/10 TA 03/12

Contratado: Elias José Rodrigues Neto

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 025/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 21.008,40

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 026/10 TA 02/12

Contratado: José Maurício Bertoncelli

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 026/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 24.992,80

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 028/10 TA 02/12

Contratado: Luiz Carlos Martins Gomes

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 028/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 29.828,40

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 029/10 TA 03/12

Contratado: João Batista Correa

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 029/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 26.959,80

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 030/10 TA 03/12

Contratado: Admir Borges Osório

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 030/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 37.705,50

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 031/10 TA 02/12

Contratado: Maria Desidérie Peres dos Reis

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 031/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 32.214,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 032/10 TA 02/12

Contratado: Tais Costa Souza Caparron

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 032/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 29.484,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 033/10 TA 02/12

Contratado: Davis Ferrari Bagon

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 033/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 30.466,80

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 035/10 TA 03/12

Contratado: Agência de Viagens Rebaotur Ltda Epp

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 035/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 133.560,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 036/10 TA 03/12

Contratado: Carlos Roberto Tobias

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 036/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 70.707,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 037/10 TA 03/12

Contratado: Marizilda Valquíria Bovoloni

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 037/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 21.180,60

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 039/10 TA 03/12

Contratado: Helenilda Rita Bovoloni Passiani

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 039/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 23.776,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 041/12 TA 03/12

Contratado: Márcia Tereza Mistura Teixeira

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 041/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 24.284,40

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 044/10 TA 02/12

Contratado: Pedro Henrique da Silva

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 044/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 25.141,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 045/10 TA 03/12

Contratado: João Antonio dos Santos

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 045/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 33.843,60

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 046/10 TA 05/12

Contratado: Maria Elisa Felisberto

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 046/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 24.578,40

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 047/10 TA 02/12

Contratado: N.S.F. Loc. de Veíc. Sociedade Ltda Me

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 047/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 43.451,10

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 048/10 TA 02/12

Contratado: V.G. Transportes Escolares Ltda Epp

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 048/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 44.856,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 049/10 TA 03/12

Contratado: Danilo Azevedo Ruiz Galhardo

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 045/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 17.892,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 059/10 TA 03/12

Contratado: Lilian Azevedo Luvizaro

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 059/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 23.377,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 159/10 TA 02/12

Contratado: Orlando Geraldo Costa

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 159/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 81.244,80

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 243/10 TA 04/12

Contratado: Oliveira & Oliveira Transportes Ltda

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 243/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 53.155,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 244/10 TA 03/12

Contratado: Nivaldo Donizetti de Jesus

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 244/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 29.047,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 022/11 TA 01/12

Contratado: José Luiz Janizelli

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 022/11, referente a

serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 31.785,60

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 023/11 TA 02/12

Contratado: Expresso Estrela Locadora de Veículos Ltda Me

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 023/11, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo, km, valor e itinerário

Valor: R\$ 29.488,20

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 024/10 TA 02/12

Contratado: Geraldo Geremias

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 024/11, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 36.220,80

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 025/11 TA 02/12

Contratado: Oliveira & Oliveira Transportes Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 025/11, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 22.785,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 027/11 TA 01/12

Contratado: J. G. Loc. de Veíc. e Serv. de Transporte Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 027/11, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 53.289,60

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 109/11 TA 01/12

Contratado: N.S.F. Loc. de Veíc. Sociedade Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 109/11, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 13.566,00

Prazo: de 01/01/2012 a 31/12/2012

Contrato nº.: 285/11 TA 01/12

Contratado: Jair Mauch Gianuci Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 285/11, referente a terraplenagem de terreno para construção de Creche no Bairro Alegre.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 11/01/2012 a 11/03/2012

Contrato nº.: 284/11 TA 01/12

Contratado: Lopes & Pinheiro Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 284/11, referente a terraplenagem no terreno onde será construída Creche do Jd. Guanabara.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 07/01/2012 a 06/02/2012

Contrato nº.: 141/11 TA 01/12

Contratado: Instituto de Pesquisa Econômicas - IPEFAE

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 177/11, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitor de informática na EMEP Prof. Hugo Sarmiento.

Aditamento: Rescisão

Assinatura: 01/01/12

Contrato nº.: 177/11 TA 02/12

Contratado: G & A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 177/11, referente à contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PHILIS.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 11/01/2012 a 10/04/2012

Contrato nº.: 274/11 TA 01/12

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda Epp

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 274/11, referente à construção de 28 (vinte e oito) sepulturas, compostas de duas gavetas cada, no Cemitério Municipal São João Batista.

Aditamento: Quantidade e valor

Valor: R\$ 9.790,20

Assinatura: 18/01/2012

São João da Boa Vista, 25 de Janeiro de 2012.

Douglas da Silva Vitielli Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Mario Henrique Fagotti Vassão - Diretor Depto de Administração – Substituto

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 07/2009**Ajudante de Serviços Gerais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
66° - SILVERIO DOMINGUES
–RG 16.383.899

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 08/2011

MONITOR DE ENSINO DE
JOVENS E ADULTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo PMSJBV de n.º 08/2011, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem as vagas temporárias de Monitor de Ensino de Jovens e Adultos. O período para o comparecimento é de 01/02/2012 à 03/02/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar os próximos classificados.

MONITOR DE ENSINO DE
JOVENS E ADULTOS

01° MARIA ADELIA VIANA PEREIRA – RG 9.158.309

02° CARMEM TEREZA REMEDIO – RG 10.631.225

03° FABIANA PANETTO DE ALMEIDA – RG 27.571.049-X

04° DEBORA CRISTINA CORREIA MARCONDES – RG 33.647.888-4

05° CLAUDIA DE CARVALHO – RG 41.658.217-5

06° ELZA MARIA DE MELO – RG 18.458.212-X

07° MARIA EMILIA BUCCINI – RG 18.511.804-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze (25/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N.º 03/2009

Professor de Apoio na Educação
Básica – 40h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de n.º 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/SEMANAIS, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE APOIO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 H/
SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO / NOME / RG
136° SILVIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO OZORIO –RG 19.949.380

137° ROSELI DANIELA INOCENCIO ANSELMO – RG 23.935.102-2

138° SANDRA DE LOURDES TURATTI RUI – RG 25.304.305-0

139° THAILA FOGAROLLI PALMA – RG 43.527.776-5

140° FLAVIA RAYMUNDO – RG 44.640.690-9

141° JULIA NYGAARD ROCHA – RG 36.427.411-6

142° VERA LUCIA DE SOUZA DO PRADO – RG 19.498.857-0

143° CLAUDIA PADILHA AMARO – RG 17.204.716

144° TALITHA STEFANY TODERO PEIXOTO – RG 44.693.767-8

145° ANA MARTA BAGGIO TOESCA – RG 21.128.920-6

146° JOICE SOUZA DE LIMA – RG 40.912.831-4

147° GRAZIELLI CONCENTINE CORREA – RG 43.762.652-0

148° GLAUCIA CEVITELLI QUINTILIANO CAMPOS – RG 23.936.549-5

149° DANIELE PEREIRA DOS SANTOS – RG 42.626.640-7

150° IZABEL CRISTINA ELIAS – RG 41.669.597-8

151° KAREN KELLY GARCIA – RG 41.658.616-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 03/2010

Professor de Ensino Infantil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV n.º 03/2010, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 01/02/2012 à 03/02/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO
INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

35° DÉBORA GOMES SANÇANA – RG 33.029.970-0

36° DANIELA BARBOZA SACARDO DE PAULA – RG 45.192.534-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 14/2010

PROFESSOR-III (LETRAS COM
HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS
E INGLÊS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo – PMSJBV n.º 14/2010, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, sito à Avenida Durval Nicolau, 125, Jardim Nova São João, das 7:30h às

11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor-III na área de Letras com Habilitação em Português e Inglês. O período para o comparecimento é de 01/02/2012 à 03/02/2012.

O não comparecimento na data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR III (LETRAS COM
HABILITAÇÃO EM
PORTUGUÊS E INGLÊS)

4° JORGE LUIZ BOLDRIN –
RG 16.421.035-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24/01/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CLEA AUREA FLORENCE BASSI
Diretora da Escola Prof. Hugo Sarmiento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM
SAÚDE DO TRABALHADOR

Publique-se

Processo 0001/12-04 – Oficina de Molas Nora LTDA ME, CNPJ: 54.680.210/0001-05, situado à Rua Benedito de Melo n.º 51, Jardim Progresso, São João da Boa Vista – SP. Elaborado A. I. n.º 0409 série AL por infringir o art 122 incisos VII e XX da lei 10.083/98.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETOS

ADAPTAÇÃO/REFORMA/
REGULARIZAÇÃO

Proc. 3095/11 Eng^a – Diocese de São João da Boa Vista

Rua Napoleão Laureano n.º 407 – esq. Rua José Maringolo – Jardim Santo André – SJBV/SP

Resp. Técnico: Anderson Santamarina - CREA 5061319189 Publique-se.

AMPLIAÇÃO/
COMPLEMENTAÇÃO/
SUBSTITUIÇÃO

Proc. 1693/06 Eng^a – José Aparecido dos Santos
Rua Sebastião B. Da Silva,

(antiga rua E) – Lote 06 – Quadra 06 – Jd. Isabel - SJBV/SP
Resp. Técnico: Marcio Beniti Bernardo – CREA 5060756729
Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Proc. 725/11 – Petroflex Posto de Serviços Ltda
Rua Serafim José Ferreira, nº 250 – Vila N. Senhora de Fátima - SJBV/SP
Em 15/12/11, elaborado AI nº 6687/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 726/11 – Petroflex Posto de Serviços Ltda
Rua Serafim José Ferreira, nº 250 – Vila N. Senhora de Fátima - SJBV/SP
Em 15/12/11, elaborado AI nº 6689/AL conf. Art. 122 inc. XIX da Lei nº 10.083/98 c/c os artigos 54 e 284 incisos I,II,III e IV do regulamento do Decreto Estadual nº 12.342/78 e item 9.12.1 da Portaria CVS nº 06/99.
Publique-se.

Proc. 727/11 – José Roberto Moggi ME
Largo Manoel H. L. Barbeitos, s/nº – Centro - SJBV/SP
Em 19/12/11, elaborado AI nº 6690/AL conf. Art. 122 inc. I e 118 inciso V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 728/11 – Felice Gourmet Restaurante e Eventos Ltda EPP
Rua General Osório, nº 163 – Centro - SJBV/SP
Em 22/12/11, elaborado AI nº 6692/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 620/11 – Gu & Beka Academia e Conveniência Ltda ME
Rua Av. Prefª Isette Correia Fontão, nº 1800 – Jardim das Flores - SJBV/SP
Em 12/12/11, elaborado AIPA nº 2930/AD.
Publique-se.

Proc. 629/11 – Sidney Santamarina ME.
Rua General Osório, nº 566 – São Lázaro - SJBV/SP
Em 08/12/11, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1168/AF, ao AI nº 6647/AL.
Publique-se.

Proc. 036/12 – H.R. de Pádua Junior
Rua Saldanha Marinho, nº 314 - Centro - SJBV/SP
Em 02/01/12, elaborado AI nº 6693/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.\anbb\
Publique-se.

Proc. 035/12 – Ciro Egisto Gianelli Filho

Rua Engº Amado dos Santos, nº 65 – Recanto das Paineiras - SJBV/SP
Em 02/01/12, elaborado AI nº 6696/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.\anbb\
Publique-se.

Proc. 032/12 – Jacomini & Cia Ltda ME
Rua Santa Maria, nº 587 – Jd. São Paulo - SJBV/SP
Em 02/01/12, elaborado AI nº 6697/AL conf. Art. 5º anexo I da Portaria CVS nº 04 de 21/03/2011, retificada em 31/03/2011 e da RDC nº 216 de 2004.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 674/11 – Leonel Gonçalves
Rua 14 de Julho, nº 1002 – Vila Oriental - SJBV/SP
Em 10/01/12, elaborado AIPA nº 2947/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 728/11 – Felice Gourmet Restaurante e Eventos Ltda EPP
Rua General Osório, nº 163 - Centro - SJBV/SP
Em 10/01/12, elaborado AIPA nº 2948/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 720/11 – Daniela dos Reis Marreiro Marques
Rua Romildo Ferreira da Silva, nº 1406 – Jd. Maestro Mourão - SJBV/SP
Em 03/01/12, elaborado AIPMulta nº 2946/AD no valor de R\$ 133,75 ref. AI nº 6684/AL.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 607/11 – Maria de Jesus Maximiano da Silva ME
Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental - SJBV/SP
Em 29/12/11, elaborado Notificação para recolhimento de Multa nº 1171/AF.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 672/11 – Dayse Regina Candido
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 84 - Centro - SJBV/SP
Em 20/12/11, elaborado AIPA nº 2945/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 438/08 – Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros
Rua Cons. Antonio Prado, nº 305 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 21/12/11, elaborado Termo de Interdição nº 3177/AH.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 438/08 – Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros
Rua Cons. Antonio Prado, nº 305 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 03/01/12, elaborado Termo de Liberação nº 3178/AH.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 435/11 – M. Dark Costa
Rua General Osório, nº 258 - Centro - SJBV/SP

Em 13/12/11, elaborado AIPA nº 2940/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 352/11 – Ângela Cristina Rodrigues Nogueira
Rua Elias Gonçalves, nº 262 – Jd. Progresso - SJBV/SP
Em 13/12/11, elaborado AIPA nº 2941/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 593/11 – Douglas Tadeu Missaci Esperança Antunes
Rua Diamante, nº 151 – Vila Gomes - SJBV/SP
Em 13/12/11, elaborado AIPA nº 2939/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 543/11 – Erica Pereira Lima e Nunes
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1751 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP
Em 13/12/11, elaborado AIPA nº 2935/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 544/11 – Rosana Martins Ferreira ME
Rua Luciane Eloy Zanetti, nº 22 – Jd. Das Amoreiras - SJBV/SP
Em 13/12/11, elaborado AIPA nº 2937/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 571/11 – André Luis Angelotti
Rua Minas Gerais, nº 305 - DER - SJBV/SP
Em 13/12/11, elaborado AIPA nº 2936/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 708/11 – Benedita Gonçalves de Freitas
Rodovia SP 342 – Bairro das Areias - SJBV/SP
Em 15/12/11, elaborado AIPA nº 2943/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 709/11 – Angerami, Palomo & Galli Restaurante Ltda ME
Rua Benedito Araújo, nº 95 – Centro - SJBV/SP
Em 20/12/11, elaborado AIPA nº 2944/AD.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 134/99 – Drogaria Neimasil Ltda ME
Rua Santa Maria, nº 483 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 13/12/11, elaborado Termo de Inutilização nº 3176/AH.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 535/11 – João Pedro Fracari Mariano
Rua Campos Sales, nº 803 – Loja 02 - Centro - SJBV/SP
Em 15/12/11, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1169/AF.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 577/11 – Tal Leilões e

Eventos S/S Ltda ME
Rodovia São João / Aguai – SP km 222,5 – Sítio 21 de Abril - SJBV/SP
Em 19/12/11, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1170/AF.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 280/10 – Lopes & Campos Com. De Bebidas Ltda ME
Rua 14 de Julho, nº 570 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 26/12/11, foi indeferido o requerimento de cancelamento da licença de funcionamento por tratar-se de alteração de razão social.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 702/11 – Elaine Cristina Soquetti - ME
Praça Cel. José Pires, nº 40 - Centro - SJBV/SP
Em 11/01/12, elaborado AIPMulta nº 2950/AD no valor de R\$ 133,73 ref. AI nº 6679/AL.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 727/11 – José Roberto Moggi ME
Largo Manoel H. L. Barbeitos, s/nº - Centro - SJBV/SP
Em 10/01/12, elaborado AIPMulta nº 2949/AD no valor de R\$ 133,73 ref. AI nº 6690/AL.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 041/12 – Cleber Fabiano Marciano ME
Rua Ademar de Barros, nº 615 - Centro - SJBV/SP
Em 09/01/12, elaborado AI nº 6698/AL conf. Art. 122 inc. I e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 676/11 – Diketana Alimento Seleccionados Ltda ME
Rua Poços de Caldas, nº 203 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 11/01/12, elaborado AIPMulta nº 2951/AD no valor de R\$ 267,50 ref. AI nº 6675/AL.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 696/11 – Superdrogaria Ltda EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro - SJBV/SP
Em 12/01/12, elaborado AIPMulta nº 2952/AD no valor de R\$ 584,00 ref. AI nº 6677/AL.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 042/12 – Tecnolimpe Comércio e Representações Ltda.
Av. João Osório, nº 700 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 16/01/12, elaborado AI nº 7256/AL conf. Art. 122 inc. XIII da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.\anbb\
Publique-se.

Proc. 042/12 – Tecnolimpe Comércio e Representações Ltda.
Av. João Osório, nº 700 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 16/01/12, elaborado Termo de Inutilização nº 3184/AH ref. AI nº 7256/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 043/12 – Superdrogaria Ltda EPP.

Rua Ademar de Barros, nº 104 - Centro - SJBV/SP

Em 12/01/12, elaborado AI nº 6685/AL conf. Art. 15 da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e § único do artigo 20, 21 e 22 da RDC 44 de 17 de agosto de 2009.

Publique-se.\anbb\

Proc. 659/11 – Gisele Luzia Stremel Tavares

Rua Elisabeta Geremias Pinto, nº 1859 – Jd. Del Plata - SJBV/SP

Em 17/01/12, elaborado AIPA nº 2954/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 397/99 – Drogaria Barros São João Ltda

Rua Ademar de Barros, nº 374 - Centro - SJBV/SP

Em 16/01/12, elaborado Termo de Interdição nº 3181/AH por ausência do responsável técnico por motivo de férias.

Publique-se.\anbb\

Proc. 233/11 GVS XXVI: Café Serra da Grama Ltda

Rua Emilio Bizon, nº 100 – Jd.Industrial – São Sebastião da Grama/SP

Em 17/01/12, elaborado Termo de Collheita de Amostra para Analise nº 218/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 049/12 – Bayenx & Ribeiro Ltda ME

Travessa Joaquim Osorio, nº 61 – Jd. Paineiras - SJBV/SP

Em 19/01/12, elaborado AI nº 7254/AL conf. art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 492/10 – Swiss Biocorporation Alimentos Ltda

Av. dos Trabalhadores, s/nº – Distrito Industrial - SJBV/SP

Em 19/01/12, elaborado Termo de Liberação nº 3179/AH conf. Ofício nº 000762/2012 – GT Alimentos/Ditep de 10 de Janeiro de 2012 e Ofício nº 1281/2011 – Anvisa de 22 de Dezembro de 2011.

Publique-se.\anbb\

Proc. 053/11 – Wilson Roberto Perezin

Rua João Pessoa, nº 745 – Vila Conrado - SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AI nº 7258/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 052/11 – Marcia de Fatima Carvalho Rivera

Rua José Virgilio Dutra, nº 315 – Jd. Industrial - SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AI nº 7263/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 051/11 – Arlei Teixeira Domingos

Rua Carolina Malheiros, nº 856 - SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AI nº 7261/AL conf. Art. 122 inc. I e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 654/11 – Gisele Pereira Celestino

Avenida Brasília, nº 1549 – Vila Zanetti -SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AIPA nº 2958/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 485/11 – Catia Silene Pessoa ME

Rua Teofilo Ribeiro de Andrade,nº 424 - Centro -SJBV/SP

Em 17/01/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1172/AF.

Publique-se.\anbb\

Proc. 056/12 – Michele de Fatima Jeronimo ME

Rua Racticlif, nº 771 -Pratinha -SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AI nº 7267/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 057/12 – J.R.Nogueira Bebidas Ltda ME

Rua Cel.Ernesto de Oliveira, nº 340 – Vila Conrado -SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AI nº 7268/AL conf. Art. 122 inc. I e art. 118 inc. V da Lei nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 058/12 – Sidney Santamarina ME

Rua General Osorio, nº 566 A – São Lázaro -SJBV/SP

Em 23/01/12, elaborado AI nº 7269/AL conf. Art. 5º anexo I da Portaria CVS 04/2011 retificada em 31/03/2011 e da RDC nº 216 de 2004.

Publique-se.\anbb\

Proc. 438/08 – Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros

Rua Cons. Antonio Prado, nº 305 – Vila Conrado -SJBV/SP

Em 24/01/12, elaborado TI nº 3180/AH.

Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 717/11 – João Rafael Pereira - ME

Rua São Francisco, nº 416 – Santo Antonio - SJBV /SP

Em 28/12/11, deferido recurso ref. AI nº 6682/AL com prazo de 45 dias.

Publique-se.

Proc. 032/12 – Jacomini & Cia Ltda - ME

Rua Santa Maria, nº 587 – Jd. São Paulo - SJBV /SP

Em 19/01/12, deferido recurso ref. AI nº 6697/AL com prazo de 60 dias.

Publique-se.

Proc. 035/12 – Ciro Egisto Gianelli Filho

Rua Engº Amado dos Santos, nº 65 – Recanto das Paineiras - SJBV/SP

Em 20/01/12, deferido recurso ref. AI nº6696/AL com prazo de 60 dias.

\anbb\

Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 676/11 – Diketana Alimentos Selecionados Ltda - ME

Rua Poços de Caldas, nº 203 – Vila Brasil – SJBV/SP.

Em 08/12/11, indeferido o recurso ref. AI nº 6675/AL.

Publique-se.

DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Proc. 405/99 – Avilé & Cia Ltda.

Rua Saldanha Marinho, nº 356 - Centro – SJBV/SP.

Em 04/01/2012, deferido o requerimento para prestação de serviço de aferição de glicemia capilar.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc. 566/10 – Daniel de Souza Marques

Rua Oscar Janson, nº 280 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se.

Proc. 349/08 – Paulo César Rovaron Mercearia

Rua Abílio Ferreira, nº 500 – Vila valentim – SJBV/SP.

Publique-se.

Proc. 749/09 – CAMID Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

Rua Getulio Vargas, nº 448 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 132/10 – Simone de Freitas De Aro

Rua Gabriel Ferreira, nº 110 – Sala 01 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 659/95 – Água e Vida Natação e Hidroginástica S/C Ltda

Rua Cap. Jose Alexandre, nº 71 - Centro – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 006/11 – Carlos Alberto Lazaro da Silva ME

Rua David de Carvalho, nº 630 A – Vila Valentim – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 246/10 – Carlos Alberto Lazaro da Silva ME

Rua David de Carvalho, nº 630 – Vila Valentim – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 239/11 – Patrícia Franco de Andrade & Cia Ltda ME

Rua Benedito Araújo, nº 155 – Centro – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 458/10 – Sérgio de Oliveira Moreira

Rua Oscar Janson, 44 - Centro – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 738/09 – Helena Maria Estevam

Rua Lauro Godoy, nº 359 – São Benedito – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

Proc. 911/09 – AMR Comércio de Frios e Salgados Ltda ME

Rua Luiz Todescato,nº 187 – Pq.Jequitibas - SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO CONF. ARTIGO 21 DA PORTARIA CVS 04/2011.

Proc. 018/01 – Minimercado Tradição Ltda ME

Rua Benedito C. Almeida, nº 73 – Jd. Crepúsculo – SJBV/SP.

Publique-se.

Proc. 066/11 – Cristiane Aguiar Santos Silva

Rua Tiradentes, nº 180 - Rosário – SJBV/SP.

Publique-se.\anbb\

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art. 96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome:- Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira

Cargo:- Coordenadora da VISA CREA 153.534/D

Nome:- Fred Marcon Westin

Cargo:- Engenheiro Sanitarista CREA. 113.719/D

Nome:- Benedito de Oliveira

Cargo:- Cirurgião Dentista CRO. 17867

Nome:- Adélia Ap. de Lima Multini

Cargo:- Enfermeira Coren 0095039

Nome:- Elaine Cristina de Lima Petroni

Cargo:- Auxiliar Administrativo RG: 17.667.743

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca

Cargo: Fiscal de Saúde Pública RG: 33.646.327-03

Nome: - Adriana Neves Bindez Bastos

Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: . 20.283.622-8

Nome: - Ligia Regina Ferreira Nogueira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: . 41.669.238-2

Nome:-Marcelo Donizetti Dearo Menato

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 34.837.473-2

Nome:- Andréa Márcia Silva Palhares

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.864.139

Nome:- Vicensa Margarette Silveira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.906.878

Nome:- João Batista Bento
Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.383.792

Nome:- Cláudia Bernardes Pereira

Cargo:- Farmacêutica
CRF 19.953

Nome:- Gislaïne Cristina dos Reis Gama

Cargo:- Enfermeira
Coren 0145680

Nome: Andréa Carla Armelim
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 18.023.977

Nome: Ilda Torquato de Araújo Campos

Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Henrique Carneiro Junior

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 4.290.510- 2.

Nome: Maurilio Cremasco Pereira

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 15.535.832-7

Jorge Luis Pranuvi Valota

Cargo: Supervisor Vigilância Ambiental
RG. 7.659.897

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Nome: Roberto Colozza Hoffmann

Cargo: Médico Veterinário
CRMV: 4.886

Nome: Ana Maria Gonçalves Arcuri

Cargo: Coordenadora
Coren 34.418

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV-SP 5585

Nome: Marilene Dearo Carnarolli Lecchi

Cargo: Assistente Administrativo
RG: 14.099.886

Nome: Mirtes dos Santos Batista

Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 129791

Nome: Rosangela Azarias Meireles

Cargo: Visitador Sanitário
COREN: 0213507-TE

Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira

Cargo: Enfermeira
COREN-SP 17.161

Nome: Vandeci Divino da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 69748

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP: 208989

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome:. Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira

Cargo:. Enfermeira
COREN – 0077830

Nome:.Edna de Fátima Medeiros Neves

Cargo:.Auxiliar de Enfermagem
COREN – 427254

Nome:.Lucimara dos Santos Bordan

Cargo:Técnica de Segurança do Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome:.Carlos Augusto Ferreira

Cargo:.Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5061052640

Nome:.Vanessa Bertoluzzi Vicente

Cargo:.Fisioterapeuta
CREFITO – 3/77680 F

Nome:.Lenira Camargo Buzon
Cargo:.Psicóloga
CRP – 99.326

Nome:. Alfredo de Almeida Junior

Cargo:.Médico do Trabalho
CRM 24867

SIVISA

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:002/12**

Data de Protocolo:02/01/2012

CEVS:354910201-863-000504-1-5
Data de Validade:16/01/2013

Razão Social:HEMERSON COELHO ALVES CNPJ/CPF:13278172841 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,345 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:HEMERSON COELHO ALVES CPF:132.781.728-41 Resp.Técnico:HEMERSON COELHO ALVES CPF:132.781.728-41 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:034/12**

Data deProtocolo:06/01/2012
CEVS:354910201-750-000021-1-9
Data de Validade:16/02/2012

Razão Social:CRISTIANE AGUIAR SANTOS SILVACNPJ/CPF:33356359819 Endereço:RUA TIRADENTES,180 ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CRISTIANE AGUIAR SANTOS SILVA C P F : 3 3 3 . 5 6 3 . 5 9 8 - 1 9 Resp.Técnico:CRISTIANE AGUIAR SANTOS SILVA CPF:333.563.598-19 CBO: Conselho Prof:No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:036/12**

Data deProtocolo:09/01/2012
CEVS:354910201-863-000130-1-3
Data de Validade:07/11/2009

Razão Social:ATLÂNTICA O D O N T O - A S S I S T Ê N C I A ODONTOLÓGICA INTEGRADA S/C LTDA CNPJ/CPF:04908110000107

Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,401 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:ANGELO BIAGGIONI NETO CPF:192.743.348-77 Resp. Técnico:CELSO MASSAHIRO OGAWA CPF:143.775.268-39 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:037/12**

Data de Protocolo:09/01/2012
CEVS:354910201-863-000378-1-8
Data de Validade:16/01/2013

Razão Social:JÚLIO CÉSAR TOLEDO CNPJ/CPF:07986384867 Endereço:RUA CEL. JOSE PROCOPIO,623 SALAS 01 E 02 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-730 UF:SP Resp. Legal:JULIO CESAR TOLEDO C P F : 0 7 9 . 8 6 3 . 8 4 8 - 6 7 Resp.Técnico:JULIO CESAR TOLEDO CPF:079.863.848-67 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:053/12**

Data de Protocolo:11/01/2012
CEVS:354910201-863-000548-1-0
Data de Validade:16/01/2013

Razão Social:ANA CRISTINA SOUZA RITTY CNPJ/CPF:00680874976 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,204 SALA 02 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANA CRISTINA SOUZA RITTY CPF:006.808.749-76 Resp. Técnico:ANA CRISTINA SOUZA RITTY CPF:006.808.749-76 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:054/12

Data de Protocolo:11/01/2012
CEVS:354910201-863-000547-1-2
Data de Validade:16/01/2013

Razão Social:CRISTIANO ANDRE DE CARVALHO CNPJ/CPF:28800434843 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,204 SALAS 02/05 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:CRISTIANO ANDRE DE CARVALHO CPF:288.004.348-43 Resp. Técnico:CRISTIANO ANDRE DE CARVALHO CPF:288.004.348-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:098/12

Data de Protocolo:18/01/2012
CEVS:354910201-863-000219-1-1
Data de Validade:19/01/2013

Razão Social:MARIA ODETE MARTINS CORSO CNPJ/CPF:09079626880 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU ,1307 PARQUE JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MARIA ODETE MARTINS CORSO CPF:090.796.268-80

Resp. Técnico:MARIA ODETE MARTINS CORSO CPF:090.796.268-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:098/12

Data deProtocolo:18/01/2012
CEVS:354910201-863-000220-1-2
Data de Validade:19/01/2013

Razão Social:MARIA ODETE MARTINS CORSO CNPJ/CPF:09079626880 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU ,1307 PARQUE JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1692/11

Data de Protocolo:21/07/2011
CEVS:354910201-865-000075-1-0
Data de Validade:23/01/2013

Razão Social:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CNPJ/CPF:22147914851 001

Endereço:RUA SÃO JOÃO,413 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CPF:221.479.148-51

Resp. Técnico:JOSEANA AZEVEDO E BARGAS CPF:221.479.148-51 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2002/11

Data de Protocolo:13/09/2011
CEVS:354910201-863-000067-1-8

Data de Validade:03/01/2013
Razão Social:CYRO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA FILHO CNPJ/CPF:00565220888

E n d e r e ç o : R U A CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,452 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CYRO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA FILHO

CPF:005.652.208-88 Resp. Técnico:CYRO NOGUEIRA FRAGA MOREIRA FILHO CPF:005.652.208-88 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2007/11

Data de Protocolo:13/09/2011
CEVS:354910201-863-000132-1-8
Data de Validade:07/11/2009

Razão Social:ATLÂNTICA O D O N T O - A S S I S T Ê N C I A ODONTOLÓGICA INTEGRADA S/ C LTDA

CNPJ/CPF:04908110000107 Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,401 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2084/11

Data de Protocolo:28/09/2011
CEVS:354910201-863-000286-1-4
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:EDSON CARLOS DE GENOVA CNPJ/CPF:04366556839 Endereço:RUA JOÃO PESSOA,130 VILA LOIOLA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:EDSON CARLOS

DE GENOVA CPF:043.665.568-39 Resp. Técnico:EDSON CARLOS DE GENOVA CPF:043.665.568-39 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2118/11

Data deProtocolo:04/10/2011
CEVS:354910201-863-000333-1-6
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:SONIA MARIA MANFREDI COSSI CNPJ/ C P F : 0 2 1 8 1 6 6 1 8 4 7 Endereço:CEL.ERNESTO DE OLIVEIRA,715 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-820 UF:SP Resp. Legal:SONIA MARIA MANFREDI COSSI CPF:021.816.618-47

Resp. Técnico:SONIA MARIA MANFREDI COSSI CPF:021.816.618-47 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2156/11

Data de Protocolo:11/10/2011
CEVS:354910201-863-000173-1-0
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:S.L. METRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ/ C P F : 0 1 6 3 6 1 9 3 0 0 0 1 3 4 Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,513 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal:SERGIO CORSI

DE ALMEIDA CPF:016.907.178-23 Resp. Técnico:SERGIO CORSI DE ALMEIDA CPF:016.907.178-23

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2166/11

Data de Protocolo:13/10/2011
CEVS:354910201-865-000018-1-3
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:MARCIA ELOISA BRICCOLI ALMEIDA DOMINGUES CNPJ/CPF:01673609813

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,162 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:MARCIA ELOISA BRICCOLI ALMEIDA DOMINGUES

CPF:016.736.098-13 Resp. Técnico:MARCIA ELOISA BRICCOLI ALMEIDA DOMINGUES CPF:016.736.098-13 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2173/11

Data de Protocolo:14/10/2011
CEVS:354910201-863-000097-1-7
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:JOSE ANTONIO MACEDO DE SOUZA CNPJ/ C P F : 7 7 5 5 4 1 7 5 8 1 5
Endereço:CONS. ANTONIO PRADO,567 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ANTÔNIO MACEDO DE SOUZA CPF:775.541.758-15 Resp. Técnico:JOSÉ ANTÔNIO MACEDO DE SOUZA CPF:775.541.758-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2228/11

Data de Protocolo:24/10/2011
CEVS:354910201-871-000002-1-3
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/ C P F : 5 9 7 6 3 9 9 5 0 0 0 1 9 5
Endereço:AVENIDA JOÃO OSÓRIO,328 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:ANTONIO ROBERTO SÁ MASTRE CPF:390.922.678-72.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2229/11

Data de Protocolo:24/10/2011
CEVS:354910201-871-000002-1-3
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/ C P F : 5 9 7 6 3 9 9 5 0 0 0 1 9 5
Endereço:AVENIDA JOÃO OSÓRIO,328 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000

UF:SP Resp. Legal:ANTONIO ROBERTO SÁ MASTRE CPF:390.922.678-72.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2234/11

Data de Protocolo:25/10/2011
CEVS:354910201-863-000496-1-1

Data de Validade:12/01/2013
Razão Social:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CNPJ/CPF:02441565818 001

Endereço:RUA CAROLINA MALHEIROS,321 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.

.415.658-18 Resp. Técnico:LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MATTOS CPF:024.415.658-18 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2256/11

Data de Protocolo:01/11/2011
CEVS:354910201-863-000224-1-1
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:MARISA APARECIDA GENOVEZ CNPJ/ C P F : 1 7 3 8 0 1 1 2 8 3 0
Endereço:AVENIDA A BRASÍLIA,787 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-590 UF:SP Resp.

Legal:MARISA APARECIDA GENOVEZ CPF:173.801.128-30 Resp. Técnico:MARISA APARECIDA GENOVEZ CPF:173.801.128-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2256/11

Data de Protocolo:01/11/2011
CEVS:354910201-863-000225-1-9
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:MARISA APARECIDA GENOVEZ CNPJ/ C P F : 1 7 3 8 0 1 1 2 8 3 0
Endereço:AVENIDA A BRASÍLIA,787 CENTRO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-590 UF:SP Resp.

Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ

100 Ma.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2258/11

Data de Protocolo:01/11/2011
CEVS:354910201-863-000240-1-5
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CNPJ/CPF:78556090834 Endereço:RUA SÃO JOÃO ,413 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-222

UF:SP Resp. Legal:PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CPF:785.560.908-34 Resp. Técnico:PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CPF:785.560.908-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2258/11

Data de Protocolo:01/11/2011
CEVS:354910201-863-000241-1-2
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:PAULO SÉRGIO NOGUEIRA WESTIN CNPJ/CPF:78556090834 Endereço:RUA SÃO JOÃO ,413 SALA 06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-222

UF:SP Resp. Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2264/11

Data de Protocolo:03/11/2011
CEVS:354910201-863-000201-1-7
Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:LUCIANA HELENA GUIMARÃES LIMA DOCEMA OLIVEIRA E OUTRA

CNPJ/CPF:46204440659

Endereço:RUA JOÃO RABELLO JUNQUEIRA,256 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-710 UF:SP Resp. Legal:LUCIANA HELENA

G.LIMA DOCEMA OLIVEIRA CPF:462.044.406-59 Resp.

Técnico:LUCIANA HELENA G.LIMA DOCEMA OLIVEIRA CPF:462.044.406-59 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2264/11

Data de Protocolo:03/11/2011
CEVS:354910201-863-000202-1-4
Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:LUCIANA HELENA GUIMARÃES LIMA DOCEMA OLIVEIRA E OUTRA

CNPJ/CPF:46204440659

Endereço:RUA JOÃO RABELLO JUNQUEIRA,256 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-710 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2265/11

Data de Protocolo:03/11/2011
CEVS:354910201-863-000265-1-4
Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:SINDICATO TRAB.IND.MET.MEC.MAT.ELETR.DE SÃO J.BOA VISTA CNPJ/

C P F : 6 6 0 7 4 0 5 5 0 0 0 1 5 4

Endereço:RUA BENEDITO ARAÚJO,602 CENTRO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-090 UF:SP Resp.

Legal:JOSE ROBERTO MOREIRA CPF:769.635.358-68 Resp.

Técnico:LUCIANA HELENA G.LIMA DOCEMA OLIVEIRA

CPF:462.044.406-59 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2265/11

Data de Protocolo:03/11/2011
CEVS:354910201-863-000265-1-4
Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:SINDICATO TRAB.IND.MET.MEC.MAT.ELETR.DE SÃO J.BOA VISTA CNPJ/CPF:66074055000154

Endereço:RUA BENEDITO ARAÚJO,602 CENTRO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-090 UF:SP Resp.

Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2278/11

Data deProtocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-863-000290-1-7
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CNPJ/CPF:02506547843

Endereço:RUA SÃO JOÃO,413

SALA 9 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2278/11

Data deProtocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-863-000290-1-7
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CNPJ/CPF:02506547843

Endereço:RUA SÃO JOÃO,413

SALA 9 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CPF:025.065.478-43 Resp.

Técnico:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CPF:025.065.478-43 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

SALA 9 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CPF:025.065.478-43 Resp.

Técnico:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CPF:025.065.478-43 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2278/11

Data de Protocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-863-000290-1-7
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:REGINA HELENA MILAN LISE NOGUEIRA CNPJ/CPF:02506547843

Endereço:RUA SÃO JOÃO,413

SALA 9 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2280/11

Data de Protocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-863-000390-1-2
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CNPJ/CPF:25796658620

Endereço:RUA

CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,487 VILA CONRADO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CPF:257.966.586-20 Resp.

Técnico:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CPF:257.966.586-20 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2280/11

Data de Protocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-863-000390-1-2
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CNPJ/CPF:25796658620

Endereço:RUA

CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,487 VILA CONRADO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CPF:257.966.586-20 Resp.

Técnico:ANTONIO CARLOS DA SILVA FONSECA CPF:257.966.586-20 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2281/11

Data de Protocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-863-000068-1-5
Data de Validade:03/02/2013

Razão Social:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CNPJ/CPF:71896198872

Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,559 VILA CONRADO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp.

Legal:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 Resp.

Técnico:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2283/11

Data de Protocolo:07/11/2011
CEVS:354910201-477-000032-1-2
Data de Validade:04/01/2013

Razão Social:FARMÁCIA DO POVO SANJOANENSE LTDA EPP CNPJ/CPF:59752691000122

Endereço:RUA CAROLINA MALHEIROS,225 VILA CONRADO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-720 UF:SP Resp.

Legal:HAMILTON DOS SANTOS MUSSOLIN CPF:965.792..348-49 Resp.

Técnico:CLAUDINE REIS ZANARDO CPF:255.245.058-07 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2302/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000302-1-0
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:ROGER
FABIANO ESTEVES CNPJ/
CPF:10243564856 Endereço:AV.
DR. DURVAL NICOLAU,897 SALA
01 JARDIM NOVA SÃO JOÃO
Município:SÃO JOÃO DA BOA

VISTA CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal:ROGER FABIANO
ESTEVES CPF:102.435.648-56

Resp. Técnico:ROGER
FABIANO ESTEVES
CPF:102.435.648-56 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2302/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000302-1-0
Data de Validade:05/01/2013

Razão Social:ROGER
FABIANO ESTEVES CNPJ/
CPF:10243564856 Endereço:AV.
DR. DURVAL NICOLAU,897 SALA
01 JARDIM NOVA SÃO JOÃO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:00000-000 UF:SP Resp.
Legal:CPF:.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2303/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000312-1-6
Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:SIDNEI
GIANELLI JÚNIOR CNPJ/
CPF:13707473813 Endereço:RUA

CONSELHEIRO ANTONIO
PRADO,559 VILA CONRADO
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CEP:13870-250 UF:SP Resp.
Legal:SIDNEI GIANELLI JUNIOR
CPF:137.074.738-13 Resp.
Técnico:SIDNEI GIANELLI
JUNIOR CPF:137.074.738-13 CBO:
Conselho Prof: No Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2303/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000313-1-3
Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:SIDNEI
GIANELLI JÚNIOR CNPJ/
CPF:13707473813 Endereço:RUA
CONSELHEIRO ANTONIO
PRADO,559 VILA CONRADO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA

CEP:13870-250 UF:SP Resp.
Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2304/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-871-000001-1-6
Data de Validade:02/01/2013

Razão Social:LAR
VICENTINO SÃO JOSÉ CNPJ/
CPF:59767210000152 Endereço:R.
ANTONIO LUCIO DOS
SANTOS,87 SANTO ANTONIO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13871-288 UF:SP Resp.
Legal:JOSE FLAVIO MONTUORO
CPF:822.690.098-00 Resp.

Técnico:JANE FERNANDA
DE LIMA NORVINO
CPF:221.247.608-66 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2306/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000488-1-0
Data de Validade:04/01/2013

Razão Social:SAMIRA ASSAD
SIMÃO CNPJ/CPF:25853300873
Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE
OLIVEIRA,349 SALA 05 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-249

UF:SP Resp. Legal:SAMIRA
ASSAD SIMÃO CPF:258.533.008-
73 Resp. Técnico:SAMIRA ASSAD
SIMÃO CPF:258.533.008-73 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2307/11**

Data de Protocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000489-1-7
Data de Validade:09/11/2011

Razão Social:SAMIRA ASSAD
SIMÃO CNPJ/CPF:25853300873
Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE
OLIVEIRA,349 SALA 05 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-249

UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de
Licença Funcionamento /
Desativação do CEVS do
Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2308/11**

Data deProtocolo:09/11/2011
CEVS:354910201-863-000488-1-0
Data de Validade:04/01/2013

Razão Social:SAMIRA ASSAD
SIMÃO CNPJ/CPF:25853300873
Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE
OLIVEIRA,468 CENTRO
Município:SÃO JOÃO DA BOA
VISTA CEP:13870-249 UF:SP

Resp. Legal:SAMIRA ASSAD
SIMÃO CPF:258.533.008-73 Resp.
Técnico:SAMIRA ASSAD SIMÃO
CPF:258.533.008-73 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados
Cadastrais do Estabelecimento:
Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2310/11**

Data de Protocolo:10/11/2011
CEVS:354910201-865-000016-1-9
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:ALESSANDRA
PALMIRO CNPJ/
CPF:30435441884 Endereço:RUA
CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,162
CENTRO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP
Resp. Legal:ALESSANDRA
PALMIRO CPF:304.354.418-84
Resp. Técnico:ALESSANDRA
PALMIRO CPF:304.354.418-84
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE
VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2315/11**

Data de Protocolo:11/11/2011
CEVS:354910201-863-000437-1-0
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:JOSÉ
ROMANHOLI NETO CNPJ/
CPF:17382201848 Endereço:RUA
CONS. ANTONIO PRADO,632
VILA CONRADO Município:SÃO
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250

UF:SP Resp. Legal:JOSÉ ROMANHOLI NETO CPF:173.822.018-48 Resp. Técnico:JOSÉ ROMANHOLI NETO CPF:173.822.018-48 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2322/11

Data de Protocolo:11/11/2011 CEVS:354910201-865-000019-1-0 Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:GLAUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA CNPJ/CPF:18781042841

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,162 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:GLAUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA

CPF:187.810.428-41 Resp. Técnico:GLAUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA CPF:187.810.428-41 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2349/11

Data de Protocolo:16/11/2011 CEVS:354910201-863-000541-1-9 Data de Validade:10/01/2013

Razão Social:SÃO JOÃO DA BOA VISTA PREFEITURA CNPJ/CPF:46429379000150012 Endereço:R.: JOÃO GARCIA RAMOS,S/Nº JARDIM DOS YPÊS II Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:NELSON MANCINI NICOLAU

CPF:113.365.288-34 Resp. Técnico:THATIANE BASSEGA CAMPOS CPF:316.432.668-88 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2365/11

Data de Protocolo:17/11/2011 CEVS:354910201-863-000077-1-4 Data de Validade:17/01/2013

Razão Social:ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA. CNPJ/CPF:59752048000107

Endereço:RUA JULIO MICHELAZZO,S/N VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-900 UF:SP Resp. Legal:MÁRIO TEIXEIRA FRANCO CPF:057.841.748-00 Resp. Técnico:PRISCILA RODRIGUES BARBOSA CPF:282.838.958-85

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2365/11

Data de Protocolo:17/11/2011 CEVS:354910201-863-000078-1-1 Data de Validade:17/01/2013

Razão Social:ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA. CNPJ/CPF:59752048000107

Endereço:RUA JULIO MICHELAZZO,S/N VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13872-900 UF:SP Resp. Legal:CPF:..

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2367/11

Data de Protocolo:17/11/2011 CEVS:354910201-863-000382-1-0 Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:MAGDA LILIAN CONZ PIPANO MARCONDES CNPJ/CPF:02484258895

Endereço:RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE ,537 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:MAGDA LILIAN CONZ PIPANO MARCONDES

CPF:024.842.588-95 Resp. Técnico:MAGDA LILIAN CONZ PIPANO MARCONDES CPF:024.842.588-95 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2372/11

Data de Protocolo:18/11/2011 CEVS:354910201-863-000389-1-1 Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:ANTONIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA CNPJ/CPF:40012573868 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,1351 PARQUE JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13874-446 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA CPF:400.125.738-68 Resp. Técnico:ANTONIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA CPF:400.125.738-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2390/11

Data de Protocolo:22/11/2011 CEVS:354910201-325-000003-1-0 Data de Validade:17/01/2013

Razão Social:GERALDO JOSÉ DE SOUZA DIAS CNPJ/CPF:04745686870

Endereço:GETÚLIO VARGAS,507 PAV.3º SALA 09 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:GERALDO JOSÉ DE SOUZA DIAS CPF:047.456.868-70 Resp. Técnico:GERALDO JOSÉ DE SOUZA DIAS CPF:047.456.868-70 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2391/11

Data de Protocolo:22/11/2011 CEVS:354910201-863-000145-1-6 Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO CNPJ/CPF:01691185841 Endereço:R : CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,592 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO CPF:016.911.858-41 Resp. Técnico:MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO CPF:016.911.858-41 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2401/11

Data de Protocolo:25/11/2011 CEVS:354910201-750-000012-1-0 Data de Validade:21/01/2013

Razão Social:MARCOS GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:00880403000172

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA, 67 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP
Legal: MARCOS GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 154.543.578-20 Resp.
Técnico: MARCOS GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 154.543.578-20 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2402/11

Data de Protocolo: 25/11/2011
CEVS: 354910201-863-000169-1-8
Data de Validade: 17/01/2013

Razão Social: ELTON GOMES HECHT CNPJ/CPF: 06875371855
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 11 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP
Legal: ELTON GOMES HECHT CPF: 068.753.718-55 Resp.
Técnico: ELTON GOMES HECHT CPF: 068.753.718-55 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2402/11

Data de Protocolo: 25/11/2011
CEVS: 354910201-863-000170-1-9
Data de Validade: 17/01/2013

Razão Social: ELTON GOMES HECHT CNPJ/CPF: 06875371855
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 11 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP
Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2403/11

Data de Protocolo: 25/11/2011
CEVS: 354910201-863-000221-1-0
Data de Validade: 05/01/2013

Razão Social: MARIA PAULA DE AZEVEDO ANGELO HECHT CNPJ/CPF: 10786616857

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 11 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP
Legal: MARIA PAULA DE AZEVEDO ANGELO HECHT CPF: 107.866.168-57 Resp.
Técnico: MARIA PAULA DE AZEVEDO ANGELO HECHT CPF: 107.866.

.168-57 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2403/11

Data de Protocolo: 25/11/2011
CEVS: 354910201-863-000222-1-7
Data de Validade: 05/01/2013

Razão Social: MARIA PAULA DE AZEVEDO ANGELO HECHT CNPJ/CPF: 10786616857

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 11 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP
Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2405/11

Data de Protocolo: 25/11/2011
CEVS: 354910201-863-000186-1-9
Data de Validade: 17/01/2013

Razão Social: JOÃO MARCOS PEREIRA CNPJ/CPF: 30994306687
Endereço: AVENIDA DONA GERTRUDES, 64 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-110 UF: SP
Legal: JOÃO MARCOS PEREIRA CPF: 309.943.066-87 Resp.
Técnico: JOÃO MARCOS PEREIRA CPF: 309.943.066-87 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2405/11

Data de Protocolo: 25/11/2011
CEVS: 354910201-863-000187-1-6
Data de Validade: 17/01/2013

Razão Social: JOÃO MARCOS PEREIRA CNPJ/CPF: 30994306687
Endereço: AVENIDA DONA GERTRUDES, 64 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-110 UF: SP
Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2412/11

Data de Protocolo: 28/11/2011
CEVS: 354910201-863-000331-1-1
Data de Validade: 04/01/2013

Razão Social: FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ/CPF: 51343967600

Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 140 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP
Legal: FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN

CPF: 513.439.676-00 Resp.
Técnico: FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN
CPF: 513.439.676-00 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2412/11

Data de Protocolo: 28/11/2011
CEVS: 354910201-863-000331-1-1
Data de Validade: 04/01/2013

Razão Social: FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ/CPF: 51343967600

Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 140 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP
Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2412/11

Data de Protocolo: 28/11/2011
CEVS: 354910201-863-000355-1-3
Data de Validade: 04/01/2013

Razão Social: FRANCIS REGIS DE ANDRADE VILELA CESCHIN CNPJ/CPF: 51343967600

Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 140 CENTRO
Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP
Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2419/11

Data de Protocolo:29/11/2011
CEVS:354910201-863-000255-1-8
Data de Validade:13/01/2013

Razão Social:VICENTE LEONARDO PIRES EUSTACHIO
CNPJ/CPF:25169345801

Endereço:PRAÇA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA,101 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-005 UF:SP Resp. Legal:VICENTE LEONARDO PIRES EUSTACHIO CPF:251.693.458-01

Técnico:VICENTE LEONARDO PIRES EUSTACHIO CPF:251.693.458-01

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2423/11

Data de Protocolo:30/11/2011
CEVS:354910201-863-000248-1-3
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:RENATO OLIVEIRA SENE DA SILVA CNPJ/CPF:70543283887 Endereço:RUA ORLANDO FRACARI,230 JARDIM RECANÇO DO BOSQUE Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-423 UF:SP Resp. Legal:RENATO OLIVEIRA SENE DA SILVA CPF:705.432.838-87

Técnico:RENATO OLIVEIRA SENE DA SILVA CPF:705.432.838-87 CBO:Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2430/11

Data de Protocolo:01/12/2011
CEVS:354910201-863-000235-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CNPJ / C P F : 3 0 3 0 6 1 0 8 6 1 5

Endereço:AV. TEREZIANO VALIM,06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE C P F : 3 0 3 . 0 6 1 . 0 8 6 - 1 5

Resp.Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2430/11

Data de Protocolo:01/12/2011
CEVS:354910201-863-000235-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE CNPJ / C P F : 3 0 3 0 6 1 0 8 6 1 5

Endereço:AV. TEREZIANO VALIM,06 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2437/11

Data de Protocolo:02/12/2011
CEVS:354910201-865-000026-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:CEFE - CENTRO DE FISIOTERAPIA E R.P.G. LTDA CNPJ/CPF:07897398000150

Endereço:RUA RIACHUELO,211

CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-234 UF:SP Resp. Legal:MARIA CECÍLIA MONTEIRO SCURATO TESTA CPF:079.754.558-14

Resp. Técnico:MARIA CECÍLIA MONTEIRO SCURATO TESTACPF:079.754.558-14 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2451/11

Data de Protocolo:05/12/2011
CEVS:354910201-477-000086-1-3
Data de Validade:23/01/2013

Razão Social:H C DE ALMEIDA DROGARIA - ME CNPJ/ C P F : 1 2 4 5 9 4 3 9 0 0 0 1 6 6

Endereço:RUA CAIO JOSE DE MIRANDA,47 JD. SÃO DOMINGOS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-241 UF:SP Resp. Legal:HELEINE CARDOSO DE ALMEIDA CPF:383.629.208-40

Resp. Técnico:DALVA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA CPF:723.449.388-34

CBO:Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2455/11

Data de Protocolo:07/12/2011
CEVS:354910201-863-000358-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS CNPJ/ C P F : 5 9 7 5 9 0 8 4 0 0 0 5 1 8

Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,147 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-900 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS CPF:102.590.438-93

Resp. Técnico:MELINA DOTTA MARCONDES CPF:225.876.948-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

Técnico:MELINA DOTTA MARCONDES

CPF:225.876.948-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2456/11

Data de Protocolo:07/12/2011
CEVS:354910201-863-000358-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS CNPJ/ C P F : 5 9 7 5 9 0 8 4 0 0 0 5 1 8

Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,147 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-900 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS CPF:102.590.438-93

Resp. Técnico:MELINA DOTTA MARCONDES

CPF:225.876.948-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2457/11

Data de Protocolo:07/12/2011
CEVS:354910201-863-000358-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS CNPJ/ C P F : 5 9 7 5 9 0 8 4 0 0 0 5 1 8

Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,147 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-900 UF:SP Resp. Legal:ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS CPF:102.590.438-93

Resp. Técnico:MELINA DOTTA MARCONDES CPF:225.876.948-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2465/11

Data de Protocolo:08/12/2011
CEVS:354910201-863-000234-1-8
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE
CNPJ / CPF : 3 0 3 0 6 1 0 8 6 1 5
Endereço:RUA ORLANDO FRACARI,438 RECANTO DO BOSQUE Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13874-423 UF:SP Resp. Legal:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE
CPF:303.061.086-15 Resp. Técnico:MIGUEL CARLOS VASCONCELLOS ANFE
CPF:303.061.086-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2470/11

Data de Protocolo:09/12/2011
CEVS:354910201-871-000002-1-3
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/ C P F : 5 9 7 6 3 9 9 5 0 0 0 1 9 5
Endereço:AVENIDA JOÃO OSÓRIO,328 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO ROBERTO SÁ MASTRE CPF:390.922.678-72.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2474/11

Data de Protocolo:12/12/2011
CEVS:354910201-863-000358-1-5
Data de Validade:03/01/2013

Razão Social:SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

CNPJ/CPF:59759084000518
Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,147 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-900 UF:SP Resp. Legal:CARLOS

ALBERTO ZERBETTO
CPF:576.453.458-53 Resp. Técnico:MELINA DOTTA MARCONDES

CPF:225.876.948-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2492/11

Data de Protocolo:13/12/2011
CEVS:354910201-863-000544-1-0
Data de Validade:23/01/2013

Razão Social:JAMES ALBERTO DE MOURA CNPJ/ CPF:12198211874 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,184 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:JAMES ALBERTO DE MOURA CPF:121.982.118-74 Resp. Técnico:JAMES ALBERTO DE MOURA CPF:121.982.118-74 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2493/11

Data de Protocolo:13/12/2011
CEVS:354910201-865-000005-1-5
Data de Validade:11/01/2013

Razão Social:ZIMBARDI & ZIMBARDI S/C LTDA CNPJ/ C P F : 0 5 5 0 6 7 1 0 0 0 0 1 0 1
Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,621 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:PRISCILA ZIMBARDI DE ALMEIDA
CPF:278.279.668-29 Resp. Técnico:PATRICIA ZIMBARDI DE ALMEIDA CPF:280.823.828-21 CBO:Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2498/11

Data de Protocolo:14/12/2011
CEVS:354910201-863-000508-1-4
Data de Validade:11/01/2013

Razão Social:RICARDO FRANCO CAMPOS CNPJ/ CPF:25119104894 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,947 A SÃO LÁZARO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:RICARDO FRANCO CAMPOS
CPF:251.191.048-94 Resp. Técnico:RICARDO FRANCO CAMPOS CPF:251.191.048-94 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2498/11

Data de Protocolo:14/12/2011
CEVS:354910201-863-000509-1-1
Data de Validade:11/01/2013

Razão Social:RICARDO FRANCO CAMPOS CNPJ/ CPF:25119104894 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,947 A SÃO LÁZARO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2507/11

Data de Protocolo:15/12/2011
CEVS:354910201-863-000157-1-7
Data de Validade:11/01/2013

Razão Social:SIDNEY GUALTIERI VALIM CNPJ/ CPF:92524516849 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,375 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:SIDNEY GUALTIERI VALIM CPF:925.245.168-49 Resp. Técnico:SIDNEY GUALTIERI VALIM CPF:925.245.168-49 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2508/11

Data de Protocolo:15/12/2011
CEVS:354910201-865-000047-1-5
Data de Validade:12/01/2013

Razão Social:SÉRGIO POGGETTI FILHO CNPJ/ CPF:45580227868 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,375 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:SÉRGIO POGGETTI FILHO CPF:455.802.278-68 Resp.

Técnico:SÉRGIO POGGETTI FILHO CPF:455.802.278-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2509/11

Data de Protocolo:15/12/2011
CEVS:354910201-865-000008-1-7
Data de Validade:11/01/2013

Razão Social:LUCIANA ROSSI
CNPJ/CPF:07583722000165
Endereço:AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,283 SANTO ANDRÉ
Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-000

UF:SP Resp. Legal:LUCIANA ROSSI CPF:264.702.218-66 Resp. Técnico:LUCIANA ROSSI CPF:264.702.218-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quarta-feira, 25 de janeiro de 2012.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 de Janeiro de 2012.

**SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CENTRO DE CONTROLE DE
ZOOSE**

PUBLIQUE-SE

Proc. 538/2011-11 – Vidalvina Beleli Santana.

Rua 14 de Julho, 394 A – Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 12/01/2012, lavrado AIPM nº 4101/AD; no valor de R\$ 250,00 – referente AI 9708/AL de 16/11/2011. Publique-se.

Proc. 577/2011-11 – Raquel Felix Silva Ferreira.

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 592 – Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 12/01/2012, lavrado AIPM nº 4102/AD ; no valor de R\$ 325,97

– referente AI 9747/AL de 07/12/2011. Publique-se.

Proc. 498/2011-11 – Jocimar Roberto Silva.

Rua Atílio Barão, 30 – Jd. Durval Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 13/01/2012, lavrado NRM nº 1807/AF – referente AIPM 4092/AD de 14/12/2011 e AI 9658/AL de 04/10/2011. Publique-se.

Proc. 619/2011-11 – Associação Brasileira Igreja J.C.S.U.Dias.

Em 13/01/2012, lavrado AIPM nº 4103/AD ; no valor de R\$ 300,00 – referente AI 9763/AL de 29/12/2011. Publique-se.

Proc. 549/2011-11 – Gervásio Naceira & Outros.

Rua João Pio Vaz, 72 – D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 13/01/2012, lavrado TI nº 4912/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9716/AL. Publique-se.

Proc. 523/2011-11 – Maria Lorette de Andrade.

Rua Saldanha Marinho, 597 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 16/01/2012, lavrado NRM nº 1808/AF – referente AIPM 4095/AD de 02/01/2012 e AI 9687/AL de 31/10/2011. Publique-se.

Proc. 618/2011-11 – Maria Cecília Mariano Viana.

Rua Elias Marun, 43 – Jd. Durval Nicolau III em Sjbvista-sp.

Em 16/01/2012, lavrado AIPM nº 4104/AD ; no valor de 350,00 – referente AI 9762/AL de 29/012/2011. Publique-se.

Proc. 583/2011-11 – R. de Moura Freire Borracharia ME. – A/ C : Rovilson Vilela Freire.

Rua Serafim José Ferreira, 525 – Vila Nossa Senhora de Fátima em Sjbvista-sp.

Em 16/01/2012, lavrado AIPM nº 4105/AD ; no valor de R\$ 549,96 – referente AI 11173/AL de 13/12/2011. Publique-se

Proc. 571/2011-11 – Osirez Braz / Waldemar Braz – Empreend. Imobiliários Ipê.

Rua Maranhão, 227 – Ap. 21 em São Paulo

Em 16/01/2012, lavrado AIPM nº 4106/AD ; no valor de R\$ 549,96 – referente AI 9740/AL de 07/12/2011. Publique-se.

Proc. 9/2012-11 – Delcio Floriano da Silva Júnior.

Av. 13 de Maio, 435 – Vila Santa Edwirges em Sjbvista-sp.

Em 19/01/2012, lavrado TI nº 4913/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9774/AL. Publique-se.

Proc. 16/2012-11 – Odete Peixoto Oliveira Sabino.

Praça Gov.Armando Sales, 107

– Centro em Sjbvista-sp.

Em 20/01/2012, lavrado TI nº 4914/AH, concedendo prazo de 30 dias – referente AI 9780/AL. Publique-se.

Proc. 596/2011-11 – Doracy Pereira Marcelino.

Rua Caio José de Miranda, 236 – Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.

Em 20/01/2012, lavrado TI nº 4915/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 11189/AL. Publique-se.

Proc. 604/2011-11 - Odete Maria de Oliveira Nora.

Rua José David, 160 – A e B – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 20/01/2012 , lavrado AIPM nº 4108/AD ; no valor de R\$ 225,97 – referente AI 11197/AL de 20/12/2011. Publique-se.

Proc. 599/2011-11 – Nelson Cardoso de O. Filho.

Rua Eduardo Lopes Castilho, 121 – Vila Brasil em Sjbvista-sp

Em 20/01/2012, lavrado AIPM nº 4109/AD ; no valor de R\$ 225,97 – referente AI 11192/AL de 20/12/2011. Publique-se.

Proc. 616/2011-11 – Abração Chagas.

Rua Luís Teodoro Araújo, 92 – Jd. Tereza Cristina em Sjbvista-sp.

Em 23/01/2012, lavrado AIPM nº 4107/AD ; no valor de R\$ 150,00 – referente AI 9759/AL de 28/12/2011. Publique-se.

Proc. 35/2012-11 – Heloisa Helena Romero Peres.

Rua Racticliff, 11 – Fundos – Pratinha em Sjbvista-sp.

Em 23/01/2012, lavrado TI nº 4916/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9799/AL. Publique-se.

Proc. 18/2012-11 – Ivone Frutuoso.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1.845 – D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 23/01/2012, lavrado TI nº 4918/AH ; concedendo prazo de 10 dias – referente AI 9782/AL. Publique-se.

Proc. 30/2012-11 – Romeu Betinarde.

Rua Estevam Vaz de Lima, 25 - Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 24/01/2012, lavrado AIPM nº 4111/AD; no valor de R\$ 325,97 – referente AI 9794/AL de 09/01/2012. Publique-se.

Proc. 42/2012-11 – Accácio Diogo de Souza.

Rua Ernesto Bassi, 75 – Jd. Amélia em Sjbvista-sp.

Em 24/01/2012, lavrado AIPM nº 4112/AD; no valor de R\$ 2.125,97 – referente AI 9806/AL de 10/01/2012. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º

Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 43/2012-11 - José Fernando Ferreira.

Rua Poços de Caldas, nº 371 - Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 11/01/12, Lavrado AI nº 9807/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado - Cadastro nº 11.27.259. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 44/2012-11 - Javan Ferreira Costa.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 2414 – D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 11/01/12, Lavrado AI nº 9808/AL - Manter “caixa d’ água” destampada no imóvel à Rua Carlos Bonareto, 2.501 - Cadastro nº 13.93.13. Publique-se.

Proc. 45/2012-11 - Pedro Luis Costa Colosso.

Rua João Batista Sérgio, nº 166 - Recanto Jaguarí em Sjbvista-sp.

Em 12/01/12, Lavrado AI nº 9809/AL - Limpeza do quintal do imóvel acima citado - Cadastro nº 36.27.90. Publique-se.

Proc. 46/2012-11 - Joaquim Pereira de Araújo Júnior.

Rua Porto Ferreira, nº 727 - Jd. Baroneza em Campinas - SP.

Em 12/01/12, Lavrado AI nº 9810/AL - Limpeza do imóvel à Rua Prudente de Moraes, 375 - Cadastro nº 3.32.96; e nº 375 F - Cadastro nº 3.32.90 - Centro. Publique-se.

Proc. 47/2012-11 - Cyntia Buzon Fialho de Carvalho/Antonio Buzon Fialho.

Rua Rubens Grespan, nº 228 - Parque das Nações em Sjbvista-sp.

Em 12/01/12, Lavrado AI nº 9811/AL - Limpeza geral do quintal dos imóveis à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 781 e 781A - Cadastro nº 22.3.315. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 48/2012-11 - Miguel Aparecido Bruno /Eliane C. Paulino Bruno.

Rua José Roberto Ribeiro, nº 208 - Jd. Yolanda em Sjbvista-sp.

Em 13/01/12, Lavrado AI nº 9812/AL - Limpeza do imóvel; LOTE 12 - Qd. “C”; da Rua José Roberto Ribeiro - Jd. Yolanda - Cadastro nº 32.9.12. Publique-se.

Proc. 49/2012-11 - Jose Roberto Dardi.

Rua Sebastião de Oliveira Andrade, nº 63 - Jd. Teresa Cristina em Sjbvista-sp.

Em 13/01/12, Lavrado AI nº 9813/AL - Manter madeiras na calçada, vários tambores de água,

pneus, bebedouro com larvas de mosquito; no endereço acima citado - Cadastro nº 28.24.29. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 50/2012-11 - Affonso Aureo Junqueira Ribeiro.

Rua Getúlio Vargas, nº 589 - Ap.32 “Ed.Santa Rita” – Centro em Sjbvista-sp.

Em 13/01/12, Lavrado AI nº 9814/AL - Manter buraco concretado, com larvas de mosquito; no imóvel à Rua Racticliff, 440 - Cadastro nº 7.35.160. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 51/2012-11 - José Luiz Zufanetti.

Rua Maria Aparecida Silveira Gimenez, nº 57 - Jd. Nova São João em Sjbvista-sp.

Em 17/01/12, Lavrado AI nº 9815/AL - Manter “piscina” sem tratamento no imóvel à Rua Waldemar Eugênio, 89 - Jd. Tereza Cristina; Cadastro nº 28.2.146. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 52/2012-11 - Rosa Helena R. de Oliveira.

Rua Delvo de Oliveira Westin, nº 11 em Sjbvista-sp.

Em 17/01/12, Lavrado AI nº 9816/AL - Manter caixa d’ água coberta com telha brasilete; no imóvel à Rua Henrique Martarelo, 200 - Cadastro nº 11.39.90; providenciar tampa adequada. Verificado pela Vigilância ambiental. Publique-se.

Proc. 53/2012-11 - Maria Helena R. Matielo & Outra.

Rua Padre Josué, nº 647 - Ap. 23 em Sjbvista-sp.

Em 17/01/12, Lavrado AI nº 9817/AL - Limpeza geral do quintal do imóvel fechado; à Praça Cel. José Pires, 11 - Cadastro nº 4.31.75. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 54/2012-11 - Nanci Fátima Bono.

Rua Joaquim Goulardins, nº 478 - Jd. Santo André em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9818/AL - Limpeza do imóvel; LOTE 13 - Qd. “A” da Rua Lindolfo Mesquita - Terras de São José - Cadastro nº 34.1.13. Publique-se.

Proc. 55/2012-11 - Terezinha Marina Rodrigues Marques.

Rua Manoel Ruiz Ruiz, nº 06 - Jd. Santarém em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9819/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Guiomar Novaes, 185 - Centro; Cadastro nº 6.39.155. Publique-se.

Proc. 56/2012-11 - Jose Luis Vaz de Lima E Marina N.Vaz de Lima.

Rua Melvin Jones, nº 107 - Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp. Em 18/01/12, Lavrado AI nº

9820/AL - Manter “água parada na laje, na parte da frente do imóvel”; à Rua Antonio Machado, 104 - Centro; Cadastro nº 6.39.190 - propiciando à criação de mosquitos. Publique-se.

Proc. 57/2012-11 - Paulo Aparecido Nogueira.

Rua José Jacinto de Oliveira Andrade, nº 247- Colinas da Mantiqueira em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9821/AL - Limpeza da área à Travessa Laerte Sargaço, a lado do nº 65 - Vila Conceição; Cadastro nº 6.78.200; “mato, lona, lixo, pneu, etc.”. Publique-se.

Proc. 58/2012-11 - Armando Barbosa Luvezutti.

Rua Floriano Peixoto, nº 509 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9822/AL - Manter “calha acumulando água”, no imóvel à Rua Racticliff, 475 - Cadastro nº 7.39.212; “fazer reparos necessários”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 59/2012-11 - Antonio Dorico Gregório.

Rua Ademar de Barros, nº 592 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9823/AL - Manter casa desocupada, com banheiro destelhado à Rua Racticliff, 449 Fundos - Cadastro nº 7.39.239; “fazer reparos necessários”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 60/2012-11 - Braz Gomes da Silva.

Rua Colibri, nº 59 - Recanto dos Pássaros em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9824/AL - Limpeza do imóvel, LOTE 12 - Qd.”A” da Rua Lindolfo Mesquita - Terras de São José; Cadastro nº 34.1.12. Publique-se.

Proc. 61/2012-11 - Fabio Ferreira dos Santos.

Rua Irmãs Westin, nº 201 - Jd. Santo André em Sjbvista-sp.

Em 18/01/12, Lavrado AI nº 9825/AL - Limpeza do imóvel, LOTE 7 - Qd.”E” da Rua José Batista Oliveira, 92 - Jd. Yolanda - Cadastro nº 32.11.7. Publique-se.

Proc. 62/2012-11 - Durval Moreira / Aparecida Moreira Valim/ e Márcio Fabiano Moreira.

Rua Salomão Abdal, nº 30 - Santo Antonio em Sjbvista-sp.

Em 19/01/12, Lavrado AI nº 9826/AL - Limpeza do quintal do imóvel acima citado - Cadastro nº 10.57.160. Publique-se.

Proc. 63/2012-11 - Semi Marduy.

Rua Pernambuco, nº 190 - 10º Andar em São Paulo - SP.

Em 19/01/12, Lavrado AI nº 9827/AL - Limpeza e remoção de

mato alto, no imóvel à Av. 13 de Maio, s/nº - Cadastro nº 9.119.1040. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 65/2012-11 - Aparecido Contini.

Rua Irmãos Souza Lima, nº 53 - Vila Operária em Sjbvista-sp.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9829/AL - Limpeza e remoção dos”caramujos” conforme orientação; no imóvel à Rua Emílio Cereja, ao lado do nº 93 - Vila Conceição - Cadastro nº 6.51.25. Publique-se.

Proc. 66/2012-11 - Nilton Casassa.

Rua Júlio de Freitas, nº 519 - Vila Conceição em Sjbvista-sp.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9830/AL - Limpeza e remoção dos “caramujos” conforme orientação, no imóvel à Rua Emílio Cereja ao lado do nº 113 - Vila Conceição - Cadastro nº 6.51.26. Publique-se.

Proc. 67/2012-11 - Aparecida Francisco.

Rua Joaquim Goulardins, nº 315 - Jd. Santo André em Sjbvista-sp.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9831/AL - Limpeza do imóvel em construção - Cadastro nº 32.11.17, à Rua Gregório Gaspar Neto, s/nº; “latas e tambor com água, etc.”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 68/2012-11 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério de Belém.

Rua Turmalina, nº 199 - Vila Gomes em Sjbvista-sp.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9832/AL - Manter no imóvel, “Igreja” - água na laje; e caixa d’ água com tampa quebrada, à Rua Luiz Valota - Jd. Yolanda - Cadastro nº 32.14.03. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 69/2012-11 - Marcelo Bueno.

Rua Piramboia, nº 762 - Jd. Estela em Santo André - SP.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9834/AL - Manter imóvel em Construção, com latas e latão contendo água parada à Rua Amparo Aviles Perussi, s/nº - Jd. Yolanda; Cadastro nº 32.9.26. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 70/2012-11 - Helio Bettio.

Rua José dos Reis, nº 108 - Vila Três Irmãos em Águas da Prata - SP.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9835/AL - Manter imóvel com “piscina” suja, servindo de possíveis criadouros,”dengue”; à Rua Nadir Chaim - Recanto do Lago; Cadastro nº 40.32.14. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 71/2012-11 - Simão Yasbeck.

Rua José Aguiar, nº 185 - São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9836/AL - Manter imóvel acima citado em obras - Cadastro nº 3.37.527, e com laje escorrendo água; “fazer reparos para não acumular água na laje”. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 73/2012-11 - Rodrigo Ribeiro Toso.

Rua Dolorata Colozzo Cirto, nº 311 - Jd. do Trevo em Sjbvista-sp.

Em 23/01/12, Lavrado AI nº 9839/AL - Limpeza do imóvel; LOTE 27 - Qd. “F” da Rua Francisco Dotta - Jd. Trevo - Cadastro nº 33.22.27. Publique-se.

Proc. 74/2012-11 - Francisco Luiz de Oliveira & Esposa.

Rua Gil Cabral de Vasconcelos, nº 292 - Vila Valentim em Sjbvista-sp.

Em 23/01/12, Lavrado AI nº 9840/AL - Limpeza do quintal do imóvel acima citado - Cadastro nº 7.6.240. Publique-se.

Proc. 75/2012-11 - Maria Aparecida Rocha Gabriel.

Rua Ten. Alberto Mendes Jr., nº 301 - Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 23/01/12, Lavrado AI nº 9841/AL - Limpeza do quintal do imóvel acima citado, e remoção de “caramujos” conforme orientação - Cadastro nº 11.19.369. Publique-se.

Proc. 77/2012-11 - Naramary Azevedo & Azevedo - A/C: Celina de Oliveira & Outro.

Rua Alípio Benedito, nº 151 - Jd. São Carlos em São Carlos - SP.

Em 23/01/12, Lavrado AI nº 9843/AL - Limpeza geral do imóvel; desocupado; à Rua Benjamin Constant, 157 - Cadastro nº 1.34.341. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/ 2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 64/2012-11 - Patrícia de Jesus Pereira.

Rua Bem-te-vi, nº 58 - Recanto dos Pássaros em Sjbvista-sp.

Em 20/01/12, Lavrado AI nº 9828/AL - Manter animal, 01(hum) “cão” solto na via pública, causando incômodo e transtornos à terceiros - Cadastro nº 7.130.5. Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

Proc. 76/2012-11 - Márcia Helena de Oliveira Lattarini.

Rua Bernardino Galhardo, nº 227 - Recanto dos Pássaros em Sjbvista-sp.

Em 23/01/12, Lavrado AI nº 9842/AL - Limpeza do quintal do imóvel, acima citado; Cadastro nº 7.154.6; (fezes de cão). Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 10, 11,18, 28, 29, 30, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 72/2012-11 - Helena

Bordin Queiroz.
Rua Nicolau Assad Simão, nº 40
- Jd. Durval Nicolau I em Sjbvsta-sp.
Em 23/01/12, Lavrado AI nº 9837/AL - Manter animal, 01(hum) "CÃO" solto na via pública; tendo o mesmo livre acesso à Via Pública através do portão;causando incômodo aos transeuntes; e falta de limpeza do quintal do imóvel acima citado -

Cadastro nº 16.51.30. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 564/2011-11 – Maurício Maluf de Paula – Rua Dorival Blota, 75 – Ap. 55 – Jd. Nova são João em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 20/01/2012; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de

Multa nº 4099/AD; datado de 09/01/2012. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 DE JANEIRO DE 2.012.

Ana Maria Gonçalves Arcuri
Enfermeira COREN 34.418sp
Coordenadora
Centro de Controle de Zoonoses



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 3634.8019e 3634-8020
CEP 13.870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATO Nº 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Amarildo Duzi Moraes, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim-CIPREJIM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ata da reunião realizada dia 12 de dezembro de 2011, do Conselho Fiscal, Conselho de Prefeitos e Representantes de Prefeitos dos Municípios Consorciados que aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2012, que estima a receita em R\$ 31.400,00 (trinta e um e quatrocentos reais) e fixa a despesa em R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), devidamente detalhada conforme anexos I e II, expede-se o presente ato para que produza os efeitos legais.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2012.

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM – CIPREJIM	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012	
ANEXO I	
RECEITAS	
1 – Contribuições de Municípios Consorciados	
1.1 – Contribuições de Associados	R\$ 26.400,00
2 – Receitas Operacionais	
2.1 – Vendas de espécies nativas (mudas)	R\$ 1.000,00
3 – Receitas Financeiras	
3.1 – Aplicações no Mercado de capitais	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 31.400,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 3634.8019e 3634-8020
CEP 13.870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM – CIPREJIM	
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012	
ANEXO II	
DESPESAS	
1 – Despesas Operacionais	
Despesas de Escritório	R\$ 6.200,00
Adiantamento para Despesas	R\$ 3.000,00
Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 16.300,00
Despesas com Impostos e Taxas	R\$ 300,00
2 – Despesas Financeiras	
Tarifas Bancárias e IRF	R\$ 600,00
3 – Despesas com Investimentos	
Aquisição de Equipamentos	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 31.400,00

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2011

AMARILDO DUZI MORAES
Presidente



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA
BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM**
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 3634.8019e 3634-8020
CEP 13.870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATO Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Amarildo Duzi Moraes, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim-CIPREJIM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ata da reunião realizada dia 12 de dezembro de 2011, do Conselho Fiscal, Conselho de Prefeitos e Representantes de Prefeitos dos Municípios Consorciados que aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2012, expede-se o presente ato para que produza os efeitos legais. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2012.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2012

OBJETIVOS:

1 - Acompanhar, executar e dar suporte às atividades de gestão do Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim - CIPREJIM

INDICADOR:

Atendimento da demanda operacional = 100%

ATIVIDADES: Gestão da estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim – CIPREJIM

- a) Aumentar a produção e formação de espécies nativas através de coleta/aquisição de sementes.
- b) Revitalização do viveiro de mudas – cercamento com alambrado, calçada e colocação de portão.
- c) Participar de workshops, cursos, encontros técnicos, visando aperfeiçoar conhecimentos.
- d) Apoiar o desenvolvimento de programas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, como forma de fortalecer os projetos intitulados Município VerdeAzul, Pacto das Águas e Mina D'água.
- e) Promover articulação com outras entidades governamentais e não governamentais no desenvolvimento de ações integradas de Educação Ambiental na bacia hidrográfica (Câmara Técnica de Educação Ambiental).
- f) Participar das Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH MOGI
- g) Organizar e elaborar palestras para os eventos denominados: Semana da Água, Semana do Meio Ambiente, Semana da Árvore etc.



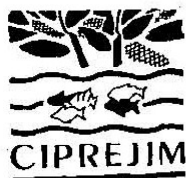
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA
BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM**
Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 3634.8019e 3634-8020
CEP 13.870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

- h) Participar de exposições atendendo convite de entidades ligadas ao meio ambiente
- i) Conduzir processo eleitoral para novo biênio
- j) Emitir boletos para contribuição mensal dos municípios consorciados
- k) Receber em parceria com a Promotoria e Justiça Federal apenado de crimes ambientais.
- l) Recompôr matas ciliares
- m) Publicar atos conforme estatuto
- n) Doar espécies nativas aos municípios consorciados
- o) Disponibilizar venda espécies nativas para degradadores, conforme previsto em ata.
- p) Vistoriar áreas degradadas para revegetação
- q) Participar de reuniões onde o consórcio tem representatividade – CONDEPHIC, CMU, CONDEMA e etc
- r) Propor alteração no estatuto referente às cotas de contribuição, no tocante aos meses de transição.

CUSTO TOTAL = R\$ 31.400,00

São João da Boa Vista, 12 dezembro de 2011.

AMARILDO DUZI MORAES
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM

Rua Marechal Deodoro nº 366 - Fone (019) 3634.1027 e 3634-1020

CEP 13.870-223 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARI MIRIM - CIPREJIM - CNPJ 01.806.654/0001-70

<u>ATIVO</u>			<u>PASSIVO</u>		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
	<u>2010</u>	<u>2011</u>		<u>2010</u>	<u>2011</u>
Bancos - Movimento	6.360,51	2.340,05	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Bancos - Aplicações Financeiras	35.451,92	53.240,67			
	-----	-----	TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	0,00
	41.812,43	55.580,72	BANCOS CH. COMPENSAR	0,00	0,00
				-----	-----
PERMANENTE				0,00	0,00
Imóveis	55.010,07	55.010,07			
Móveis e Utensílios	14.110,00	14.110,00			
Imobilizado Fehidro	(0,00)	3.270,00			
Depreciação Acumulada	(1.542,79)	(2.948,73)			
	-----	-----	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.389,71	125.022,06
	67.577,28	69.441,34			
TOTAL DO ATIVO.....	109.389,71	125.022,06	TOTAL DO PASSIVO.....	109.389,71	125.022,06

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO.

	<u>2010</u>	<u>2011</u>
(+) RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS.....	R\$ 24.000,00	25.600,00
(+) SUBVENÇÃO ESTADUAL - CONVENIO FEHIDRO.....	R\$ 7.500,00	9.474,00
(+) RECEITAS COM VENDAS DE MUDAS.....	R\$ 650,00	400,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS.....	R\$ 0,01	29,90
(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES.....	R\$ 2.400,82	3.306,92
(-) DESPESAS C/TAXAS BANCARIAS.....	R\$ (464,00)	(795,99)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO.....	R\$ (71,90)	(249,10)
(-) DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS.....	R\$ (1.311,38)	(0,00)
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	R\$ (1.542,79)	(1.405,94)
(-) DESPESAS C/ COMPRA DE SEMENTES.....	R\$ (545,45)	(0,00)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO.....	R\$ (4.108,26)	(3.192,99)
(-) DESPESAS C/ ESCRITÓRIO CONTÁBIL.....	R\$ (6.000,00)	(6.252,40)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$ (8.140,50)	(3.211,00)
(-) DESPESAS C/VIAGENS.....	R\$ (211,37)	(1.738,64)
(-) DESPESAS DO CONVENIO FEHIDRO.....	R\$ (0,00)	(5.668,01)
(-) DESPESAS GERAIS.....	R\$ (475,20)	(664,40)
	=====	=====
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO APURADO.....	R\$ 11.679,98	15.632,35

São João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2011

Amarildo Duzi Moraes
CPF-024.413.408-16
Presidente

Edval Bernardino Pinto
CPF-064.412.458-09
TC-CRC-1SP129902/O-9

**CIPREJIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA
DO RIO JAGUARÍ MIRIM
CNPJ 01.806.654/0001-70
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

ORIGEM DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	
2.011	
ORIGEM DE RECURSOS	
Contribuições de Associados	25.600,00
Subvenção Estadual - Convenio Fehidro	9.474,00
Venda de Mudas	400,00
Receitas Financeiras	29,90
Rendimentos de Aplicações	3.306,92
TOTAL DAS ORIGENS	38.810,82
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Despesas com Escritório	6.252,40
Despesas de Uso e Consumo	3.192,99
Despesas do Convenio Fehidro	5.668,01
Despesas de Viagens	1.738,64
Despesas com Serviços Prestados	3.211,00
Despesas Diversas	1.709,49
Aquisição de Imobilizado	3.270,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	25.042,53
SUPERAVIT/DEFICIT	13.768,29
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	
2.011	
ATIVO CIRCULANTE	
No fim do Exercício	55.580,72
No Início do Exercício	41.812,43
PASSIVO CIRCULANTE	
No fim do Exercício	0,00
No Início do Exercício	0,00
VARIAÇÃO	13.768,29

São João da Boa Vista - SP, 31 de Dezembro de 2011

Amarildo Duzi Moraes
CPF-024.413.408-16
Presidente

Edval Bernardino Pinto
CPF-064.412.458-09
TC-CRC-1SP129902/O-9

**CIPREJIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA
DO RIO JAGUARÍ MIRIM
CNPJ- 01.806.654/0001-70
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				
2 0 1 1				
MUTAÇÕES		PATRIMÔNIO	RESERVAS	TOTAL
DATA	HISTÓRICO	R\$	DO EXERCÍCIO	R\$
31/12/2010	Saldo Anterior	109.389,71		109.389,71
31/12/2011	Result.do Exerc.		15.632,35	0,00
31/12/2011	Saldo Atual	109.389,71	15.632,35	125.022,06

São João da Boa Vista - SP 31 de Dezembro de 2011

Amarildo Duzi Moraes
CPF-024.413.408-16
Presidente

Edval Bernardino Pinto
CPF-064.412.458-09
TC-CRC-1SP129902/O-9

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CIPREJIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA
DO RIO JAGUARÍ MIRIM
CNPJ- 01.806.654/0001-70
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	
2 0 1 1	
SALDO ANTERIOR	109.389,71
(+) Fundo de Valorização de Imóvel	
(-) Depreciação e Amort. de exerc. anteriores	
(+) Transferências Recebidas	38.810,82
(-) Transferências Enviadas	23.178,47
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	15.632,35
SALDO ATUAL	125.022,06

São João da Boa Vista, SP, 31 de Dezembro de 2011

Amarildo Duzi Moraes
CPF-024.413.408-16
Presidente

Edval Bernardino Pinto
CPF-064.412.458-09
TC-CRC-1SP129902/O-9

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
CIPREJIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA
DO RIO JAGUARÍ MIRIM
CNPJ-01.806.654/0001-70
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

2 0 1 1	
ORIGENS	
Superávit/Déficit do Exercício	15.632,35
Depreciação	
Variações do resultado de exercícios futuros	
Aumento do passivo exigível a longo prazo	
Alienação de bens do imobilizado	
Transferências recebidas/Doações e Subvenções	38.810,82
Total de Origens	38.810,82

APLICAÇÕES	
Aquisição de imobilizado	3.270,00
Aumento do ativo permanente - investimento	
Aumento do ativo diferido	
Aumento do ativo realizável a longo prazo	
Redução do passivo exigível a longo prazo	
Transferências enviadas para Despesas	25.042,53
Total de Aplicações	25.042,53
Aumento/redução) do capital circulante líquido	13.768,29

VARIAÇÕES CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
(+) Variação do ativo circulante	13.768,29
(-) Variação do passivo circulante	0,00
Aumento/redução do capital circulante líquido	13.768,29

São João da Boa Vista - SP 31 de Dezembro de 2011


Amarildo Duzi Moraes
CPF-024.413.408-16
Presidente


Edval Bernardino Pinto
CPF-064.412.458-09
TC-CRC-1SP129902/O-9

PG-39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DED PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO JAGUARÍ MIRIM
- CIPREJIM - 01.806.654/0001-70

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

	2010	2011
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:		
Recebimento de Convenio Estadual - Fehidro	7.500,00	9.474,00
Recebimento de Associados	24.000,00	25.600,00
Recebimento de venda de mudas	650,00	0,00
Receitas Financeiras	0,01	29,90
Rendimento de Aplicações	2.400,82	3.306,92
Pagamento de Taxas Bancarias	-464,00	-795,99
Pagamento de Fornecedores	-20.738,86	-20.444,87
Pagamento de Imposto Sindical	-125,20	-131,67
Caixa líquido obtido(aplicado) nas atividades operacionais	13.222,77	17.038,29
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compra de Imobilizado	-1.196,00	-3.270,00
Dividendos recebidos de controladas		
Venda de bens do imobilizado		
Aquisição de debêntures		
Caixa líquido obtido(aplicação) nas atividades de investimentos	-1.196,00	-3.270,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compra de ações da própria companhia		
Empréstimos obtidos		
Empréstimos pagos		
Caixa líquido obtido(aplicação) nas atividades de financiamento		
Aumento(diminuição) do Caixa e Caixa Equivalente no Período	12.026,77	13.768,29
Caixa e Equivalente ao caixa no Início do Período	29.785,66	41.812,43
Caixa e Equivalente ao caixa no Final do Período	41.812,43	55.580,72
Aumento (diminuição) do Caixa e Equivalente no Período	12.026,77	13.768,29

Amarildo Duzi Moraes
 CPF-024.413.408-16
 Prresidente

Edval Bernardino Pinto
 CPF-064.412.458-09
 TC-CRC-1SP129902/O-9

**CIPREJIM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO
JAGUARÍ MIRIM**

**CNPJ 01.806.654/0001-70
São João da Boa Vista – SP**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2010 e 2011.**

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

O Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguarí Mirim, também designada pela sigla CIPREJIM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos que terá a duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Romeu Nhola, 440, Jardim Colina da Mantiqueira no município de São João da Boa Vista, e foro em, Estado de São Paulo, e tem por finalidade primordial a Recuperação e Preservação das águas do Rio Jaguari Mirim, seus formadores, afluentes e mananciais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/2008 que aprovou a NBC-T – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 877 que aprovou a NBC-T 10.19 – Aspectos Contábeis das Entidades Sem Finalidade de Lucro e ainda, conforme a Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

a) – A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

b) - O sistema contábil utilizado nesta entidade é de uma contabilidade geral, organizada em contas Ativas e Passivas e de Resultado; e em 31 de dezembro é apurado o resultado: Superávit ou Déficit. Os lançamentos contábeis são lançados nas contas detalhadamente.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05

As receitas principais da entidade provem das contribuições dos associados. Participam da Associação 11 (onze) municípios: Águas da Prata-SP, Andradas-MG, Casa Branca-SP, Espírito Santo do



Pinhal-SP, Ibitiura de Minas-MG, Santa Cruz das Palmeiras-SP, Santo Antonio do Jardim-SP, São João da Boa Vista-SP, Pirassununga-SP e Vargem Grande do Sul-SP. Além dessas contribuições, há subvenção Estadual e Convênio Fehidro; ainda há disponibilidade de distribuição de mudas para degradadores com o compromisso ambiental. Toda receita supra mencionada é depositada em conta bancária da instituição. Os associados recolhe suas contribuições através de boleto; os degradadores, contribuem antes de retirar as mudas, com depósito antecipado na conta da instituição. A subvenção estadual "Convenio Fehidro", também é depositada diretamente em conta bancária pelo Subventor.

NOTA 06

A entidade recebeu contribuições de associados de pessoa jurídica. No ano de 2010 e 2011, a entidade recebeu as seguintes contribuições e Subvenção Estadual – Fehidro:

	<u>2010</u>	<u>2011</u>
a) – Pessoa Jurídica.....R\$	24.000,00	R\$ 25.600,00
b) – Convenio Estadual – Fehidro.....R\$	7.500,00	R\$ 9.474,00

NOTA 07

Para manter as atividades da entidade, é necessário gastos com: conservação de viveiros e mudas; compra de sementes; material de consumo; despesas contábeis; serviços de terceiros; despesas com viagens; além de outras pequenas despesas gerais.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 08

O Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguarí Mirim – Ciprejim, mantém 100% de gratuidade, portanto registra única contabilidade.

NOTA 09

As **Gratuidades Concedidas** pela entidade, no exercício de 2010 e 2011, através de seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 22.524,06 em 2010 e de R\$ 25.042,53 em 2011.

NOTA 10

a) – O imobilizado se apresenta pelo valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. A depreciação é efetuada mensalmente a partir de Janeiro de 2010 e contabilizada a débito da conta de despesas de depreciação e a crédito da conta de depreciação acumulada.

b) - O imobilizado, é constituído por imóveis, (benfeitorias em prédio de terceiros) e móveis e utensílios utilizados na entidade.

NOTA 11

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 12

Os meios e recursos para atender os objetivos do Consórcio Intermunicipal de Preservação do Rio Jaguarí Mirim - Ciprejim – são obtidos através de:



- I - Contribuições
- II- Convenio Estadual - Fehidro
- III- Outras fontes

A aplicação dos recursos financeiros constará de Plano Anual de Trabalho da CIPREJIM.

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

Nos últimos dois anos, o demonstrativo do resultado do exercício elaborado em 31/12 apresentou superávit.

NOTA 15

A entidade não distribui lucros para os associados ou outras pessoas de qualquer natureza. O superávit encontrado é integrado totalmente ao patrimônio da entidade. Com isso o patrimônio atual da entidade perfaz R\$ 125.022,06 (cento e vinte e cinco mil, vinte e dois reais e seis centavos)

São João da Boa Vista, SP, 31 de Dezembro de 2011.

Amarildo Duzi Moraes
CPF-024.413.408-16
Presidente

Edval Bernardino Pinto
CPF-064.412.458-09
TC-CRC-1SP129902/O-9

PARA SUGESTÕES DISQUE



0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

**EDITAL Nº 1/2012
NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE
TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais a efetuar limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre da vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública, os mesmos terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para providenciar limpeza será até o 10(dez) dias a contar da data da publicação deste Edital; e o não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa conforme previsto na lei.

**NOME DO CONTRIBUINTE /
CADASTRO / NÚMERO DA
NOTIFICAÇÃO**

ANDREIA PEREIRA ROSEO
HOLANDA / 40 - 17 - 7 - 1 / 2011 - 1880
S E Q U O I A
E M P R E N D I M E N T O S
IMOBILIÁRIOS S/C LTDA / 28 - 56
- 1 - 1 / 2011 - 2031
WANDA BONCI VALLIM / 4 -
46 - 74 - 1 / 2011 - 2044
FLAVIO CARVALHO BASTOS
/ 10 - 6 - 625 - 1 / 2012 - 11
FELIPE SEMPEL
ELEUTÉRIO / 6 - 56 - 399 - 1 /
2012 - 17
E M P R E E N D I M E N T O S
IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA / 13
- 97 - 11 - 1 / 2012 - 19
E M P R E E N D I M E N T O S
IMOBILIÁRIOS IPÊ S/C LTDA / 13
- 97 - 12 - 1 / 2012 - 20

Willian Feldberg Karp
Diretor do Depto. de Meio
Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

**EDITAL Nº 1/2012
NOTIFICAÇÃO DE MULTA –
LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram

multados e terão de acordo com a mesma legislação os seguintes prazos para regularização de situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

**NOME DO CONTRIBUINTE /
CADASTRO / VALOR /
NÚMERO DA MULTA**

DIRCE RINK / 37 - 10 - 20 - 1
/ 369.20 / 2012 - 1
WANDERLEY VENTURINI
DA SILVA / 37 - 11 - 160 - 1 / 360.99
/ 2012 - 2
CAROLUS JOHANNES
BARTH / 37 - 16 - 110 - 1 / 441.72
/ 2012 - 3
ELIZABETH SEBASTIÃO /
38 - 21 - 10 - 1 / 289.17 / 2012 - 4
FERNANDO ANDRÉ
RODRIGUES SCALI / 39 - 2 - 110 -
1 / 351.62 / 2012 - 5
PATRICIA VICENTE
DELALIBERA E THIAGO M
HEIRRIGUETO / 39 - 5 - 50 - 1 /
351.62 / 2012 - 6
FERNANDO RODRIGUES
SCIOTTA / 39 - 8 - 110 - 1 / 407.94
/ 2012 - 7
CARMEN SILVIA EHLIN
MARTINS / 40 - 6 - 13 - 1 / 920.06
/ 2012 - 8
CARMEN SILVIA EHLIN
MARTINS / 40 - 6 - 14 - 1 / 738.54
/ 2012 - 9
RAUL FONOLOSA / 40 - 6 -
22 - 1 / 351.62 / 2012 - 10
ROBERTO MENDES
CORREIA / 40 - 15 - 5 - 1 / 351.62
/ 2012 - 11
SILVIA ELENA REIS GARCIA
/ 40 - 22 - 2 - 1 / 597.75 / 2012 - 12
IRADI RISSETO / 40 - 23 - 2 -
1 / 351.62 / 2012 - 13
NELSON BARROS
TRINDADE / 40 - 30 - 13 - 1 /
562.09 / 2012 - 14
RONALDO COURELLI
MAZZI E RICHARD WESTIN
BITTAR / 2 - 19 - 126 - 1 / 1411.03
/ 2012 - 15
FERNANDA TONIZZA
MORAES / 7 - 116 - 10 - 1 / 293.01
/ 2012 - 16
ASSOC BRAS IGREJA DE
JESUS C. STOS ULT DIAS / 5 - 11 -
207 - 1 / 193.39 / 2012 - 17
ANTONIO FLAVIO DE
ALMEIDA ALVARENGA / 10 - 70 -
300 - 1 / 2044.81 / 2012 - 18
WALTER ALVES / 23 - 4 - 10
- 1 / 794.65 / 2012 - 19
LUIS FERNANDO BARBOSA
CAMPOS E OUTRA / 30 - 31 - 162
- 1 / 365.68 / 2012 - 20
MARCO AURÉLIO
GONÇALVES / 34 - 12 - 21 - 1 /

351.62 / 2012 - 21

Willian Feldberg Karp
Diretor do Depto. de Meio
Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

PORTARIAS**PORTARIA Nº 6.689,
DE 13 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 4.011, de 19/10/2011,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade:

RONALDO LUIS,
representante do Departamento de Engenharia (Setor de Trânsito);
ADRIANA HELOISA F. CARBONARA DE MORAES,
representante do Departamento de Engenharia (STAC);
CAROLINA MASCARO VIEIRA,
representante do Departamento de Engenharia (SMGP);

ANA LAURA BARCELOS DO AMARAL ZENUN,
representante do Departamento de Engenharia;

PETERSON GARCIA ZENUN, representante da Assessoria de Planejamento;

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA,
representante da Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde;

TÂNIA MALLET MAIA,
representante do Conselho Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência;

ÂNGELA LOUP PESSANHA,
representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial;

ADRIANO RIQUENA COSTA, representante do Corpo de Bombeiros de São João da Boa Vista;

ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO e RÓDION MOREIRA, representantes da AEA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze (13.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.690,
DE 13 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 31 de janeiro de 2.012, a Sra. **ESTER ROVIGATI**, portadora do RG nº 47.133.072-3.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze (13.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.691,
DE 13 DE JANEIRO de 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo de Médico Veterinário é essencial para o Departamento de Saúde;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04 prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando que o servidor Roberto Colozza Hoffmann encontra-se afastado por motivo de licença para tratar de assuntos particulares por até 02 anos;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no Artigo 6º, inciso III da Lei 670/92, alterada pelas Leis 189/98 e 1398/04, a Sra. **FERNANDA FOGAÇA LEME**, portadora do RG nº 43.748.338, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 11/2011 para a partir de 16/01/2012 exercer o emprego temporário de Médico Veterinário, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela C do Anexo I da referida lei, sendo a duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar o afastamento do servidor Roberto Colozza Hoffmann.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze (13.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VÂNIA REGINA CROQUE MARCONDES

Diretora substituta do
Departamento de Recursos
Humanos

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de
Saúde

**PORTARIA Nº 6.692,
DE 16 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 23 de janeiro de 2.012, a Sra. **ESTER CRISTIANE DA SILVA MAUCH ROVIGATI**, portadora do RG nº 42.230.540-6, do cargo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze (16.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.693,
DE 16 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a Sra. **PRISCILA VIDAL DA SILVA**, portadora do RG nº 48.743.975-2, para no período de 10/01/2012 a 28/01/2012 ocupar o cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, constante da Tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela, por motivo de férias regulamentares da Sra. Ana Paula Mourão Fortes Venâncio.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze (16.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.694,
DE 16 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme ofício 0004/12 – ZAE/SJBV e Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 16 de janeiro de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir **CAMILA NOGUEIRA DA COSTA** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 6550, de 07/11/2011 que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e doze (16.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.695,
DE 17 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Mislaine Garcez Bruno, Professor do Ensino Infantil encontra-se ocupando o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica;

Considerando ainda que a EMEIF Luiza de Lima Teixeira não pode ficar desprovida do Professor de Ensino Infantil;

Considerando mais, que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **CAROLINA DORNA**, portadora do RG 30.438.916-X, classificada em 32º lugar no Processo Seletivo nº 03/2010, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil, em substituição a servidora Mislaine Garcez Bruno a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de

Coordenadora Pedagógica, sendo a duração da substituição até 31/12/2012, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo II da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze (17.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do
Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.696,
DE 17 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Fabiana Fernandes Ramos Silva, Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora;

Considerando também que a EMEIF Prof. Germano Cassiolato não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **THALITA CARLA MENATO SANTANA**, portadora do RG 41.669.246, classificada em 31º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Fabiana Fernandes Ramos Silva a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze (17.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do
Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.697,
DE 17 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Rose Mara Aparecida M. Guarnieri, Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora;

Considerando também que a EMEF Prof. José Procópio do Amaral não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ROBERTA APOLINÁRIO DA SILVA FONSECA**, portadora do RG 29.929.448-1, classificada em 32º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Rose Mara Aparecida M. Guarnieri a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze (17.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do
Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.698, DE 17 DE
JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Simoni Aparecida C. Ramos,

Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Supervisora de Ensino;

Considerando também que a EMEF Prof. José Peres Castelhana não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **FERNANDA BINELI LOPES ALVES**, portadora do RG 28.811.964-2, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Simoni Aparecida C. Ramos a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Supervisora de Ensino, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e doze (17.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.699,
DE 18 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Professor de Ensino Infantil Substituto, a partir de 31 de janeiro de 2012, a Sra. **MISLAINE GARCEZ BRUNO**, portadora do RG 30.654.217-1.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.700,
DE 18 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h, a partir de 13 de janeiro de 2012, a Sra. **LUCIANA PRADO DE ASSIS MELLO**, portadora do RG 24.587.593-1.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.701,
DE 18 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Adelise Cristina Oliveira Pinto, Professor do Ensino Infantil encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora;

Considerando também que a EMEB Sandra Matielo II não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **MICHELLE DE LIMA CHIACHIO**, portadora do RG 33.146.274-6, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Fundamental, em substituição a servidora Adelise Cristina Oliveira Pinto, a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.702,
DE 18 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Elaine Cristina Oliveira Bueno, Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Diretora de Escola;

Considerando também que a EMEF Prof. José Peres Castelhana não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **IZABEL CRISTINA ELIAS**, portadora do RG 41.669.597-8, classificada em 33º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Elaine Cristina Oliveira Bueno a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Diretora de Escola, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.703, DE 18 DE
JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Eliane Franciole Borges, Professor do Ensino Infantil encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora;

Considerando também que a EMEB Ziza Melo não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ANA REGINA AUGUSTO FIGUEIREDO**, portadora do RG 24.532.347-8, classificada em 31º lugar no Processo Seletivo nº 03/2010, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Infantil, em substituição a servidora Eliane Franciole Borges a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.704,
DE 19 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sonia Kátia O. Sabiá, Professor do Ensino Fundamental encontra-se usufruindo licença maternidade e em seguida férias regulamentares,

Considerando também que a EMEB Sarah Salomão não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº

670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **CLÁUDIA DE CARVALHO**, portadora do RG 41.658.217-5, classificada em 7º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Sonia Kátia O. Sabiá a qual encontra-se usufruindo licença maternidade e em seguida férias regulamentares, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 17/07/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze (19.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.705,
DE 19 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 20 de dezembro de 2.011, a Sra. **ANA LIDIA MARQUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 16.385.445-2, do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze (19.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.706,
DE 19 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Silvana da Silva Eloy, Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora,

Considerando também que a EMEIF Genoefa Pan Bernardo não

pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **RAFAELA PORRECA ORRU DE OLIVEIRA**, portadora do RG 41.034.198-8, classificada em 39º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Silvana da Silva Eloy, a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze (19.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.707,
DE 19 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Flávia Cavalcanti de Carvalho, Professor do Ensino Fundamental encontra-se usufruindo licença maternidade e após férias regulamentares,

Considerando ainda que a EMEB Germano Cassiolato não pode ficar desprovida do Professor de Ensino Fundamental;

Considerando mais, que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ROSIANE APARECIDA DA SILVA AMARAL**, portadora do RG 34.380.407-4, classificada em 8º

lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Fundamental, em substituição a servidora Flávia Cavalcanti de Carvalho a qual encontra-se usufruindo licença maternidade e após férias regulamentares, sendo a duração da substituição até 03/05/2012, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo II da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e doze (19.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.708,
DE 20 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Marina Aparecida B. Gianelli, Professor do Ensino Fundamental encontra-se usufruindo licença maternidade e em seguida férias regulamentares,

Considerando também que a EMEB Sandra Matielo II não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ÉRIKA RIDOLFI**, portadora do RG 41.400.220-9, classificada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Fundamental, em substituição a servidora Marina Aparecida B. Gianelli, a qual encontra-se usufruindo licença maternidade e em seguida férias regulamentares, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 02/05/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e doze (20.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.709,
DE 23 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Incluir na Portaria nº 6.688, de 11/01/2012, a servidora Fernanda Maria Vital Oliveira para auxiliar a equipe de apoio na análise das amostras.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze (23.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.710,
DE 23 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Maria Cecília Molinari Nogueira, Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Supervisora de Ensino;

Considerando também que a EMEIF Germano Cassiolato não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **DANIELLE CARUZO SANTAMARINA**, portadora do RG 20.736.258-0, classificada em 35º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Fundamental,

em substituição a servidora Maria Cecilia Molinari Nogueira a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Supervisora de Ensino, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze (23.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.711,
DE 23 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a seguinte Comissão Organizadora do Carnaval 2.012:

SONIA REGINA PAVANI
BINATTI PELUQUE
LÚCIA DE FÁTIMA
CÂMARA SALVI
HÉLIO CORREA DA
FONSECA FILHO
MARCO ANTONIO COMBE
LUCIA HELENA POSSIDONIO
NICELMA CRISTIANE
DE SOUZA
ESTELA ALMEIDA OLIVEIRA
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
LUIZ CARLOS SARTORI
CIRONEI BORGES DE
CARVALHO
JOÃO GABRIEL DE PAULA
CONSENTINO
WILLIAN FELDBERG KARP

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze (23.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.712,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Roberto de Oliveira, portador do RG nº 10.388.162, aprovado no concurso público nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2.012, os efeitos da Portaria nº 6.614, de 07 de dezembro de 2.011.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.713,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do servidor Elton Alves da Silva;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **SILVERIO DOMINGUES**, portador do RG nº 16.383.899, classificado em 66º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.714,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Ana Lúcia Marques de Oliveira;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SILVIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO OZÓRIO**, portadora do RG nº 19.949.380, classificada em 136º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.715,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSELI DANIELA INOCENCIO ANSELMO**, portadora do RG nº 23.935.102-2, classificada em 137º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.716
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SANDRA DE LOURDES TURATTI RUI**, portadora do RG nº 25.304.305-0, classificada em 138º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.717,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **THAILA FOGAROLLI PALMA**, portadora do RG nº 43.527.776-5, classificada em 139º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.718,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. FLAVIA RAYMUNDO, portadora do RG nº 44.640.690-9, classificada em 140º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.719, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. VERA LUCIA DE SOUZA DO PRADO, portadora do RG nº 19.498.857-0, classificada em 142º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.721, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. TALITHA STEFANY TODERO PEIXOTO, portadora do RG nº 44.693.767-8, classificada em 144º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.723, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. JOICE SOUZA DE LIMA, portadora do RG nº 40.912.831-4, classificada em 146º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.725, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. JULIA NYGAARD ROCHA, portadora do RG nº 36.427.411-6, classificada em 141º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.720, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. CLAUDIA PADILHA AMARO, portadora do RG nº 17.204.716, classificada em 143º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.722, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. ANA MARTA BAGGIO TOESCA, portadora do RG nº 21.128.920-6, classificada em 145º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.724, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	RESOLVE: ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. GRAZIELLI CONCENTINE CORREA, portadora do RG nº 43.762.652-0, classificada em 147º lugar no concurso público nº 03/2009. ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público. ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012). NELSON MANCINI NICOLAU Prefeito Municipal PORTARIA Nº 6.726, DE 24 DE JANEIRO DE 2.012 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº 6.726,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **GLAUCIA CEVITELLI QUINTILIANO CAMPOS**, portadora do RG nº 23.936.549-5, classificada em 148º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.727,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DANIELE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 42.626.640-7, classificada em 149º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.728,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **IZABEL CRISTINA ELIAS**, portadora do RG nº 41.669.597-8, classificada em 150º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.729,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Professor de Apoio na Educação Básica 40h/semanais, constante da Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **KAREN KELY GARCIA**, portadora do RG nº 41.658.616-8, classificada em 151º lugar no concurso público nº 03/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.730,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Fica revogada a Portaria nº 6.680, de 10 de janeiro de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.731,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

“Institui a Comissão Executiva da 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social”

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista e o Presidente da Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.962, de 26/08/2011 e suas alterações,

R E S O L V E M:

ARTIGO 1º: Fica instituída a Comissão Executiva da 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, da seguinte forma:

SOCIEDADE CIVIL

01 – Titular – Vinicius Alberto Bovo (OAB)
Suplente – Eduardo Padial Quebradas

02 – Titular – Karina Strobel Castilho
Suplente- Gustavo Strobel

03 – Titular – Amélia Queiroz
Suplente – Olympio Guilherme Cabral

04 – Titular - Eduardo Coimbra Pirajá Martins Filho
Suplente –Leonardo Beraldo de Ornelas Borges

05 – Titular – Sérgio Airton Meirelles de Oliveira (Academia de Letras)
Suplente – Vedionil do Império (Academia de Letras)

PODER PÚBLICO

01 – Titular - Luiz Carlos Sartori (Departamento de Administração)
Suplente – Mário Henrique Fagotti Vassão

02 – Titular – Ana Paula Mourão Fortes (Assessoria de Comunicações)

Suplente – Marcelo da Costa Gregório

03 – Titular – Eliane Bucciman de Lima Rossi (Departamento de Assistência Social)

Suplente – Rosângela Maria Cambaúva

**REPRESENTANTE DOS
CONSELHOS**

01 – Titular – Josiane R. Pelegrino Germinari (CMD)

Suplente – Alyson Fracari de Souza

ARTIGO 2º: A Comissão será presidida pelo Presidente da Conferência.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO**
Presidente da 1ª Consocial
Municipal

**PORTARIA Nº 6.732,
DE 24 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a servidora Vera Lucia Oliveira Munhoz, Professor do Ensino Fundamental encontra-se ocupando o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação;

Considerando também que a EMEF José Peres Castelhanos não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **SANDRA TIEMI MORI YASUMARO**, portadora do RG 27.046.543-1, classificada em 37º lugar no Processo Seletivo nº 02/2011, para a partir de 01/02/2012 ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Fundamental, em substituição a servidora Vera Lucia Oliveira Munhoz a qual encontra-se ocupando o cargo em comissão de Diretora do

Departamento de Educação, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo I da Lei 670/92, sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze (24.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ELENICE NOGUEIRA GONÇALVES
Diretora Substituta do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.733,
DE 25 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância.

LUCIANO ALVES
FERNANDA BONARETTO ROCHA
LÚCIA HELENA DE ARAÚJO HAKIM
MARIA DE LOURDES DAMAGLIO
SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA JÚNIOR

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2796, de 13 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze (25.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.734,
DE 25 DE JANEIRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 01 de

fevereiro de 2012, a Sra. JAYRA GRAZIELA CYRINO, portadora do RG nº 45.192.749-7 do cargo de Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA -
IPSJBV**

**PUBLICAÇÃO DE CARGOS E
RESPECTIVAS
REMUNERAÇÕES, NOS
TERMOS DO ARTIGO 39,**

Cargo	Vencimentos	Abono
Superintendente	R\$ 4.107,42	R\$ 250,00

Empregos de confiança do IPSJBV

Cargo	Vencimentos	Abono
Diretor	R\$ 2.024,47	R\$ 25,00
Administrativo/Financeiro		
Diretor de Benefícios	R\$ 2.024,47	R\$ 250,00
Assessor Jurídico	R\$ 2.189,70	R\$ 250,00

Cargos Permanentes IPSJBV

Cargo	Vencimentos	Abono
Auxiliar Administrativo	R\$ 689,47	R\$ 250,00
Assistente Social	R\$ 2.024,47	R\$ 250,00
Contador	R\$ 2.189,70	R\$ 250,00
Médico	R\$ 2.189,70	R\$ 250,00
Técnico de contabilidade	R\$ 907,33	R\$ 250,00
Servente	R\$ 622,00	R\$ 250,00

Cargos Preenchidos IPSJBV

Cargo	Nome
Superintendente	Antonio Carlos Molina
Diretor de Benefícios	Sylvia Verginia Gomes Noqueira
Contador	Edilaine Aparecida Trindade
Assessor Jurídico	Cleber Augusto Nicolau Leme
Auxiliar Administrativo	Livia Ricetti Oliveira
Técnico de Contabilidade	Ednéia Ridolfi

Declaração de Bens

Antonio Carlos Molina – RG 4.530.910 - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.
- 01(um) linha telefônica celular.

Cleber Augusto Nicolau Leme – RG 21.846.419-8 Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze (25.01.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PARÁGRAFO 6º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
REMUNERAÇÃO BASE DE
JANEIRO 2012.**

ANEXO ÚNICO

Cargos de confiança do IPSJBV, exercício exclusivamente por servidor ativo ou por inativo.

Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.

-01(um) linha telefônica celular.

Edilaine Aparecida Trindade

– RG 20.284.075-X Contadora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.

01 (um) moto Honda C100 BIZ ano 2001.

01 (um) linha telefônica celular.
01 (um) automóvel celta ano 2002 alienado a BV Financeira.

Ednéia Ridolfi – RG 41.400.406-1Técnica de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista- IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.

- 01 (um) Automóvel Gol 20003/2004..

- 01(um) moto CG 150 Titan EX ano 2010/2010.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV** e o **ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, visando a elaboração de Avaliação Atuarial, abrangendo os seguintes itens: **1** – Determinação da Reserva Técnica Atuarial necessária à manutenção das aposentadorias e pensões; **2** – Nível de contribuição dos servidores e dos órgãos da Administração Municipal, imprescindíveis para a formação do “Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais”, de modo que seja suficiente e capaz de financiar as futuras aposentadorias e pensões; **3** – A avaliação atuarial será elaborada de conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais Nº 47, de 05/07/2005; Nº 41, de 19/12/2003; Nº 20, de 16/12/1998; Lei Federal Nº 9.717 de 27/11/1998; Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004; Portaria nº 172 de 11/02/2005 do MPAS;

-01(um) automóvel Fusca ano 1976

Sylvia Verginia Gomes Noqueira – RG 13.097.745 – Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV torna pública sua DECLARAÇÃO DE BENS em atendimento ao Artigo 115 – XXIV da Constituição Estadual conforme segue.
- 01(um) linha telefônica celular.

- 01 imóvel residencial recebido em doação.

- 01 automóvel utilitário ano 1989.

- 01 automóvel gol ano 2006 alienado Banco Fiat.

Livia Ricetti Oliveira – RG 43.527.617-7 – Auxiliar

Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 do MPAS e demais legislações que regem normas previdenciárias e técnicas de atuária; 4 – Projeção dos valores a serem recebidos do INSS por aposentadoria e pensões em manutenção no Município, conforme dispõe a Lei nº 7.796/2000; Decreto nº 3.112/1999 e Portaria nº 6.209/1999; 5 – Cálculo individualizado da Reserva Matemática dos benefícios concedidos e a conceder, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e IPSJBV. 6 – Segregação de massas da Prefeitura Municipal; Câmara Municipal; UNIFAE; EMURVI e IPSJBV; 7 – Fará parte das premissas que fundamentam as projeções atuariais a serem elaboradas as peculiaridades do plano de carreira dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SP;

Data de Assinatura do Contrato: 05/01/2012.

Valor do Contrato: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Prazo de execução: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega das informações cadastrais, depois de devidamente conferida com as disposições do layout.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

Contrato de Empresa de Informática para emissão e impressão dos holerites dos servidores públicos inativos e ativos do IPSJBV celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV** e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: contratação de empresa de informática para emissão e impressão dos holerites dos servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, segundo *layout* gerado pela folha de pagamento do Contratante.

Data de Assinatura do Contrato: 06/01/2012.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV.

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2012.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 001/2012 - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E EMPRESA CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA EM 06 DE JANEIRO DE 2012.

Objeto: Prestação pela Contratada à Contratante, dos serviços de consultoria financeira, especificados no Anexo I do Contrato.

Data de assinatura do contrato: 06/01/2012

Validade: O prazo de validade do presente contrato é de um ano, a partir da data de sua assinatura, e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 7.852,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV.

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2012.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Dezembro; o Balanço Geral de 2.011, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Dezembro de 2011, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Não houve o repasse da contribuição patronal da Autarquia Municipal Centro das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, relativo aos meses de novembro no valor de **R\$119.451,89 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**; dezembro no valor de **R\$115.289,33 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)** e 13º salário no valor

de **R\$119.190,72 (cento e dezenove mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos)**, totalizando um débito de contribuição previdenciária em atraso para com o IPSJBV no valor de **R\$353.931,94 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de 2011 (competência Novembro/13º), a existência de um superávit primário de **(+)R\$9.327,31 (nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Acrescido a este **superávit** primário do mês de Dezembro de 2011, do aporte de **R\$504.387,50 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e outras receitas de **R\$6.297,24 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)** e rendimento positivo de **(+)R\$328.457,86 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, ocorreu um superávit final de **(+)R\$1.376.417,63 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**. As aplicações realizadas no mês de Dezembro/2011 tiveram o rendimento positivo de **(+)R\$328.457,86 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Dezembro de 2011 com saldo disponível/aplicações de

R\$65.916.643,49 (sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme apurado nos Balancetes de Dezembro e no Balanço Geral de 2011 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Dezembro/2011; Balanço Geral do Exercício de 2011 e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Dezembro de 2011.

São João da Boa Vista, 17 de Janeiro de 2012.

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Membro

Adilson Rafael
Membro

José Roberto Ciacco
Membro suplente

Antonio Liberato de Lima
Membro

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 531/12.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Josué Antonio Rosa”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Josué Antonio Rosa é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 082/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2012, ao

servidor Senhor Josué Antonio Rosa, portador do RG 12.467.839-7 SSP/SP matrícula 10.364 cargo de Auxiliar Administrativo, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês janeiro de dois mil e doze (18/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 532/12.

“Concede pensão a dependente da servidora Senhora Maria de Fátima de Almeida Rosa.”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Maria de Fátima de Almeida Rosa era servidora pública municipal, segurada deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo 083/11, referente à solicitação de pensão por morte e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 28 de novembro de 2011 ao dependente da servidora pública municipal, o cônjuge Senhor José Ulisses Santos Rosa, portador do RG 18.458.133-3 SSPSP, pensão por morte a razão de 100% (cem por cento) dos proventos na integralidade, com base no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, sem paridade, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2011.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 533/12.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Antonio Carlos Belisário”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Antonio Carlos Belisário é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 084/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2012, ao servidor Senhor Antonio Carlos Belisário, portador do RG 23.613.777-3 SSP/SP matrícula 9.714 cargo de Coletor de Lixo, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês janeiro de dois mil e doze (18/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 534/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor José Roberto Ribeiro”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Sr. José Roberto Ribeiro é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 085/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2012, ao servidor Sr. José Roberto Ribeiro, portador do RG 8.737.313 SSPSP, matrícula 30.540 Motorista Especializado, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 6º Emenda Constitucional 41/03, combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze (18/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 535/12.

“Concede aposentadoria a servidora Senhora Eslangela Augusta Severino”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Eslangela Augusta Severino é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 002/12, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Fevereiro de 2012, a servidora Senhora Eslangela Augusta Severino, portadora do RG 14.100.563-4 SSP/SP matrícula 1.946 cargo de Atendente de Enfermagem, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês janeiro de dois mil e doze (18/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 536/12.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Junta de Recursos do IPSJBV, indicado pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURVI, nos termos do artigo 41, IV, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/2007 e nomeado pela Portaria nº. 429/10, de autoria do Superintendente do IPSJBV”.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º, inciso XV, do Decreto nº. 2.510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando, a necessidade de nomear membro da Junta de Recursos em substituição ao membro, Sr. José Carlos da Silva Dória, desligado a pedido, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº. 2148, de 25 de setembro de 2007, e do artigo 12, IV, do Decreto nº. 2.510, de 18 de outubro de 2007;

Considerando a indicação da Empresa Municipal de Urbanização - EMURVI, nos termos do artigo 41, IV, da Lei Complementar Municipal nº. 2.148/2007:

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear em substituição ao membro titular da Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João Boa Vista – IPSJBV, Sr. José Carlos da Silva Dória, o servidor indicado pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURVI, Sr. Jorge Alves da Costa, para o exercício desta função, a partir de 25 de Janeiro de 2012, com término de mandato em 24 de outubro de 2013.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2012.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze (25/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 537/12

“Retifica o disposto no artigo 4º da Portaria nº 513/11, de 13 de dezembro de 2011, que trata sobre o Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV”.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º, inciso XV, do Decreto nº. 2.510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando, a necessidade de retificar o disposto no artigo 4º, da Portaria nº 513/11, de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- No artigo 4º da Portaria nº 513/11, de 23 de dezembro de 2011, onde se lê: “Ficam revogadas as Portarias 225/07; 268/07; e 341/08 do IPSJBV”, leia-se: **Ficam revogadas as Portarias 225/07; 268/07; e 314/08.**

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2011.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 13/11

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Dezembro/2011.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 1.957.161,89
Contribuição FAE	R\$ 59.725,91
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 17.862,25
Contribuição EMURVI	R\$ 4.567,25
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 32.473,32
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 2.073,30
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 161.686,77
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 12.591,20
Total Receita	R\$ 2.248.142,34

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 1.660.196,22
Folha Pensionista	R\$ 359.963,89
Salário Família	R\$ 0,00
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 29.214,81
INSS	R\$ 2.948,50
Material de Consumo	R\$ 1.958,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.221,98
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 164.244,59
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 8.067,04
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Total Despesa	R\$ 2.238.815,03

SUPERÁVIT (+)R\$9.327,31

Segurados Ativos	1601	Contribuintes Ativos	1601
Segurados Inativos	646	Contribuintes Inativos	84
Total Segurado	2247	Total Contribuintes	1685

Segurados Aposentados	499	Contribuintes	74	Não Contribuintes	425
Segurados Pensionistas	147	Contribuintes	10	Não Contribuintes	137
Total	646		84		562

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.691,94**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO SUPERÁVIT/2011)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de **SUPERÁVIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(+)R\$9.327,31 (nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), que poderia ser a maior em R\$115.289,33 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) pela falta de transferência patronal da UNIFAE.**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze (25/01/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

negativo em ações e positivo em outras aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, a transferência do **COMPREV**, o aporte financeiro e a falta da transferência de contribuição patronal da UNIFAE. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)68,1341% positivo** de uma folha de pagamento (mês+13º). O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Novembro de 2011 tínhamos saldo de **R\$64.540.225,86** e em Dezembro de 2011 fechamos o mês com **R\$65.916.643,49**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2012.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 057748940001/90
RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

DEZEMBRO:-

No mês de Dezembro de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional**, revogada pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.534.759,18** com rentabilidade de **R\$14.929,53**, totalizando **R\$4.549.688,69** neste

O SUPERÁVIT (R\$9.327,31) acima descrito com a **transferência do COMPREV parcela atrasada, Novembro e 13º de R\$527.947,72, acrescido de R\$504.387,50 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2011 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **(+)R\$328.457,86 em aplicações financeiras**, mais outras receitas de **R\$6.297,24, totalizou superávit final de (+)R\$1.376.417,63 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)** no mês de Dezembro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento

fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$9.322.895,53** com rentabilidade de **R\$33.689,42**, totalizando **R\$9.356.584,95** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$4.877.257,13** com rentabilidade de **R\$36.204,81**, totalizando **R\$4.913.461,96** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$5.197.926,91** com rentabilidade positiva de **(+) R\$53.510,04**, totalizando **R\$5.251.437,03** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$24.071.172,63.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$7.083.510,13** com rentabilidade de **R\$21.065,85**, totalizando **R\$7.104.575,98** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$6.606.309,91** com rentabilidade de **R\$26.934,09**, totalizando **R\$6.633.244,00** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.619.343,21** com rentabilidade de **R\$12.163,66**, totalizando **R\$2.631.506,87** neste fundo. **CAIXA BRASIL SOBERANO RENDA FIXA** a importância de **R\$454.481,15** com rentabilidade de **R\$6.648,00**, totalizando **R\$458.129,15**. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.141.354,00** com rentabilidade de **R\$24.969,00** totalizando **R\$1.166.323,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.451.155,57** com rentabilidade positiva de **(+) R\$38.502,48**, totalizando **R\$4.489.658,05** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$22.483.437,05.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.524.705,61** com rentabilidade de **R\$5.311,51**, totalizando **R\$1.530.017,12**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$2.142.571,91** com rentabilidade de **R\$6.550,51**, totalizando **R\$2.149.122,42** neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$2.072.733,85** com rentabilidade de **R\$9.361,78**, totalizando **R\$2.082.095,63** neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$2.141.324,88** com rentabilidade de **R\$8.232,33**, totalizando **R\$2.149.557,21** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$6.380.775,26.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.941.208,01** com rentabilidade de **R\$8.032,46**, totalizando **R\$2.949.240,47** neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.868.493,39** com rentabilidade de **R\$7.204,89**, totalizando **R\$2.875.698,28**, neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Itaú na importância de R\$5.824.938,75.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$3.813.741,10** com rentabilidade de **R\$447,95**, totalizando **R\$3.814.189,05** neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$956.917,18** com rentabilidade positiva de **(+)R\$16.877,41**, totalizando **R\$973.794,59** neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$4.787.983,64.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$230.223,30** com rentabilidade de **R\$1.036,76**, totalizando **R\$231.260,06**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$234.645,40** com rentabilidade de **R\$718,86**, totalizando a importância de **R\$235.364,26**.

Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS na importância de R\$466.624,32.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES** – **FIA** na importância de **R\$160.296,37** com rentabilidade negativa de **(-)R\$449,83**, totalizando a importância de **R\$159.846,54**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$158.817,58** com rentabilidade negativa de **(-)483,65**, totalizando a importância de **R\$158.333,93**.

Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de **R\$318.180,47**.

JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$4.549.688,69** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$9.356.584,95** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$5.541.773,04**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$5.251.437,03**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$7.104.575,98**, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$6.633.244,00** neste fundo. **CAIXA FI SOBERANO RF** a importância de **R\$458.129,15**, neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO** a importância de **R\$1.166.323,00** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.631.506,87**, neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.489.658,05**, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.530.017,12**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B**

Total atualmente aplicado até 09 de Janeiro:	
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 4.544.218,27
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO	R\$ 9.345.205,93
BB RPPS LIQ FIC FI	R\$ 5.552.924,80
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 5.392.996,94
	R\$24.835.345,94

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 6.622.280,97
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 7.093.318,43
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA GERAL TIT. PÚBL. LPZ	R\$ 2.632.286,26
Caixa Federal CAIXA FI SOBERANO RF	R\$ 459.160,65
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV	R\$ 1.173.019,00
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 4.618.523,20
	R\$22.598.588,51

Banco Santander- SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL.	R\$ 1.527.478,06
--	-------------------------

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS	R\$ 2.146.233,83
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 2.083.921,43
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF	R\$ 2.147.370,42
	R\$ 6.377.525,68

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 2.945.196,84
Banco Unibanco ITAÚ INST RF PRÉFIXADO LP FICFI	R\$ 2.876.057,10
	R\$ 5.821.253,94

Geração Futuro-Itaú- FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$ 163.754,47
Geração Futuro-Itaú -FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 162.288,65
	R\$ 326.043,12

Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 3.814.153,24
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 998.660,17
	R\$ 4.812.813,41

Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS SPIN FI RI LG	R\$ 231.201,01
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RI	R\$ 234.723,25
	R\$ 465.924,26

Total Aplicação	R\$66.764.972,92
-----------------	-------------------------

São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2012.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

TÍTULOS PÚBLICOS na importância de **R\$2.149.122,42**, neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$2.082.095,63**, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$2.149.557,21**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.949.240,47**, neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.875.698,28**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$3.814.189,05**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$973.794,59**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$231.260,06**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$235.364,26**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES** – **FIA** na importância de **R\$159.846,54**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$158.333,93**.

Balancete da Receita de 01/12/2011 a 31/12/2011

CODIFICAÇÃO				ARRELAÇÃO				DIFERENÇA			
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orcada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orcada)	(Arrec- Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.000.350,30	10.000.350,00	15.718.974,09	1.725.583,34	143,10	1.725.440,24	17.444.414,33	7.444.064,33	7.443.921,23
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.796.800,30	4.796.800,00	4.399.178,91	881.803,94	0,00	881.803,94	5.280.980,85	482.380,85	482.380,85
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.796.800,30	4.796.800,00	4.399.178,91	881.803,94	0,00	881.803,94	5.280.980,85	482.380,85	482.380,85
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	4.796.800,30	4.796.800,00	4.399.178,91	881.803,94	0,00	881.803,94	5.280.980,85	482.380,85	482.380,85
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.675.600,30	4.675.600,00	4.239.724,44	721.663,32	0,00	721.663,32	4.961.337,76	285.737,76	285.737,76
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	34.000,30	34.000,00	30.100,15	5.954,05	0,00	5.954,05	38.054,20	2.054,20	2.054,20
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	3.820.000,30	3.820.000,00	3.490.071,31	652.387,52	0,00	652.387,52	4.142.458,89	322.468,89	322.468,89
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	800.000,30	800.000,00	700.282,72	59.725,91	0,00	59.725,91	759.988,63	40.011,37	40.011,37
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	9.000,30	9.000,00	8.103,62	1.522,54	0,00	1.522,54	9.626,36	626,36	626,36
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSUBV	12.800,30	12.800,00	11.186,44	2.073,30	0,00	2.073,30	13.259,74	659,74	659,74
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	96.000,30	96.000,00	135.847,58	27.984,36	0,00	27.984,36	163.831,94	66.831,94	66.831,94
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	96.000,30	96.000,00	135.847,58	27.984,36	0,00	27.984,36	163.831,94	66.831,94	66.831,94
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	25.000,30	25.000,00	23.604,69	4.486,96	0,00	4.486,96	28.093,85	3.093,85	3.093,85
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	25.000,30	25.000,00	23.604,69	4.486,96	0,00	4.486,96	28.093,85	3.093,85	3.093,85
69	1210.29.16.00	CONTR. PREVIDENC. REGIME DE PARCELAMENTO	0,30	0,00	0,00	107.667,30	0,00	107.667,30	107.667,30	107.667,30	107.667,30
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.340.000,30	3.340.000,00	7.865.895,45	329.391,34	0,00	329.391,34	8.195.226,79	4.855.226,79	4.855.226,79
16	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.340.000,30	3.340.000,00	7.865.895,45	329.391,34	0,00	329.391,34	8.195.226,79	4.855.226,79	4.855.226,79
59	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	0,30	0,00	7.865.895,45	329.391,34	0,00	329.391,34	8.195.226,79	8.195.226,79	8.195.226,79
60	1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO	0,30	0,00	7.865.895,45	329.391,34	0,00	329.391,34	8.195.226,79	8.195.226,79	8.195.226,79
61	1325.02.59.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE REC N	0,30	0,00	7.865.895,45	329.391,34	0,00	329.391,34	8.195.226,79	8.195.226,79	8.195.226,79
17	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.340.000,30	3.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.340.000,00	-3.340.000,00
18	1328.10.00.00	REMUNINVEST EM RENDA FIXA	2.670.000,30	2.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	-2.670.000,00
19	1328.10.01.00	REMUNINVEST EM RENDA FIXA	2.670.000,30	2.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	-2.670.000,00
20	1328.10.01.01	REMUNINVEST EM RENDA FIXA	2.670.000,30	2.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	-2.670.000,00
21	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	670.000,30	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.000,00	-670.000,00
22	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	670.000,30	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.000,00	-670.000,00
23	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	670.000,30	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.000,00	-670.000,00
24	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.861.750,30	1.861.750,00	3.453.961,73	534.386,06	143,10	534.244,96	3.988.206,69	2.126.456,69	2.126.373,59
25	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.100,30	4.100,00	44.986,77	1.967,12	0,00	1.967,12	46.953,89	42.853,89	42.853,89
26	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	4.100,30	4.100,00	44.986,77	1.967,12	0,00	1.967,12	46.953,89	42.853,89	42.853,89
27	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	4.100,30	4.100,00	44.986,77	1.967,12	0,00	1.967,12	46.953,89	42.853,89	42.853,89
28	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	2.000,30	2.000,00	44.986,77	1.967,12	0,00	1.967,12	46.953,89	44.953,89	44.953,89
29	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	2.000,30	2.000,00	44.986,77	1.967,12	0,00	1.967,12	46.953,89	44.953,89	44.953,89
30	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	2.100,30	2.100,00	44.986,77	1.967,12	0,00	1.967,12	46.953,89	44.953,89	44.953,89
31	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	2.100,30	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00	-2.100,00
32	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.896.000,30	1.896.000,00	3.408.974,96	532.420,94	143,10	532.277,84	3.941.252,80	2.085.252,80	2.085.109,70
33	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.896.000,30	1.896.000,00	3.408.974,96	532.420,94	143,10	532.277,84	3.941.252,80	2.085.252,80	2.085.109,70
34	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.896.000,30	1.890.000,00	3.393.593,16	627.947,72	0,00	627.947,72	3.867.480,87	2.017.480,87	2.017.480,87
35	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.896.000,30	1.890.000,00	3.393.593,16	627.947,72	0,00	627.947,72	3.867.480,87	2.017.480,87	2.017.480,87
36	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.896.000,30	1.890.000,00	3.393.593,16	627.947,72	0,00	627.947,72	3.867.480,87	2.017.480,87	2.017.480,87
37	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,30	6.000,00	69.441,81	4.473,22	143,10	4.380,12	73.771,99	67.628,89	67.628,89
38	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,30	6.000,00	69.296,41	4.473,22	143,10	4.380,12	73.568,59	67.586,69	67.586,69
39	1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,30	6.000,00	69.296,41	4.473,22	143,10	4.380,12	73.566,59	67.586,69	67.586,69
40	1922.99.02.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,30	0,00	205,40	0,00	0,00	0,00	205,40	205,40	205,40
41	1922.99.02.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE - IANSH-ONIE	0,30	0,00	205,40	0,00	0,00	0,00	205,40	205,40	205,40
42	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.850,30	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.850,00	-1.850,00
43	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	1.850,30	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.850,00	-1.850,00
44	1932.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.850,30	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.850,00	-1.850,00
45	1932.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.850,30	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.850,00	-1.850,00
46	1932.00.00.00	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.850,30	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.850,00	-1.850,00

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO
BANCOS CONTA VENCIDA
TOTAL DE CAIXA E BANCOS
TOTAL GERAL

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA	TÍTULOS	R\$	R\$	ORÇAMENTÁRIA	TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITA				30.439.781,98	DESPESA		168.58.542,65
RECEITAS CORRENTES				17.444.414,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.858.542,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.200.980,85			Administração	637.350,76	
RECEITA PATRIMONIAL		8.135.226,79			Providência Social	16.221.191,89	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.998.206,69					
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.707.850,64				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.655.200,64					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.052.650,00					
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES			-2.712.482,99				
DEDUÇÃO DAS RECEITA PATRIMONIAL		-2.712.482,99					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO				1.357.768,16	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		1.130.434,19
DEPÓSITOS				1.288.985,87	DEPÓSITOS		1.275.659,03
CONSIGNAÇÕES			1.288.985,87		CONSIGNAÇÕES		
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS		5.149,70			INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.388,01	
INSS		668,96			INSS	752,55	
PENSÃO ALIMENTÍCIA		97.071,11			PENSÃO ALIMENTÍCIA	97.071,11	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		628.463,15			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	628.463,32	
ISS		1.119,83			ISS	1.106,76	
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		149.858,51			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	149.858,51	
PLANOS DE SEGUROS		27.217,35			PLANOS DE SEGUROS	27.217,95	
EMPRESTIMOS		358.945,44			EMPRESTIMOS	345.309,60	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		20.491,82			OUTROS CONSIGNATÁRIOS	20.491,82	

SOMA	33.088.536,01	SOMA	19.264.635,87	
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE		
DISPONÍVEL		52.094.743,35	DISPONÍVEL	65.916.643,49
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		52.094.743,35	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
CAIXA			CAIXA	
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	23.640,57		CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	53.614,26
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	10.729.795,21		FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	13.906.273,64
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	32.521.656,52		FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	41.241.965,92
FUNDO DE AÇÕES	6.513.329,29		FUNDO DE AÇÕES	10.714.889,67
FUNDO MULTIMERCADO	2.306.421,76		FUNDO MULTIMERCADO	
TOTAL		85.181.279,36	TOTAL	85.181.279,36

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas A UDESP.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2011

EDILANE APARECIDA TRINDADE
CRC. 1SP22919WO-5
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Exercício de 2011 (Encerramento Mês 13)

RECEITA TÍTULOS	DESPESA				PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESAS							
RECEITAS CORRENTES	10.000.350,00	17.444.414,33	7.444.064,33	DESPESAS	16.913.000,00	16.855.637,45	-57.362,55				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.798.600,00	5.260.980,85	462.380,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.441.000,00	16.424.559,28	-16.440,72				
RECEITA PATRIMONIAL	3.340.000,00	8.195.226,79	4.855.226,79	DESPESAS CORRENTES	472.000,00	431.078,17	-40.921,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.861.750,00	3.988.206,69	2.126.456,69								
				DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	2.905,20	-7.094,80				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.294.650,00	15.707.850,64	-586.799,36	INVESTIMENTOS	10.000,00	2.905,20	-7.094,80				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.242.000,00	9.655.200,64	-586.799,36								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.052.650,00	6.052.650,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.572.000,00	-10.572.000,00	-10.572.000,00				
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.572.000,00	-10.572.000,00	-10.572.000,00				
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES		-2.712.482,99	-2.712.482,99								
DEDUÇÃO DAS RECEITA PATRIMONIAL		-2.712.482,99	-2.712.482,99								
SUBTOTAL	26.295.000,00	30.439.781,98	4.144.781,98	SUBTOTAL	27.495.000,00	16.858.542,65	-10.636.457,35				
DÉFICIT	1.200.000,00	-1.200.000,00	SUPERÁVIT		13.581.239,33						
TOTAL	27.495.000,00	30.439.781,98	2.944.781,98	TOTAL	27.495.000,00	30.439.781,98	2.944.781,98				

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2011

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC. 1SP229190/O-5
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Ânexo 14 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2011 (Emarranento Mês 13)

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO			135.909.434,30	PASSIVO			135.909.434,30
ATIVO CIRCULANTE		66.296.889,81		PASSIVO CIRCULANTE		1.357.835,73	
DISPONÍVEL	65.916.643,49			DEPÓSITOS	67,57		
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	53.514,26			INSS	53,90		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	13.906.273,64			ISS	13,67		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	41.241.985,92			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.357.768,16		
FUNDO DE AÇÕES	10.714.889,67			RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.357.768,16		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	371.763,99			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		382.432.777,70	
CRÉDITOS PARCELADOS	371.763,99			OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	382.432.777,70		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	8.482,33			APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	148.601.992,00		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.482,33			⊗ CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	-1.622.756,66		
ATIVO PERMANENTE		316.847,05		⊗ CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	-262.842,33		
IMOBILIZADO	316.847,05			APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	388.046.812,56		
CASAS E APARTAMENTOS	290.000,00			⊗ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-90.057.666,90		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	642,00			⊗ CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-45.028.843,45		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.410,00			⊗ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	-37.243.897,52		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.563,00			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)		-297.176.876,57	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	44.248,00			PATRIMÔNIO/CAPITAL	-36.503.644,01		
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	725,00			PATRIMÔNIO	-36.503.644,01		
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.206,40			RESERVAS	-260.673.232,56		
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - RPPS	4.039,85			RESERVAS ADMINISTRATIVAS	473.172,41		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.900,00			OUTRAS RESERVAS	-281.146.404,97		
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.450,00			PASSIVO COMPENSADO		69.295.697,44	
⊗ DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	-87.336,20			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	67.274.411,65		

ATIVO COMPENSADO	69.295.897,44			
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	67.274.411,65	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.357.788,16	
LIQUIDADAS A PAGAR	1.357.788,16	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	65.916.643,49	
ORÇAMENTÁRIAS	669.16.575,92	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.357.788,16	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	67,57	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.357.788,16	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.357.788,16	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	663.517,63	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.357.788,16	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	24.355,52	
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	663.517,63	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	639.182,11	
CONTRATOS DE SERVIÇOS	24.355,52			
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	639.182,11			
ATIVO REAL		135.909.434,30 PASSIVO REAL		135.909.434,30
TOTAL		135.909.434,30 TOTAL		135.909.434,30

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2011

EDLAINE APARECIDA TRINDADE
CRC. 15F229190/O-5
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG 4630910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2011 (Encerramento Mês 13)

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$		TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			17.444.414,33	DESPESAS	16.855.637,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.280.980,85		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.424.559,28
RECEITA PATRIMONIAL		8.195.226,79		DESPESAS CORRENTES	431.078,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.988.206,69		DESPESAS DE CAPITAL	2.905,20
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.707.850,64	INVESTIMENTOS	2.905,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.655.200,64			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.052.650,00			
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES			-2.712.482,99		
DEDUÇÃO DAS RECEITA PATRIMONIAL		-2.712.482,99			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO			62.975.063,39	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	81.582.644,62
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		38.553,08		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	8.157,76
MUTAÇÕES ATIVAS	38.553,08			MUTAÇÕES PASSIVAS	8.157,76
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	5.882,60			CRÉDITOS PARCELADOS	8.157,76
BENS DE ESTOQUE	10.793,64			RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	81.574.486,86
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITO	21.876,84			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	81.574.486,86
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		62.936.510,31		OUTRAS BAIXAS DE BENS MÓVEIS	13.729,96
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	62.936.510,31			CONSUMO POR REQUISIÇÃO	11.619,50
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS DE DEPENDÊNCIAS	62.936.510,31			PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	81.549.137,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			93.414.845,37	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	98.441.187,27
DEFICIT			5.026.341,90	SUPERÁVIT	
TOTAL GERAL			98.441.187,27	TOTAL GERAL	98.441.187,27

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas ADESP.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2011

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC: 1SP229190/O-5
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG:4530910SSP
SUPERINTENDENTE

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA															DESPESA			
CONTRIBUIÇÃO(S) SUPR FINANC/COMPREV/PRO-RATA/APORTE PM JUR APLIC															PAGAMENTOS			
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT		REC. EXTRA		SUPR FINAC	COMPREV	PRO-RATA	APORTE/PMCM	JUR/APLICA	TOTAL	INATIBENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO	DISPONÍVEL			
	PM+CM+FAE+EM	INATIVO	APOS/PENS															
jan/11	R\$ 1.359.434,36	R\$ 11.441,35	R\$ 66.077,26	R\$ 771,41	R\$ 55.553,04	R\$ 170.709,82	R\$ 504.387,49	R\$ 306.535,94	R\$ 1.581.838,79	R\$ 1.095.778,29	R\$ 14.934,67	R\$ 80.752,42	R\$ 390.373,41					
fev/11	R\$ 1.245.444,48	R\$ 12.068,51	R\$ 94.061,15	R\$ 72.906,22	R\$ 148.573,38	R\$ 162.774,03	R\$ 504.387,49	R\$ 449.829,07	R\$ 2.710.044,33	R\$ 1.190.233,51	R\$ 25.441,31	R\$ 101.464,83	R\$ 1.392.904,68					
mar/11	R\$ 1.252.452,64	R\$ 12.696,13	R\$ 93.018,35	R\$ 16.295,78	R\$ 656.612,33	R\$ 162.418,46	R\$ 504.387,49	R\$ 732.522,82	R\$ 3.450.314,00	R\$ 1.146.499,43	R\$ 288.134,71	R\$ 93.496,75	R\$ 1.922.183,11					
abr/11	R\$ 1.234.521,59	R\$ 13.013,78	R\$ 96.125,54	R\$ 6.147,59	R\$ 15.009,88	R\$ 190.316,51	R\$ 504.387,50	R\$ 130.902,99	R\$ 2.191.025,48	R\$ 1.163.582,94	R\$ 39.187,44	R\$ 103.806,27	R\$ 884.448,83					
mai/11	R\$ 1.125.802,42	R\$ 14.109,14	R\$ 95.740,72	R\$ 1.105,71	R\$ -	R\$ 190.316,51	R\$ 504.387,49	R\$ 316.244,75	R\$ 2.248.306,74	R\$ 1.211.388,08	R\$ 25.920,69	R\$ 97.009,22	R\$ 913.988,75					
jun/11	R\$ 1.117.920,30	R\$ 14.227,13	R\$ 99.141,75	R\$ 1.353,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.387,50	R\$ 141.370,18	R\$ 1.595.660,41	R\$ 1.213.368,37	R\$ 25.836,90	R\$ 99.611,88	R\$ 256.843,25					
jul/11	R\$ 1.115.712,58	R\$ 14.296,15	R\$ 99.215,62	R\$ 5.655,91	R\$ -	R\$ 221.345,97	R\$ 504.387,50	R\$ 171.497,54	R\$ 1.789.116,19	R\$ 1.739.789,85	R\$ 27.132,93	R\$ 98.792,75	R\$ 76.599,34					
ago/11	R\$ 1.188.436,73	R\$ 17.119,76	R\$ 108.986,67	R\$ 5.148,00	R\$ 529.147,46	R\$ 199.155,75	R\$ 504.387,50	R\$ 1.716.082,21	R\$ 4.268.464,08	R\$ 1.284.243,45	R\$ 25.220,84	R\$ 108.760,78	R\$ 2.850.239,01					
set/11	R\$ 1.185.032,94	R\$ 16.826,84	R\$ 109.964,40	R\$ 1.376,04	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 504.387,50	R\$ 1.140.561,11	R\$ 2.004.982,08	R\$ 1.296.169,00	R\$ 43.965,19	R\$ 108.072,38	R\$ 556.775,51					
out/11	R\$ 1.073.992,89	R\$ 16.826,84	R\$ 111.584,02	R\$ 1.675,34	R\$ 2.032,68	R\$ 198.799,97	R\$ 504.387,50	R\$ 1.632.809,61	R\$ 3.540.076,17	R\$ 1.300.579,76	R\$ 23.334,14	R\$ 108.197,54	R\$ 2.107.914,73					
nov/11	R\$ 1.071.522,55	R\$ 16.826,84	R\$ 109.565,65	R\$ 2.032,68	R\$ -	R\$ 198.799,97	R\$ 504.387,50	R\$ 806.703,76	R\$ 2.709.888,97	R\$ 1.305.836,86	R\$ 48.020,69	R\$ 109.620,86	R\$ 1.246.410,55					
dez/11	R\$ 2.041.390,99	R\$ 32.473,32	R\$ 174.278,03	R\$ 6.297,24	R\$ -	R\$ 527.347,72	R\$ 504.387,50	R\$ 328.457,86	R\$ 3.615.232,66	R\$ 2.020.160,11	R\$ 54.410,33	R\$ 164.244,59	R\$ 1.376.417,63					
SUBTOTAL	R\$ 14.303.590,27	R\$ 191.925,79	R\$ 2.277.759,18	R\$ 120.725,82	R\$ 1.404.895,19	R\$ 2.462.584,68	R\$ 6.052.549,96	R\$ 5.482.743,80	R\$ 31.704.949,90	R\$ 15.967.629,55	R\$ 641.539,84	R\$ 1.273.830,27	R\$ 13.821.900,14					
TOTAL	R\$ 84.365.442,92	R\$ 1.254.356,40	R\$ 2.578.149,67	R\$ 524.791,42	R\$ 9.359.780,13	R\$ 11.967.558,25	R\$ 23.312.347,59	R\$ 22.082.584,27	R\$ 154.962.994,86	R\$ 83.319.684,73	R\$ 2.376.135,99	R\$ 3.352.175,35	R\$ 65.916.643,49					

São João da Boa Vista, 31 Dezembro de 2.011.



Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO 1
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

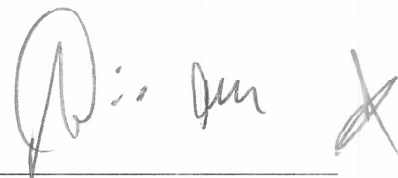
TERCEIRO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A AUTARQUIA MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville nº 15, Caixa Postal 96, CEP: 13.870-377, criada pela Lei Municipal nº 140, de 05 de novembro, de 1965, inscrita no CNPJ sob o nº 59.766.774/0001-70, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Magnífico Reitor, Sr. VALDEMIR SAMONETTO, portador do CPF nº 870.182.258-68 e do RG nº 8.845.075 SSP/SP, residente e domiciliado na Alfredo Ansani nº 06 - Jardim Santiago, CEP: 13.874-088, em São João da Boa Vista-SP e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV, Autarquia de Previdência Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal nº 1.133, de 27 de junho de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 05.774.894/0001-90, com sede na Rua Ana de Oliveira nº 04 – subsolo, Centro, São João da Boa Vista – SP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. ANTONIO CARLOS MOLINA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.530.910 e inscrito no CPF/MF sob nº 357.278.108-68, residente e domiciliado Rua Elias Assad Simão nº 187 – Jardim Primavera, em São João da Boa Vista-SP em São João da Boa Vista – SP, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.881, de 27 de outubro de 2010, e alterações, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV é credor, junto à Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, da quantia de **R\$ 342.873,21 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**, correspondentes às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, no que diz respeito à parte patronal, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008, e prevista no artigo 2º e §§, da Lei Municipal nº 2.881, de 27/10/2010, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO 2
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

Pelo presente instrumento a Autarquia Municipal Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Os valores originais e atualizados da dívida, correspondentes às contribuições previdenciárias, relativas à parte patronal, devidas e não repassadas pelo **DEVEDOR** ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, nas competências Novembro/2011 e Dezembro/2011 e 13º/2011, estão discriminados conforme planilha abaixo:

Competência	Contribuição total devida	Contribuição repassada	Diferença a parcelar	Atualização	Juros	Multa	Total em parcelamento
Nov./2011	R\$ 170.883,79	R\$ 56.961,26	R\$ 113.922,53	R\$ 1.233,68	R\$ 2.360,93	R\$ 2.303,12	R\$ 119.820,26
Dez./2011	R\$ 172.933,96	R\$ 57.644,63	R\$ 115.289,33	R\$ 587,98	R\$ 1.181,95	R\$ 2.317,55	R\$ 119.367,80
13º/2011	R\$ 170.492,02	R\$ 56.830,67	R\$ 113.661,35	R\$ 579,67	R\$ 1.165,26	R\$ 2.284,82	R\$ 117.691,10
TOTAL	R\$ 514.309,77	R\$ 171.436,56	R\$ 342.873,21	R\$ 2.401,32	R\$ 4.708,14	R\$ 6.905,49	R\$ 356.888,16

O montante de **R\$ 356.888,16 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)** será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 5.948,14 (cinco mil novecentos e quarenta e oito mil reais e quatorze centavos)**, conforme determina a Lei Municipal nº 2.881, de 27/10/2010, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

A primeira parcela, no valor **R\$ R\$ 5.948,14 (cinco mil novecentos e quarenta e oito mil reais e quatorze centavos)**, vencerá no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua publicação no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista-SP e as demais parcelas, vencerão sempre no 5º (quinto) dia útil dos meses ulteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO 3
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, serão estas corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito atualizado, acumulados desde a data do vencimento até a data de assinatura do presente termo de acordo de parcelamento.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irretratável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

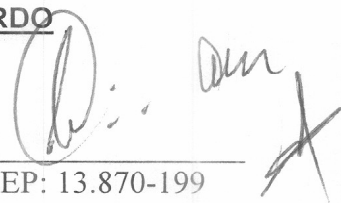
Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO

Os valores devidos foram atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito atualizado, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo de parcelamento.

As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acrescido de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo de parcelamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA – DO INTERVENIENTE GARANTIDOR DO ACORDO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO 4
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

O Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários terá como interveniente-garantidor do cumprimento do parcelamento o Município de São João da Boa Vista, por representação do Chefe do Executivo, que assina o presente nesta condição, junto às partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão automática deste acordo, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento, assim como, o acúmulo de 03 (três) parcelas vencidas e não pagas, hipótese que implicará no vencimento antecipado de toda a dívida, que será consolidada na forma da Lei Complementar Municipal nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, vedado novo acordo de parcelamento do débito em questão.

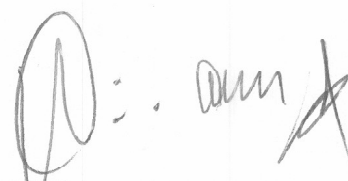
A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO 5
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.774.894/0001-90

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação que será feita no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista-SP, nos termos do artigo 2º; § 2º, da Lei Municipal nº 2.881, de 27 de outubro de 2010.

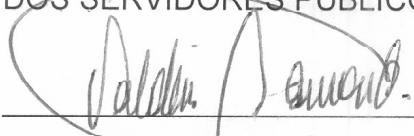
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de São João da Boa Vista-SP, firmando o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 2 (duas) testemunhas.

São João da Boa Vista-SP, 23 de janeiro de 2012.



ANTONIO CARLOS MOLINA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

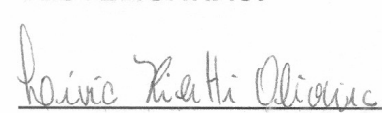


VALDEMIR SAMONETTO, REITOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE.

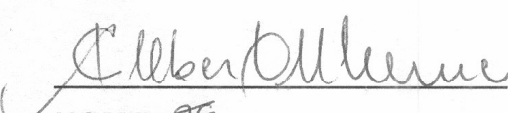


NELSON MANCINI NICOLAU, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP.

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 324.861.368-86



NOME:
CPF: 268.262.998-95

ATO DO LEGISLATIVO

Compactado p/ Publicação – Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I- COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCICIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	140.303.039,79		158.056.702,46	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	989.926,08	0,71	1.034.531,60	0,65
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			9.009.232,04	5,70
Limite Legal (art.20)	8.418.182,39	6,00	9.483.402,15	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II- INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO****III- DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades Financ. em 31/12/11	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/11	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 27 de Janeiro de 2012.

Presidente da Câmara Municipal
Roberto Carlos Valim Campos

Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6
José Cezário Beraldo Junior

Resp. pelo Controle Interno
Moacir Molina

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Atos do Mobiliário no Período de: 12/01/12 a 25/01/12
Referente a: 8 REMISSÃO DE DÉBITOS

Processo	Interessado	
7657-2011	MARIA ROSINEIA NOGUEIRA FIGUEIREDO	
Referente a: 17 RECURSOS		
Processo	Interessado	
8400-2011	SALLA & SALLA S/C LTDA ME	
Referente a: 23 ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS		
Processo	Interessado	
7311-2011	EVANI DE MORAES ROSA NOGUEIRA	
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Processo	Interessado	
154-2011	ALMIR FRANCIOLI IMOVEIS S/S LTDA	
2255-2011	ANDRÉ LUIS DE ANGELO ME	
3379-2011	G DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA	
7478-2011	FRANCISCO DE PAULA RUSTIGUELLI GARCIA - MEI	
7795-2011	MARIO BATISTA MEI	
7952-2011	FAST SANITIZAÇÃO LTDA ME	
8336-2011	ANTONY PEDRO GOMES BENATTO - MEI	
8712-2011	DANIEL APARECIDO GERBELI	
22-2012	J R PELLA JUNIOR ME	
195-2012	SAO FRANCISCO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
318-2012	G R ROSA TRANSPORTES - ME	
322-2012	ALISON FARIA PARREIRA MEI	
333-2012	DANIEL SANTOS DE BEM - MEI	
Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Processo	Interessado	
4040-2011	MARIA IZABEL ARMELIN POIANO CHOPERIA ME	
6110-2011	DEPOSITO DE BEBIDAS DOS AMIGOS LTDA EPP	
6706-2011	CLAJDETE REGINA TIGULINI - ME	
8252-2011	JUSELE CRISTINA CAZARINI MEI	
8483-2011	JOSÉ PAULO PEREIRA MEI	
8509-2011	2 R 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
8707-2011	A BATISTA FILHO - MATERIAIS ELÉTRICOS ME	
224-2012	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA CONVENIENCIA ME	
360-2012	IVONE CIANCAGLIO VALENTIM EPP	
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO		
Processo	Interessado	
1731-2011	MARIA GABRIELA VALIM PELLA	
367-2012	FABIANA MARQUES DA SILVA	
368-2012	ELMER SERGIO VALENTINI MENDES	
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA		
Processo	Interessado	
8995-2008	FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES - ME	
9028-2008	GENI LOURETTI ME	
5414-2010	BRAIN CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	
1960-2011	MARIELLE CIAOCO DE ALMEIDA FISIOTERAPIA ME	
2162-2011	GUIMARÃES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
4049-2011	RAMOS & ALMEIDA MODA BEBE E INFANTIL LTDA ME	
7125-2011	COMERCIO DE SEMENTES BOA VISTA LTDA ME	
7581-2011	VERA LUCIA PEREIRA CHIOCHETTI ME	
7964-2011	ABBASTANZA COMERCIO DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA ME	
8124-2011	JUSSARA TATIANA TEIXEIRA ME	
8351-2011	GLORIA APARECIDA ROSA ME	

Endereço		Data	Conclusão
RUA DURVAL DE ANDRADE NOGUEIRA (R.1), 105-JD. PRIMAVERA		16/1/2012	Deferido.
Endereço		Data	Conclusão
RUA VICENTE BRUNO (RUA 21),104-NUCLEO R DURVAL NICOLAU 2 ETA		17/1/2012	Deferido.
Endereço		Data	Conclusão
RUA TOPAZIO, 64-VILA GOMES		19/1/2012	Deferido.
Endereço		Data	Conclusão
RUA RACTICLIFF, 33-PRATINHA		13/1/2012	Deferido.
RUA CRISTIANO OSÓRIO, 232-		13/1/2012	Deferido.
RUA CEL JOSE PROCOPIO, 623-PERPETUO SOCORRO		16/1/2012	Deferido.
RUA JOSÉ OSÓRIO, 301-SÃO LÁZARO		18/1/2012	Deferido.
RUA DEMETRIO MARIO TO 96-JD PRIMAVERA		20/1/2012	Deferido.
AV DR DURVAL NICOLAU, 2353-RIVIERA SÃO JOÃO		12/1/2012	Deferido.
R ANISIO VALIM, 200-RECANTO DO LAGO		12/1/2012	Deferido.
RUA AFONSO BITTAR, 416-NOSSA SENHORA DE FATIMA		16/1/2012	Deferido.
AV. SENADOR MARCOS FREIRE, 20-VILA BRASIL		13/1/2012	Deferido.
RUA ADEMAR DE BARROS, 372 SALA 4-CENTRO		20/1/2012	Deferido.
RUA DANIEL HÉLIO PERES, 165 - SALA 01-RECANTO DO JAGUARI		18/1/2012	Deferido.
RUA ISRAEL VIERIA FERREIRA 68-DER		17/1/2012	Deferido.
RUA FAUSTINO SIBIM, 243-JD STA HELENA		16/1/2012	Deferido.
Endereço		Data	Conclusão
RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 807-CENTRO		25/1/2012	Deferido.
RUA JOAO PESSOA, 492-VILA ORIENTAL		16/1/2012	Deferido.
RUA 14 DE JULHO, 920-VILA ORIENTAL		18/1/2012	Deferido.
RUA TIRADENTES, 101-ROSARIO		12/1/2012	Deferido.
R MATHEUS DELALIBERA, 150-CONCEIÇÃO		18/1/2012	Deferido.
RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 204 SALA 01-CENTRO		13/1/2012	Deferido.
RUA JAIR SILVESTRE, 235-JD NOVA SÃO JOÃO		12/1/2012	Deferido.
RUA MATO GROSSO, 300-VL FLEMING		16/1/2012	Deferido.
RUA RODOVIA SÃO JOÃO/PINHAL, SP 342,, KM 226 - S/Nº-ZONA RURAL		17/1/2012	Deferido.
Endereço		Data	Conclusão
RUA SILVIANO BARBOSA, 20-CENTRO		19/1/2012	Deferido.
RUA TERESINHA PASQUINI 437-JD FLAMBOYANT		18/1/2012	Deferido.
RUA FELIPE CELESTINO, 05. BLOCO L, APTO 24, ED ARARA-RESIDENCIAL VALENTIM		18/1/2012	Deferido.
Endereço		Data	Conclusão
RUA OSCAR JANSON,, 149-CENTRO		19/1/2012	Deferido.
RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, Nº 1433-D.E.R		25/1/2012	Deferido.
RUA TRAVESSA JOAQUIM OSORIO, 32-RECANTO DAS PANEIRAS		25/1/2012	Deferido.
R. JOSE MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR, 100-PRATINHA		19/1/2012	Deferido.
RUA CAPITÃO JOSÉ ALEXANDRE, 319-SÃO BENEDITO		24/1/2012	Deferido.
RUA DFR ROMEU FURLANETO 348-JD SATELITE		16/1/2012	Deferido.
RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1396-JARDIM SAO NICOLAU		24/1/2012	Deferido.
RUA CEL. JOSE PROCOPIO Nº 1181 A.-SANTO ANTONIO		13/1/2012	Deferido.
RUA JOAQUIM GOULARDINS, 16-SANTO ANDRÉ		20/1/2012	Deferido.
RUA ADEMAR DE BARROS Nº 162,-CENTRO		20/1/2012	Deferido.
RUA SANTOS LANZAC THOA, 26-VILA BRASIL		25/1/2012	Deferido.

8496-2011	STOPE S/C LTDA	RUA PROF ANGELO MAZZA,261-VILA MANGALOT	25/1/2012	Deferido.
8684-2011	J D TEODORO ME	RUA TENENTE ALBERTO MENDES JUNIOR,238-VILA BRASIL	18/1/2012	Deferido.
20-2012	MINIMERCADO SCHIAVON & VEIGA LTDA ME	RUA JOAQUIM ALVES DE SOUZA SOBRINHO,210-JARDIM LEONOR	13/1/2012	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES - PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	18/1/2012	Deferido.
5489-2011	ALÍPIO NORONHA NETO	RUA CAPITÃO JOSÉ ALEXANDRE,115-SÃO BENEDITO	18/1/2012	Deferido.
7169-2011	SERVPLANTA REPRES DE INSUMOS AGROP LTDA ME	RUA LUCINA RAPOSO VASCONCELOS,33-VILA CONCEIÇÃO		
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	19/1/2012	Deferido.
1671-2011	MARIA DIVIMA MACEDO EPP	rua saldanha marinho,393-centro	13/1/2012	Deferido.
7225-2011	SIMONE DE FREITAS D ARO	RUA CAPITAO BRONZE,11-CENTRO	20/1/2012	Deferido.
7785-2011	FELIPE ROSSI DA COSTA - ME	RUA AV. RODRIGUES ALVES,1099-JD SANTO ANDRÉ	20/1/2012	Deferido.
8407-2011	JOÃO PAULO SANTOS MACIEL ME	RUA 14 DE JULHO,288-PERPETUO SOCORRO	18/1/2012	Deferido.
226-2012	BIRA & FLAVIO PISCINAS LTDA - ME	RUA ADEMAR DE BARROS,665-CENTRO	18/1/2012	Deferido.
381-2012	MAC IN COFFEE LTDA ME	RUA JOAQUIM VALIM,9-CENTRO	20/1/2012	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	19/1/2012	Deferido.
8265-2011	PADARIA E CONFEITARIA DONA ELZA LTDA ME	PRAÇA CEL. JOSÉ PIRES,82-CENTRO	17/1/2012	Deferido.
8456-2011	RBP REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA VITORIO NALLI,232-JARDIM VILA RICA	16/1/2012	Deferido.
8543-2011	ELAINE GITTE SARGIANI	RUA NENE MATELO,219-JD DAS PAINEIRAS	23/1/2012	Deferido.
8683-2011	COMP FACIL COMPUTADORES LTDA	AV DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, Nº 546, -JARDIM SANTO ANDRE		
Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	19/1/2012	Deferido.
1432-2011	MARCUS DA SILVA PARREIRA PINTURA ME	RUA SANTO TOMA, 2020-ALEGRE		
Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	16/1/2012	Deferido.
130-2012	AUTO BOA VISTA LTDA	AVENIDA DR. JOÃO B. DE ALMEIDA BARBOSA, 159-SÃO MARCOS		
Referente a: 37 ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	19/1/2012	Deferido.
203-2012	GUINCHOS LÍDER LTDA EPP	RUA TURMALINA, 328,-JD. SÃO JORGE	19/1/2012	Deferido.
370-2012	ATACADEC ATACADO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA	RUA CARLOS KIELLANDER, Nº 88,-CENTRO	19/1/2012	Deferido.
406-2012	D.A.M DE LIMA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,235-CENTRO	24/1/2012	Deferido.
Referente a: 51 SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	24/1/2012	Deferido.
8362-2011	BIRA & FLAVIO PISCINAS LTDA - ME	RUA ADEMAR DE BARROS, Nº 661A,-CENTRO	17/1/2012	Deferido.
97-2012	UNINEURO S/S LTDA	RUA CONS. ANTONIO PRADO,554-VILA CONRADO	13/1/2012	Deferido.
259-2012	rita de cassia B POVEDA SALES LTDA ME	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,632 SALA 4 2º ANDAR-CENTRO	17/1/2012	Deferido.
332-2012	PEDIATRIA SÃO JOÃO SS LTDA	RUA RUA ORLANDO FRACARI,65-RECANTO DO BOSQUE	16/1/2012	Deferido.
385-2012	JOUBERT GENEVALDO PEREIRA MEI	RUA GENERAL CARNEIRO,309-CENTRO	16/1/2012	Deferido.
401-2012	S & M CENTRAL DE IMPRESSÕES LTDA - ME	RUA DR TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 308 SALA 02-CENTRO	19/1/2012	Deferido.
409-2012	LEADERALARM COM. E EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ME	RUA DOM PEDRO II, 304, SALA 01,-SÃO BENEDITO	24/1/2012	Deferido.
616-2012	MAC IN COFFEE LTDA ME	RUA JOAQUIM VALIM,9-CENTRO	24/1/2012	Deferido.
641-2012	CLAUDIA FERNANDA RIBEIRO GARCIA MEI	RUA TEODORO PAULUCCI,366-JD NOVA SÃO JOÃO		
Referente a: 61 ALTERAÇÕES NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE			Data	Conclusão
Processo	Interessado	Endereço	16/1/2012	Deferido.
6476-2011	W R PEREIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS	RUA ANTONIO TORRES,255-RECANTO DOS PÁSSAROS		

FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEZEMBRO DE 2.011 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M

BALANÇO RESUMO DA RECEITA DESTA ENTIDADE REFERENTE A DEZEMBRO DE 2017 (R\$ MILHÕES)							
RECEITA		NO MES	NO ANO	DESPESA EMPENHADA		NO MES	NO ANO
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES	13.776.885,48	149.888.823,43	3000.00.0000	DESPESAS CORRENTES	7.958.203,71	121.499.292,45
1100.00.000	RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.236.795,67	29.781.945,67	3100.00.0000	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	8.167.457,52	56.219.819,18
1110.00.000	Impostos	2.114.562,66	27.519.512,14	3190.00.0000	Outras Aplicações Direta	0,00	0,00
1120.00.000	Taxas	112.106,35	2.086.422,75	3190.11.0000	Vencimento Vantagens Fixa	6.776.074,62	47.281.315,63
1130.00.000	Contr. Melhoria	10.126,66	176.010,78	3190.13.0000	Obrigações Patronais	76.410,90	551.489,08
1200.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.982,54	1.350.783,89	3191.13.0000	Contribuições Patronais	1.314.972,00	8.387.014,47
1220.00.000	Contribuições Econômicas	65.982,54	1.350.783,89	3200.00.0000	JUROS E ENC. DÍVIDAS	-74.946,39	372.453,61
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	179.649,84	2.510.395,14	3300.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-134.307,42	64.907.019,66
1310.00.000	Receitas Imobiliária	0,00	122.841,14	3350.00.0000	Transf. Instit. Privadas	-10.296,20	1.696.368,15
1320.00.000	Receitas Valores Mobiliários	179.649,84	2.387.554,00	3371.00.0000	Transf. Instit. Multigovernamentais	53.521,77	235.181,77
1600.00.000	RECEITAS DE SERVIÇOS	17.890,91	251.923,20	3390.00.0000	Outras Aplicações Direta	5.171,87	671.433,87
1700.00.000	TRANSF. CORRENTES	10.619.949,76	110.340.184,01	3390.30.0000	Material de Consumo	327.415,69	7.334.381,40
1720.00.000	Transf. Intergovernamental	10.504.475,66	109.022.569,65	3390.32.0000	Material de Distrib. Gratuita	-987,36	1.428.785,11
1721.00.000	Transferência da União	5.480.293,71	46.459.766,02	3390.34.0000	Outras Desp. Pessoal - Contr. Terceirização	-107.043,65	6.474.643,31
1722.00.000	Transferências do Estado	3.787.930,59	48.189.773,17	3390.35.0000	Serviço de Consultoria	-1.073,99	120.896,40
1724.01.000	Transferência União - FUNDEB	1.236.251,36	14.373.030,46	3390.36.0000	Outros Serv.Terc. P. Física	-51.620,34	2.537.369,16
1760.01.000	Transferência de Convênio	115.474,10	1.317.614,38	3390.39.0000	Outros Serv.Terc. P. Jurídica	-470.235,40	36.214.165,05
1900.00.000	OUTR. REC. CORRENTES	656.616,76	5.653.591,52	3390.47.0000	Obrigações Trib. Contributiva	120.840,19	1.632.822,50
1910.00.000	Multas e Juros Mora	34.274,87	292.042,45	3390.91.0000	Sentenças Judiciais	0,00	911.872,94
1920.00.000	Inden. e Restituição	286.997,09	987.566,00	3390.92.0000	Despesas com Exercício Anteriores	0,00	0,00
1930.00.000	Rec. de Dívida Ativa	296.163,14	4.198.664,93	3391.13.0000	APORTE AO RPPS	0,00	5.649.100,00
1990.00.000	Receitas Diversas	39.181,66	175.318,14	3391.39.0000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	2.392.517,37	9.949.050,34	4000.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	-28.275.967,19	25.279.750,72
2114.03.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	50.137,81	83.378,31	4400.00.0000	INVESTIMENTOS	-28.275.515,59	24.521.230,04
2114.03.001	Encerramento Aterro Sanitário	50.137,81	83.378,31	4450.00.0000	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	409.000,00
2200.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	32.688,00	4450.42.0000	Auxílios	0,00	409.000,00
2219.00.000	Alien. de Bens Móveis	0,00	32.688,00	4490.51.0000	Obras e Instalações	-30.973.874,24	15.989.031,30
2220.00.000	Alien. de Bens Imóveis	0,00	0,00	4490.52.0000	Equipa. Mat. Permanente	25.140,41	1.343.741,04
2400.00.000	TRANSF. CAPITAL	2.342.379,56	9.832.984,03	4490.61.0000	Aquisição de Imóveis	2.246.875,44	3.381.773,38
2471.00.000	Transferências de Convênio União	1.173.250,00	2.695.255,79	4490.91.0000	Sentenças Judiciais	0,00	100.000,00
2472.00.000	Transferências de Convênio Estado	1.169.129,56	7.137.828,24	4491.51.0000	Obras e Instalações-Intra Orçamentária	176.342,80	3.047.684,32
			459.161.0000	Aquisição de Imóveis - Intra Orçamentária	250.000,00	250.000,00	
			4600.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-451,60	758.520,68	
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA		16.169.402,85	169.837.873,77	4690.71.0000	Principal Dívida Contratada	-451,60	758.520,68
9720.00.000	DEDUÇÕES TRANSF FUNDEB	-1.254.902,17	-14.667.184,48				
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA		14.914.500,68	145.170.689,29	TOTAL DESPESA PREFEITURA		-20.317.763,48	146.779.043,17
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		3.264.385,80	28.956.888,22	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.558.338,61	33.781.594,55
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA		2.073.201,82	17.959.070,48				
TOTAL GERAL DA RECEITA		20.252.088,30	192.086.647,99	TOTAL GERAL DA DESPESA		-17.759.424,87	180.560.637,72

São João da Boa Vista, 30 de Janeiro de 2012.

Nelson Mancini Nicotri
Prefeito Municipal

Valdeir Samonetto - CRC 1656110-8


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.011 (ART.83, INCISO III DA L.O.M.)

ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano	333.255,99
Imposto Renda Retido na Fonte	388.740,90
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	913.525,18
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	479.040,59
Taxa de Licença e Funcionamento	14.676,61
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	1.799,02
Taxa de Vigilância Sanitária	15.184,07
Taxa de Prestação de Serviços	80.446,65
Contribuição de Melhoria	10.126,66
Total dos Tributos Arrecadados	2.236.795,67

RECURSOS RECEBIDOS

Recursos Próprios	3.207.073,53
Recursos Transferidos da União	5.480.293,71
Recursos Transferidos do Estado	3.787.930,59
Recursos Transferidos FUNDEB	1.236.251,36
Recursos Transferidos de Convênios	2.457.853,66

Total da Receita Bruta **16.169.402,85**

(-) Dedução do FUNDEB -1.254.902,17

Total da Receita Líquida **14.914.500,68**

(+) Total da Receita Bruta - Administração Indireta 3.264.385,80

(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA 2.073.201,82

Total Geral da Receita **20.252.088,30**

São João da Boa Vista, 30 de Janeiro 2012.

Nelson Mancini Nicolau
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
CRC.1SP165.611/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 4º TRIMESTRE / 2011

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	33.650.000,00	33.650.000,00	30.646.355,06
IMPOSTOS	30.250.000,00	30.250.000,00	28.279.138,24
11120200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.100.000,00	12.100.000,00	11.292.570,37
11120431 RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	2.675.000,00	2.675.000,00	3.246.941,28
11120434 RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	175.000,00	175.000,00	150.629,38
11120800 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IM	1.800.000,00	1.800.000,00	3.128.074,79
11130500 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.500.000,00	13.500.000,00	10.460.922,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.295.631,70
19311100 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	3.000.000,00	3.000.000,00	2.016.546,01
19311300 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300.000,00	300.000,00	279.086,69
MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	100.000,00	71.585,12
19113800 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	25.000,00	25.000,00	63.499,43
19114000 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	25.000,00	25.000,00	8.085,69
19131100 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	25.000,00	25.000,00	0,00
19131300 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	25.000,00	25.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	78.100.000,00	78.100.000,00	74.442.412,79
17210102 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	25.000.000,00	25.000.000,00	26.320.521,10
17210105 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.000,00	50.000,00	60.089,61
17213600 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	250.000,00	250.000,00	226.270,20
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	42.000.000,00	42.000.000,00	37.404.775,71
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	10.386.621,94
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	300.000,00	330.494,04
TOTAIS	111.750.000,00	111.750.000,00	105.088.767,85
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	15.620.000,00	15.620.000,00	14.667.184,48
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.060.000,00	5.060.000,00	5.042.806,02
17210102 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.985.538,23
17210105 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	11.977,44
17213600 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000,00	50.000,00	45.290,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
17220101 COTA-PARTE DO ICMS	10.560.000,00	10.560.000,00	9.624.378,46
17220102 COTA-PARTE DO IPVA	8.400.000,00	8.400.000,00	7.480.955,22
17220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.100.000,00	2.100.000,00	2.077.324,42
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	96.130.000,00	96.130.000,00	90.421.583,37

FONTE = BALANCETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - 4º TRIMESTRE / 2011

FORTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUAL	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			800.000,00	800.000,00	984.346,75
02 - 00000		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00
02 - 22002		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	214.379,18
02 - 22007		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	226.280,00
02 - 22016		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	10.123,00
02 - 23001		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	380.298,32
02 - 23006		417620200 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	122.956,25
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			2.621.000,00	2.621.000,00	3.668.105,37
05 - 00000		417213601 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	1.881.961,30
05 - 22004		417213601 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.600.000,00	1.881.961,30
05 - 00000		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	880.000,00	880.000,00	873.780,00
05 - 21009		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.000,00	54.000,00	104.640,00
05 - 21010		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	91.000,00	91.000,00	83.940,00
05 - 22010		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	534.000,00	534.000,00	501.240,00
05 - 22011		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	36.000,00	36.000,00	17.400,00
05 - 23005		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	165.000,00	165.000,00	166.560,00
05 - 00000		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	111.000,00	111.000,00	73.528,76
05 - 21002		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	8.000,00	8.000,00	2.593,50
05 - 22001		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	113.000,00	113.000,00	56.115,26
05 - 23003		4176213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	20.000,00	14.820,00
05 - 00000		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	3.945,20
05 - 21013		4176213503 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.945,20
05 - 00000		4176213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	834.890,11
05 - 21011		424710200 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	100.229,19
05 - 21012		424710200 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	241.000,00
05 - 21012		424710200 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	493.660,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO					
01 - 00000		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00
01 - 22100		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	50.000,00	50.000,00	83.755,29
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			20.000,00	20.000,00	38.416,33
02 - 00000		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00
02 - 21006		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	102,27
02 - 22002		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.562,57
02 - 22007		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	10.000,00	10.000,00	5.462,57
02 - 22015		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	28.278,82
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			50.000,00	50.000,00	101.411,30
05 - 00000		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00
05 - 21007		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	8.220,22
05 - 21011		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	3.437,45
05 - 21012		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	10.429,06
05 - 21013		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	173,29
05 - 21015		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	8.806,17
05 - 22001		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	5.000,00	5.000,00	2.534,91
05 - 22004		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	40.000,00	40.000,00	56.777,03
05 - 22010		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	5.000,00	5.000,00	10.848,16
05 - 22014		413250105 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	105,01
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			3.541.000,00	3.541.000,00	4.876.035,04
F U N D E B					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			15.500.000,00	15.500.000,00	14.373.030,46
02 - 00000		417240100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.500.000,00	15.500.000,00	0,00
02 - 26000		417240100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.500.000,00	15.500.000,00	14.373.030,46
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			120.000,00	120.000,00	216.458,81
02 - 00000		413250102 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	120.000,00	120.000,00	0,00
02 - 26300		413250102 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	120.000,00	120.000,00	216.458,81
SUBTOTAL DE FUNDEB			15.620.000,00	15.620.000,00	14.589.489,27
T O T A L			19.161.000,00	19.161.000,00	19.465.524,31

NELSON MANCINI NICOLI
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP 165 611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados e FUNDEB do Exercício de 2011 - Período: 4º Trimestre / 2011

Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados e FUNDEB									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
000.000 -									
12	361	01	000.000	31900700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	31900900 - SALARIO FAMILIA	2.000,00	3.379,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.572.000,00	3.492.030,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00	32.562,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	219.000,00	303.661,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	31902700 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	593.000,00	596.460,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	3.832,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	227.396,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.460.000,00	1.426.214,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665.000,00	496.715,10	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.336.000,00	1.390.260,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	460.000,00	261.685,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	3.838,64	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	44016100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	0,21	0,00	0,00	3,00
12	361	01	000.000	45916100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	3,00
Total da Aplicação: 000.000					7.630.000,00	8.511.153,85	0,00	0,00	0,00
21006 - CV/SEPLUAM REF.C.N.REDDER - C/448-8									
12	361	01	21006	33903302 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.838,64	2.838,64	2.838,64
Total da Aplicação: 21006					0,00	0,00	2.838,64	2.838,64	2.838,64
22000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	22000	31900901 - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.378,12	3.378,12	3.213,92
12	361	01	22000	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.251.251,02	2.251.251,02	1.825.787,14
12	361	01	22000	31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	21.063,57	21.063,57	14.752,12
12	361	01	22000	31901107 - ARGO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	20.218,40	20.218,40	19.741,83
12	361	01	22000	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	62.011,73	62.011,73	34.896,33
12	361	01	22000	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	2.376,06	2.376,06	2.063,63
12	361	01	22000	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	336.072,16	336.072,16	287.264,04
12	361	01	22000	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	34.235,43	34.235,43	15.603,03
12	361	01	22000	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	219.747,37	219.747,37	211.219,78

12	361	01	22000	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	372.294,29	372.294,29	47.217,89
12	361	01	22000	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	104.426,33	104.426,33	19.954,87
12	361	01	22000	31901189 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.900,61	1.900,61	1.900,61
12	361	01	22000	31901301 - FGTS	0,00	0,00	8.987,66	8.987,66	8.244,00
12	361	01	22000	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	23.592,59	23.592,59	22.712,27
12	361	01	22000	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	303.659,43	303.659,43	164.072,69
12	361	01	22000	31911311 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVILATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	606.169,72	606.169,72	619.620,16
12	361	01	22000	33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
12	361	01	22000	33901414 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
12	361	01	22000	33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	20.674,43	20.674,43	20.674,43
12	361	01	22000	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	17,20	17,20	17,20
12	361	01	22000	33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	4.014,06	3.930,46	1.219,88
12	361	01	22000	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.895,00	1.895,00	1.895,00
12	361	01	22000	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	278,00	278,00	278,00
12	361	01	22000	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	452,00	452,00	452,00
12	361	01	22000	33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
12	361	01	22000	33903028 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	771,20	756,00	756,00
12	361	01	22000	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	22,00	22,00	22,00
12	361	01	22000	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	15.566,30	14.073,22	12.144,82
12	361	01	22000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	1.422.549,07	1.416.598,00	1.353.817,14
12	361	01	22000	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	449.808,31	449.808,31	449.808,31
12	361	01	22000	33903901 - ASSINATURAS DE VEÍCULOS E ANUAIDADES	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
12	361	01	22000	33903908 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	2.956,10	2.956,10	2.956,10
12	361	01	22000	33903910 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	106.412,04	106.412,04	97.544,37
12	361	01	22000	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	192,00	192,00	192,00
12	361	01	22000	33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.122,00	472,00	374,00
12	361	01	22000	33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.136,47	9.136,47	9.136,47
12	361	01	22000	33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	158.919,45	158.919,45	158.919,45
12	361	01	22000	33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	153.076,78	153.076,78	153.076,78
12	361	01	22000	33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	48.764,27	48.764,27	48.901,04
12	361	01	22000	33903959 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	79.993,17	79.993,17	79.999,89
12	361	01	22000	33903963 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	32,00	32,00	32,00
12	361	01	22000	33903972 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	37.823,75	37.823,75	37.823,75
12	361	01	22000	33903995 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	733,00	733,00	733,00
12	361	01	22000	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	773.185,35	773.185,35	773.185,35
12	361	01	22000	33904712 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	249.740,00	249.740,00	232.303,40
12	361	01	22000	33904719 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	32.055,91	32.055,91	30.199,53
12	361	01	22000	45916103 - TERRENOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total da Aplicação: 22000					0,00	0,00	9.232.954,29	9.221.762,04	6.966.337,07
Total da Fonte de Recurso: 1					7.630.000,00	8.511.153,85	8.235.792,93	8.224.590,68	6.969.175,71
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									
12	361	02	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMILIA	1.000,00	8.554,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.851.000,00	3.924.544,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31901800 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676.000,00	604.187,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000.000,00	<97.818,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33900600 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	10.399,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	36.924,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	155.877,50	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.000,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	86.462,58	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	33904000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	44909100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	2.919.923,47	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	44905000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	55.859,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	000.000	46906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					7.895.000,00	16.165.129,53	0,00	0,00	0,00
22002 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL (211-6)									
12	361	02	22002	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	6.325,26	6.325,26	6.325,26
12	361	02	22002	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	22.316,80	22.316,80	22.316,80
12	361	02	22002	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	23.256,80	23.256,80	23.256,80
Total da Aplicação: 22002					0,00	0,00	51.900,86	51.900,86	51.900,86
22015 - AUX.CONSTR.ESC.MUNICIPA-C/G/ 130.429-1									
12	361	02	22015	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 22015					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26100 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO									
12	361	02	26100	31900601 - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	83,80	83,80	83,80
12	361	02	26100	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.921.079,17	2.921.079,17	2.921.079,17
12	361	02	26100	31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	37.320,74	37.320,74	37.320,74
12	361	02	26100	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	4.221,07	4.221,07	4.221,07
12	361	02	26100	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	248.701,86	248.701,86	248.701,86
12	361	02	26100	31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	381,94	381,94	381,94
12	361	02	26100	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	243.035,33	243.035,33	243.035,33
12	361	02	26100	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	20.276,79	20.276,79	20.276,79
12	361	02	26100	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	346.821,40	346.821,40	346.821,40
12	361	02	26100	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	25.588,49	25.588,49	25.588,49
12	361	02	26100	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	77.282,49	77.282,49	10.940,52
12	361	02	26100	31901301 - FGTS	0,00	0,00	13.410,11	13.410,11	13.410,11
12	361	02	26100	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	37.107,51	37.107,51	30.638,35
12	361	02	26100	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	434.266,38	484.266,38	484.266,38
12	361	02	26100	31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVILATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	833.738,80	833.738,80	794.371,24
Total da Aplicação: 26100					0,00	0,00	5.323.144,76	5.323.144,76	5.180.885,07
26200 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS									
12	361	02	26200	33900699 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	10.399,13	10.399,13	10.399,13
12	361	02	26200	33903011 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	4.719,90	4.719,90	0,00
12	361	02	26200	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	30,24	30,24	30,24
12	361	02	26200	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	5.992,04	5.992,04	5.992,04
12	361	02	26200	33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	630,00	630,00	630,00
12	361	02	26200	33903039 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	12.776,46	12.776,46	12.776,46
12	361	02	26200	33903672 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	2.321,00	2.321,00	2.321,00

2	361	02	26200	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	18.762,84	18.762,84	18.762,84
2	361	02	26200	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	496.621,69	496.621,69	496.621,69
2	361	02	26200	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	17.450,00	17.450,00	17.450,00
2	361	02	26200	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	25.309,00	25.309,00	25.309,00
2	361	02	26200	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00
2	361	02	26200	46006100 - TERREÇOS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Aplicação: 26200					0,00	0,00	1.595.771,30	1.595.767,80	1.591.037,90
26500 - EDUCAÇÃO-FUNDE-OUTROS-ANO ANTERIOR									
2	361	02	26500	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	361	02	26500	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	14.539,16	14.539,16	14.539,16
Total da Aplicação: 26500					0,00	0,00	14.539,16	14.539,16	14.539,16
Total da Fonte de Recurso: 2					7.895.000,00	10.165.129,53	6.995.366,08	6.995.342,58	6.838.342,99
06 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
2	361	05	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	410.834,00	0,00	0,00	0,00
2	361	05	000.000	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	41.976,00	0,00	0,00	0,00
2	361	05	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.000,00	391.510,05	0,00	0,00	0,00
2	361	05	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	813.000,00	1.060.633,00	0,00	0,00	0,00
2	361	05	000.000	44905700 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	197.885,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					1.658.000,00	2.007.046,05	0,00	0,00	0,00
22001 - FED - PNATE FUNDAMENTAL (672.007-0)									
2	361	05	22001	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	114.967,51	114.967,51	114.967,51
2	361	05	22001	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.268,80	5.268,80	5.268,80
Total da Aplicação: 22001					0,00	0,00	120.234,31	120.234,31	120.234,31
22004 - FED - OESE (672.008-8)									
2	361	05	22004	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	11.218,96	11.218,96	11.218,96
2	361	05	22004	33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	618,11	437,27	120,71
2	361	05	22004	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	341,40	0,00	0,00
2	361	05	22004	33903015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E Homenagens	0,00	0,00	58,50	58,50	58,50
2	361	05	22004	33903010 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	17.279,20	15.090,35	15.090,35
2	361	05	22004	33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.443,40	1.443,40	1.443,40
2	361	05	22004	33903021 - MATERIAL DE COZINHA	0,00	0,00	350,65	350,65	350,65
2	361	05	22004	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	51.869,43	51.352,27	51.352,27
2	361	05	22004	33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	23.477,10	23.477,10	23.477,10
2	361	05	22004	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	7.744,80	7.744,80	7.744,80
2	361	05	22004	33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
2	361	05	22004	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	8.571,67	8.046,17	8.046,17
2	361	05	22004	33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	426,00	426,00	426,00
2	361	05	22004	33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
2	361	05	22004	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	279.990,80	279.504,95	279.927,95
2	361	05	22004	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	39.864,00	39.864,00	39.864,00
2	361	05	22004	33903916 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	19.600,00
2	361	05	22004	33903038 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.065,00	1.065,00	1.065,00
2	361	05	22004	33903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	183.640,49	183.640,49	183.640,49
2	361	05	22004	33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	880,00	880,00	880,00
12	361	06	22001	33903017 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.228,00	6.228,00	6.062,80
12	361	06	22004	33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.313,91	3.313,91	3.278,01
12	361	05	22004	33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	3.641,00	3.641,00	3.641,00
12	361	05	22004	33903949 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	675,00	675,00	675,00
12	361	05	22004	33903959 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00
12	361	06	22001	33903063 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	7.068,71	7.068,71	7.068,71
12	361	05	22004	33903959 - SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	27.614,89	27.614,89	27.614,89
12	361	05	22004	33903977 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	135,00	135,00	135,00
12	361	05	22004	33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	50.032,00	50.032,00	50.032,00
12	361	05	22004	33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00
12	361	05	22004	33903005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.054,00	2.054,00	2.054,00
12	361	05	22004	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	822.43,28	872.197,07	853.900,73
12	361	05	22004	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	33.701,36	33.701,36	31.201,36
12	361	05	22004	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	4.473,00	4.473,00	4.473,00
12	361	05	22004	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	21.124,99	21.124,99	21.124,99
12	361	05	22004	44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	44.353,00	44.353,00	32.003,00
12	361	05	22004	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	49.809,00	49.809,00	49.809,00
Total da Aplicação: 22004					0,00	0,00	1.834.523,25	1.780.353,64	1.740.801,44
Total da Fonte de Recurso: 6					1.658.000,00	2.087.846,05	1.954.767,56	1.900.597,95	1.851.035,75
Total da SubFunção: 361					17.183.000,00	20.764.131,43	17.175.906,57	17.110.521,21	16.698.554,45
363 - Ensino Profissional									
12	363	01	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.000,00	1.064.396,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	46.973,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	62.838,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31909900 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	232.000,00	182.105,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	96.000,00	74.431,30	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	79.202,50	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00	170.376,99	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	17.830,00	0,00	0,00	0,00
12	363	01	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	33.910,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					1.807.000,00	1.746.216,73	0,00	0,00	0,00
23000 - ENSINO MÉDIO									
12	363	01	23000	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	729.496,08	729.496,08	665.236,22
12	363	01	23000	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	10.994,53	10.994,53	10.994,53
12	363	01	23000	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	76.449,54	176.449,54	182.971,66
12	363	01	23000	31901142 - FÉRIAS INDEMNIZADAS	0,00	0,00	9.877,30	9.877,30	9.261,60
12	363	01	23000	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	78.21,59	78.121,59	77.727,24
12	363	01	23000	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	38.380,25	38.380,25	8.868,58
12	363	01	23000	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	21.074,95	21.074,95	3.596,21
12	363	01	23000	31901301 - FGTS	0,00	0,00	9.338,03	9.338,03	7.328,89

12	363	01	23000	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	37.586,93	37.586,93	32.634,35
12	363	01	23000	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	32.936,99	62.936,99	59.779,53
12	363	01	23000	31911541 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVILATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	132.108,70	182.138,70	169.111,79
12	363	01	23000	33900699 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	2.628,45	2.628,45	2.628,45
12	363	01	23000	33900307 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	386,05	386,05	386,05
12	363	01	23000	33900316 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.793,49	2.793,49	2.793,49
12	363	01	23000	33900328 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	112,00	112,00	112,00
12	363	01	23000	33900399 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	6.482,00	6.482,00	6.482,00
12	363	01	23000	33900400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	73.643,85	73.643,85	69.418,87
12	363	01	23000	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	78.514,57	78.514,57	78.514,57
12	363	01	23000	33900317 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	841,00	841,00	841,00
12	363	01	23000	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	137.780,64	187.730,64	187.780,64
12	363	01	23000	33904718 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	17.364,36	17.364,36	16.302,60
12	363	01	23000	44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	33.440,00	33.440,00	33.440,00
Total da Aplicação: 23000					0,00	0,00	1.740.261,20	1.740.261,20	1.585.309,27
Total da Fonte de Recurso: 1					1.807.000,00	1.749.219,73	1.740.261,20	1.740.261,20	1.585.309,27
02 - COM/ENIOS ESTADUAIS - VINCUADOS									
12	363	02	000.000	33900360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	368.801,85	0,00	0,00	0,00
12	363	02	000.000	33900360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	33.893,95	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					180.000,00	400.575,60	0,00	0,00	0,00
23001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO (211-4)									
12	363	02	23001	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	350.602,37	350.632,37	350.602,37
12	363	02	23001	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	29.695,95	29.695,95	29.695,95
Total da Aplicação: 23001					0,00	0,00	380.298,32	380.298,32	380.298,32
Total da Fonte de Recurso: 2					180.000,00	400.575,60	380.298,32	380.298,32	380.298,32
05 - COM/ENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
12	363	05	000.000	33900360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00
12	363	05	000.000	33900360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					20.000,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00
23003 - FED - PNATE - MÉDIO (720.007-4)									
12	363	05	23003	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	3.962,70	3.962,70	3.962,70
12	363	05	23003	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.953,05	4.953,05	4.953,05
Total da Aplicação: 23003					0,00	0,00	8.915,75	8.915,75	8.915,75
Total da Fonte de Recurso: 5					20.000,00	26.900,00	8.915,75	8.915,75	8.915,75
Total da SubFunção: 363					2.007.000,00	2.172.792,33	2.129.475,27	2.129.475,27	1.974.523,34
365 - Educação Infantil									
12	365	01	000.000	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31900600 - SALÁRIO FAMILIA	3.000,00	1.577,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.800,00	1.538.360,37	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	26.353,80	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	87.000,00	174.263,80	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	248.000,00	278.912,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33604200 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	373.000,00	248.075,88	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	5.470,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900300 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	395.727,25	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900320 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	879,71	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900340 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.190.000,00	924.337,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900360 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	87.442,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33900390 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	564.002,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	33904100 - OBRIGAÇÕES IMBUIÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	41905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	9.042,86	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	443.756,5	0,00	0,00	0,00
12	365	01	000.000	45905100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					4.024.800,00	5.040.895,72	0,00	0,00	0,00
20050 - OAB - SE e ESCOLAS									
12	365	01	20050	44915199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	337.600,51	240.030,19	240.030,19
Total da Aplicação: 20050					0,00	0,00	337.600,51	240.030,19	240.030,19
21000 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
12	365	01	21000	31900901 - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.575,95	1.575,95	1.408,75
12	365	01	21000	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.759.160,44	1.759.160,44	896.724,87
12	365	01	21000	31901107 - ADONTO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	3.032,03	3.032,06	2.701,74
12	365	01	21000	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	12.618,03	12.618,06	11.535,83
12	365	01	21000	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	95.802,03	95.802,06	79.459,16
12	365	01	21000	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	11.645,15	11.645,15	10.528,15
12	365	01	21000	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	109.430,79	109.430,79	107.497,59
12	365	01	21000	31901144 - FÉRIAS - ADONTO PESSOAL	0,00	0,00	55.808,45	55.808,45	30.950,14
12	365	01	21000	31901145 - FÉRIAS - ADONTO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	25.470,39	25.470,39	13.511,00
12	365	01	21000	31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.436,03	1.436,03	0,00
12	365	01	21000	31901301 - PÓS	0,00	0,00	7.332,45	7.332,46	6.600,15
12	365	01	21000	31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	18.705,44	18.705,44	16.797,29
12	365	01	21000	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	114.178,13	114.178,16	99.710,05
12	365	01	21000	31911541 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVILATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	27.611,75	27.611,75	26.143,91
12	365	01	21000	33604200 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	248.025,15	248.025,15	248.025,15
12	365	01	21000	33900899 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	5.477,83	5.477,38	4.920,45
12	365	01	21000	33900909 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	8.875,91	8.817,39	1.857,88
12	365	01	21000	33900310 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.137,03	3.137,00	3.137,00
12	365	01	21000	33900321 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	144,71	144,71	144,71
12	365	01	21000	33900324 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.456,74	2.456,74	2.456,74
12	365	01	21000	33900326 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	2.272,85	2.272,85	2.272,85
12	365	01	21000	33900328 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.110,03	0,00	0,00
12	365	01	21000	33900399 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	19.879,44	14.144,39	14.139,99
12	365	01	21000	33900400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	924.104,44	910.220,37	007.220,01
12	365	01	21000	33900915 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	57.493,83	57.493,90	52.702,85
12	365	01	21000	33900399 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	9.997,03	9.997,00	9.997,00
12	365	01	21000	33900399 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.000,03	1.000,00	1.000,00

12	365	C1	21000	33603917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	7.231,50	7.231,50	7.196,50
12	365	C1	21000	33603943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	180.713,65	180.713,65	160.713,65
12	365	C1	21000	33603944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	270.481,65	270.481,65	270.481,65
12	365	C1	21000	33603950 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	42.525,94	42.525,94	42.525,94
12	365	C1	21000	33603963 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	24,00	24,00	24,00
12	365	C1	21000	33603972 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	12.195,25	12.195,25	12.195,25
12	365	C1	21000	33603986 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	619,00	619,00	669,00
12	365	C1	21000	33603989 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	62.931,00	57.044,00	57.044,00
12	365	C1	21000	33604112 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	171.045,00	171.045,00	154.478,59
12	365	C1	21000	33604118 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	954,00	954,00	954,00
17	365	C1	21000	44616747 - MOBILIÁRIO FM RFRPA	0,00	0,00	R 880,00	R 880,00	R 880,00
12	365	C1	21000	45606103 - TERREIROS	0,00	0,00	246.875,44	246.875,44	246.875,44
Total da Aplicação: 21000					0,00	0,00	4.278.055,69	4.258.359,65	3.754.415,94
21011 - FÉD.AQU. EQUIP. PRÓINFÂNCIA-035.451-1									
12	365	C1	21011	00600016 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	57,00	57,00	57,00
12	365	L1	21011	33603926 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	62,00	62,00	62,00
12	365	C1	21011	33603998 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	212,00	212,00	212,00
12	365	C1	21011	44605298 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	162,00	162,00	162,00
Total da Aplicação: 21011					0,00	0,00	409,60	409,60	409,60
21012 - AUX.CV/830360 PRÓINFANC/ITA C08.663-6-BB									
12	365	C1	21012	44615199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	2.620,29	0,00	0,00
Total da Aplicação: 21012					0,00	0,00	2.620,29	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					4.024.000,00	5.640.885,72	4.618.769,86	4.498.883,24	4.054.939,53
02 - CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									
12	365	C2	000.000	31600000 - CONTRIBUIÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	31600800 - SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	31601100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.426.000,00	4.591.766,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	31601300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	31601800 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	333.000,00	423.565,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	31609400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	31611300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33604300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33600800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.842,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33603000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	627.377,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33603200 - MATERIAL, BEM COMO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33603400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33603600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33603900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	47.170,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	33604700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	44605100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	44605200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	153.169,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	44615100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	C2	000.000	44606100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000					7.955.000,00	8.108.709,00	0,00	0,00	0,00
26100 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO									
12	365	02	26100	31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.820.044,88	2.820.044,88	2.708.815,60
12	365	02	26100	31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	47.571,95	47.571,95	42.820,72
12	365	02	26100	31901107 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	20.348,52	20.348,52	19.293,18
12	365	02	26100	31901131 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	225.700,77	225.730,77	203.619,36
12	365	02	26100	31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	577.420,20	577.420,20	528.993,90
12	365	02	26100	31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS	0,00	0,00	19.865,73	19.865,73	18.890,12
12	365	02	26100	31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	347.984,14	347.934,14	347.207,43
12	365	02	26100	31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	236.938,60	266.938,60	69.843,89
12	365	02	26100	31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	122.558,88	122.538,88	30.100,87
12	365	02	26100	31901501 - FGTS	0,00	0,00	982,29	982,29	982,29
12	365	02	26100	31901502 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.202,44	2.202,44	1.036,77
12	365	02	26100	31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	423.563,30	423.533,30	357.968,06
12	365	02	26100	31911541 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVILATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	835.630,78	865.630,78	792.413,19
Total da Aplicação: 26100					0,00	0,00	6.746.743,61	6.746.743,61	6.121.046,48
26200 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS									
12	365	02	26200	31911541 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVILATIVO - INTRA-ORÇ	0,00	0,00	71.686,65	71.686,65	71.686,65
12	365	02	26200	33900699 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.640,15	1.640,15	1.640,15
12	365	02	26200	33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	41,65	41,65	41,65
12	365	02	26200	33903011 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	10.083,40	10.083,40	5.680,00
12	365	02	26200	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	5.733,80	5.733,80	5.733,80
12	365	02	26200	33903021 - MATERIAL DE COZINHA	0,00	0,00	159,70	159,70	159,70
12	365	02	26200	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	17.250,24	17.250,24	17.250,24
12	365	02	26200	33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.265,05	2.063,35	2.063,35
12	365	02	26200	33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	599,62	599,62	599,62
12	365	02	26200	33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.426,64	1.426,64	1.426,64
12	365	02	26200	33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00
12	365	02	26200	33903068 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	538.573,44	587.738,18	200.067,18
12	365	02	26200	339030617 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	020,00	020,00	700,00
12	365	02	26200	339030619 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00
12	365	02	26200	339030672 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	5.797,85	5.797,85	5.797,85
12	365	02	26200	339030699 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	40.060,20	36.893,20	36.893,20
12	365	02	26200	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	25.442,21	0,00	0,00
12	365	02	26200	44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00
12	365	02	26200	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	44.774,30	44.774,30	44.774,30
12	365	02	26200	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00
12	365	02	26200	44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	31.935,00	61.935,00	61.935,00
12	365	02	26200	44905242 - MOBILIÁRIO GERAL	0,00	0,00	39.721,00	39.721,00	39.721,00
12	365	02	26200	45906103 - TERREIROS	0,00	0,00	1.030.000,00	1.000.030,00	1.000.000,00
Total da Aplicação: 26200					0,00	0,00	1.924.829,70	1.895.272,73	1.593.093,33
Total da Fonte de Recurso: 2					7.955.000,00	8.108.709,00	7.670.573,21	7.641.016,24	6.714.138,81
05 - CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
12	365	05	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.818,85	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.481.504,58	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	116.222,20	0,00	0,00	0,00
12	365	05	000.000	44915100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	242.783,00	0,00	0,00	0,00

Total da Aplicação: 000.000				8.000,00	2.865.128,63	0,00	0,00	0,00	
21011 - FEDAQU. EQUIP. PROINFANCIA-Q35.451-1									
12	365	05	21011	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00
12	365	05	21011	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	11.421,30	11.421,00	8.954,00
12	365	05	21011	44805212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00
12	365	05	21011	44805242 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	6.126,00	6.126,00	6.126,00
12	365	05	21011	44805299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	54.716,30	54.716,30	49.267,30
Total da Aplicação: 21011				0,00	0,00	74.088,30	74.088,30	64.172,30	
21012 - AUX.CV/830360 PRÓINFANC/ITA C06.063-5-BB									
12	365	05	21012	44815199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES- INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	240.162,71	221.759,19	192.782,97
Total da Aplicação: 21012				0,00	0,00	240.162,71	221.759,19	192.782,97	
21013 - FUND.REC.FUDE MANUT.ESCOLAR - C06.222-0									
12	365	05	21013	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	584,79	584,79	584,79
12	365	05	21013	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.517,97	1.517,97	1.517,97
Total da Aplicação: 21013				0,00	0,00	2.102,76	2.102,76	2.102,76	
22004 - FED - QESE (672.008-6)									
12	365	05	22004	44805199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	13.105,38	0,00	0,00
12	365	05	22004	44815199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES- INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	103.535,15	0,00	0,00
Total da Aplicação: 22004				0,00	0,00	116.640,33	0,00	0,00	
Total da Fonte de Recurso: 5				8.000,00	2.865.128,63	432.994,50	297.950,25	259.058,03	
Total da SubFunção: 365				11.967.000,00	16.014.729,35	12.722.337,70	12.437.649,73	11.006.136,47	
Total da SubFunções Típicas				31.177.000,00	38.951.647,11	32.027.719,54	31.677.846,21	26.671.214,26	
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
01 - TESOURO									
000.000 -									
12	306	01	000.000	33903800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	000.000	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000				9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	
22000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	306	01	22000	33903858 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.431,05	1.431,05	1.431,05
12	306	01	22000	33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.670,16	2.670,16	2.670,16
Total da Aplicação: 22000				0,00	0,00	4.301,21	4.301,21	4.301,21	
Total da Fonte de Recurso: 1				9.000,00	9.000,00	4.301,21	4.301,21	4.301,21	
02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS									
12	306	02	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	410.080,00	409.677,74	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000				410.080,00	409.677,74	0,00	0,00	0,00	
22007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL (34.688-8)									
12	306	02	22007	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	275.533,23	271.547,72	264.176,72
Total da Aplicação: 22007				0,00	0,00	275.533,23	271.547,72	264.176,72	
22016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA (34.689-6)									
12	306	02	22016	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.357,16	10.357,16	10.357,16
Total da Aplicação: 22016				0,00	0,00	10.357,16	10.357,16	10.357,16	
23006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO (34.689-6)									
12	306	02	23006	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	121.025,00	121.025,00	121.025,00
Total da Aplicação: 23006				0,00	0,00	121.025,00	121.025,00	121.025,00	
Total da Fonte de Recurso: 2				410.080,00	409.677,74	406.915,39	402.929,00	395.550,00	
05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
12	306	05	000.000	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	995.080,00	1.249.080,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.000				995.080,00	1.249.080,00	0,00	0,00	0,00	
21009 - FED - PNAE - CRECHE (672.018-5)									
12	306	05	21009	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	53.784,76	53.784,76	53.784,76
Total da Aplicação: 21009				0,00	0,00	53.784,76	53.784,76	53.784,76	
21010 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA (672.018-5)									
12	306	05	21010	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	76.630,60	74.475,60	73.173,12
Total da Aplicação: 21010				0,00	0,00	76.630,60	74.475,60	73.173,12	
22004 - FED - QESE (672.008-6)									
12	306	05	22004	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	319.013,00	266.261,20	269.221,20
12	306	05	22004	33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	81.750,99	53.786,49	53.786,49
Total da Aplicação: 22004				0,00	0,00	380.763,99	320.037,69	313.107,69	
22010 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL (672.018-5)									
12	306	05	22010	33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	527.825,19	495.599,94	457.961,94
Total da Aplicação: 22010				0,00	0,00	527.825,19	495.599,94	457.961,94	

			22011 - FED - MERENDA PNAE EJA 672.018-5						
12	306	05	22011	33803007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,30	0,00	17.400,03	17.400,00	17.400,00
Total da Aplicação: 22011					0,00	0,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00
			23005 - FED - PNAE - MÉDIO (672.018-5)						
12	306	05	23005	33803007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,30	0,00	164.983,41	164.983,41	164.983,41
Total da Aplicação: 23005					0,00	0,00	164.983,41	164.983,41	164.983,41
Total da Fonte de Recurso: 5					985.000,00	1.249.000,00	1.223.387,95	1.126.281,40	1.080.416,92
Total da SubFunção: 306					1.404.000,00	1.667.677,74	1.634.604,55	1.533.512,49	1.480.271,01
Total da SubFunções Atípicas					1.404.000,00	1.667.677,74	1.634.604,55	1.533.512,49	1.480.271,01
Total da Função: 12					32.581.000,00	40.619.324,85	33.662.324,09	33.211.358,70	30.151.485,27

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º TRIMESTRE / 2011

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	15.500.000,00		14.373.030,46		15.620.000,00		14.667.184,48	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.000,00		216.458,81		APURAÇÃO DO RESÍDUO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TOTAL DA RECEITA	15.620.000,00		14.589.489,27		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					14.373.030,46		14.667.184,48	
TOTAL	15.620.000,00		14.589.489,27		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	9.372.000,00		8.753.693,56		GANHO	0,00	PERDA	-294.154,02
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	15.634.539,16	100,09	14.589.489,27	100,00	14.559.918,80	99,80	13.486.041,78	92,44
MAGISTÉRIO	12.309.000,00	78,80	11.068.888,27	75,87	11.068.888,27	75,87	10.301.910,55	70,61
OUTRAS	3.325.539,16	21,29	3.520.601,00	24,13	3.491.030,53	23,93	3.184.131,23	21,82
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			14.589.489,27	100,00	14.559.918,80	99,80	13.486.041,78	92,44
MAGISTÉRIO			11.068.888,27	75,87	11.068.888,27	75,87	10.301.910,55	70,61
OUTRAS			3.520.601,00	24,13	3.491.030,53	23,93	3.184.131,23	21,82

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP****Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 4º Trimestre / 2011**

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO		ATÉ O TRIMESTRE	
Próprios	33.650.000,00	30.646.355,06				
Transferências da União	25.300.000,00	26.320.521,10				
Transferências do Estado	52.800.000,00	48.121.891,69				
TOTAL	111.750.000,00	105.088.767,85	TOTAL			
Retenções ao FUNDEB	-15.620.000,00	-14.667.184,48	27.937.500,00		26.272.191,96	
RECEITAS LÍQUIDAS	96.130.000,00	90.421.583,37				

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGADA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	29.172.039,57	26,10	27.518.908,66	26,19	27.387.819,76	26,06	25.688.461,18	24,44
Educação Infantil	5.040.886,72	4,51	4.618.769,89	4,40	4.498.883,24	4,28	4.034.939,63	3,84
Ensino Fundamental	8.511.153,85	7,62	8.232.954,29	7,83	8.221.752,14	7,82	6.986.337,10	6,53
Retenções ao FUNDEB	15.620.000,00	13,98	14.667.184,48	13,96	14.667.184,48	13,96	14.667.184,48	13,96

DEDUÇÕES

	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	83.755,29	0,08	83.755,29	0,08	83.755,29	0,08
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	886.988,68	0,84

DESPESAS LÍQUIDAS

	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	27.436.153,37	26,11	27.304.064,47	25,98	24.717.717,21	23,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.618.769,89	4,40	4.498.883,24	4,28	4.034.939,63	3,84
ENSINO FUNDAMENTAL	8.149.199,00	7,75	8.137.996,75	7,74	6.902.581,78	6,57
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.667.184,48	13,96	14.667.184,48	13,96	13.780.195,80	13,11

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP****Quadro 8 - Cálculo Estimado do Repasse Decendial até o 4º Trimestre / 2011**

CÁLCULO ESTIMADO DO REPASSE DECENDIAL ACUMULADO ATÉ 4º TRIMESTRE	
Valor da Receita Arrecadada até o Trimestre	R\$ 105.088.767,85
Valor dos Repasses Acumulado até Trimestre	R\$ 12.842.000,00
Percentual de Repasse	12,22%
Resultado	ATENDEU

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP

Apuração de Repasse Decendial da Educação - Período: Janeiro a Dezembro de 2011

PERÍODO	DECEIO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ARRECA DO NO DECEIO	PTUAT BASSARRRHOVA ATIVA ETC 25%	FRACM SAPVL C 87/96 - 5%	PV/ATR - 5%	TOTAL
Janeiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	300.079,30	88.108,84	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.115.167,47	0,00	55.758,37	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.189.939,93	0,00	0,00	35.945,70	180.873,91
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	881.269,38	220.315,85	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	446.887,58	0,00	22.343,38	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.224.000,89	0,00	0,00	111.204,54	363.883,77
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	382.046,85	95.512,21	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	721.113,51	0,00	36.055,68	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.101.234,46	0,00	0,00	205.061,72	336.629,61
Total Mensal:			10.947.379,43	404.997,80	114.157,43	392.211,96	87.1367,29
Fevereiro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	429.505,31	107.376,33	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.832.174,38	0,00	91.808,72	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.850.124,24	0,00	0,00	92.506,21	291.491,26
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	630.879,63	157.719,91	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	180.876,37	0,00	9043,82	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	647.389,98	0,00	0,00	32.370,00	199.133,73
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	144.287,06	36.066,77	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	444.721,09	0,00	22.236,05	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.298.829,61	0,00	0,00	114.991,48	173.294,30
Total Mensal:			8.486.777,68	301.162,00	122.888,48	238.867,69	663.919,28
Março	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	362.306,32	88.076,58	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	898.538,85	0,00	44.926,94	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.044.496,37	0,00	0,00	102.224,82	235.228,34
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	635.849,63	158.962,41	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	122.424,78	0,00	6.121,24	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	497.137,75	0,00	0,00	24.856,89	189.940,53
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	427.326,44	106.831,61	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	590.669,00	0,00	29.533,15	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.205.690,04	0,00	0,00	110.334,50	245.699,25
Total Mensal:			7.775.433,18	353.870,60	80.581,33	237.416,21	67.1855,14
Abril	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	361.589,71	90.397,43	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.205.781,13	0,00	60.289,06	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	881.708,79	0,00	0,00	34.085,44	184.771,92
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	2.589.711,10	645.927,78	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	240.846,61	0,00	12.042,33	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.735.173,38	0,00	0,00	86.758,67	744.728,77
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.684.092,38	421.023,10	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	882.446,46	0,00	34.122,32	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	742.922,55	0,00	0,00	37.146,13	492.291,55
Total Mensal:			9.918.272,12	1.157.348,30	105.453,71	157.550,24	1.42.1752,24
Maio	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	888.427,15	222.106,79	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.675.390,33	0,00	83.767,52	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.981.878,31	0,00	0,00	99.083,62	404.986,12
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.518.776,76	379.694,19	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	183.091,99	0,00	9.154,80	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	464.109,94	0,00	0,00	23.205,20	412.053,99
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	634.246,39	158.561,35	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	983.040,49	0,00	29.102,02	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.538.752,54	0,00	0,00	76.837,63	264.651,00
Total Mensal:			9.467.664,28	760.362,33	122.074,14	189.236,64	1.08.1673,10
Junho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	882.904,51	173.226,13	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.105.411,96	0,00	55.320,60	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	485.881,82	0,00	0,00	24.294,09	252.840,82
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.176.143,91	294.035,98	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	545.372,83	0,00	27.268,64	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.304.401,84	0,00	0,00	65.220,09	386.524,71
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	814.240,84	203.560,21	0,00	0,00	
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	952.901,49	0,00	27.645,07	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.398.949,23	0,00	0,00	68.497,41	299.702,70
Total Mensal:			8.045.207,43	670.822,32	110.234,31	158.011,59	939.062,22

Julho	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	559.518,36	139.879,59	0,00	0,00	216.312,46
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	856.601,93	0,00	42.830,10	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	672.055,38	0,00	0,00	33.602,77	
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.555.582,57	388.895,64	0,00	0,00	479.224,81
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	211.407,72	0,00	10.570,39	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.595.175,69	0,00	0,00	79.758,78	
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	685.930,93	171.482,73	0,00	0,00	263.299,29
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	810.432,97	0,00	40.521,65	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.025.898,26	0,00	0,00	51.294,91	
	Total Mensal:		7.972.603,81	700.257,97	93.922,13	164.656,47	958.836,56
	Agosto	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	842.648,13	210.662,03	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.210.200,72	0,00	60.510,04	0,00	
03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			1.859.659,62	0,00	0,00	92.982,98	
11 à 20		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.240.563,48	310.140,87	0,00	0,00	341.804,72
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	170.162,57	0,00	8.508,13	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	463.114,46	0,00	0,00	23.155,72	
21 à 31		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	862.409,20	215.602,30	0,00	0,00	320.861,37
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	556.589,76	0,00	27.829,49	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.548.591,64	0,00	0,00	77.429,58	
Total Mensal:		8.753.939,58	736.405,20	96.847,65	193.568,29	1.026.821,14	
Setembro		01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	617.874,41	154.468,60	0,00	0,00
	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		806.889,64	0,00	40.344,48	0,00	
	03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		475.456,81	0,00	0,00	23.772,84	
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.322.990,05	330.747,51	0,00	0,00	442.179,99
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	172.707,16	0,00	8.635,36	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.055.942,41	0,00	0,00	102.797,12	
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	802.642,62	200.660,66	0,00	0,00	265.956,14
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	577.427,51	0,00	28.871,38	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	728.482,16	0,00	0,00	36.424,11	
	Total Mensal:		7.560.412,77	685.876,77	77.851,22	162.594,07	926.722,05
	Outubro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	613.716,29	153.429,07	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			946.557,64	0,00	47.327,88	0,00	
03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			608.104,43	0,00	0,00	30.405,22	
11 à 20		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.134.158,70	283.539,68	0,00	0,00	391.235,43
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	347.931,88	0,00	17.396,59	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.805.983,25	0,00	0,00	90.299,16	
21 à 31		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	828.992,39	207.248,10	0,00	0,00	293.115,84
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	784.373,55	0,00	39.218,68	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	932.981,23	0,00	0,00	46.649,06	
Total Mensal:		8.002.799,36	644.216,85	103.943,15	167.353,45	915.513,44	
Novembro		01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	717.679,85	179.419,96	0,00	0,00
	02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.352.613,15	0,00	67.630,66	0,00	
	03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.084.501,63	0,00	0,00	54.225,08	
	11 à 20	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.033.960,24	258.490,06	0,00	0,00	340.145,78
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	219.869,53	0,00	10.993,48	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.413.244,86	0,00	0,00	70.662,24	
	21 à 31	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	835.861,93	208.965,48	0,00	0,00	296.280,23
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	573.573,13	0,00	28.678,66	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.172.721,72	0,00	0,00	58.636,09	
	Total Mensal:		8.404.026,04	646.875,51	107.302,79	183.523,41	937.701,71
	Dezembro	01 à 10	01 - RECEITAS PRÓPRIAS	896.401,07	224.100,27	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			2.225.776,70	0,00	111.288,84	0,00	
03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			844.103,15	0,00	0,00	42.205,16	
11 à 20		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	918.890,95	229.722,74	0,00	0,00	370.981,52
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	683.149,08	0,00	34.157,45	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.142.026,59	0,00	0,00	107.101,33	
21 à 31		01 - RECEITAS PRÓPRIAS	582.276,16	145.569,04	0,00	0,00	219.850,43
		02 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	686.466,18	0,00	34.323,31	0,00	
		03 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	799.161,71	0,00	0,00	39.958,09	
Total Mensal:		9.778.251,59	599.392,05	179.769,60	189.264,57	968.426,22	
Total Geral:		105.088.767,85	7.661.588,77	1.316.026,06	2.406.094,58	11.383.709,40	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário - Período: 6º Bimestre de 2011

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	186.663.850,00	186.663.850,00	186.663.850,00	181.558.194,64	5.105.655,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.060.000,00	33.060.000,00	33.060.000,00	30.541.571,77	2.518.428,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.728.600,00	6.728.600,00	6.728.600,00	6.611.764,74	116.835,26
RECEITA PATRIMONIAL	5.117.000,00	5.117.000,00	5.117.000,00	10.733.873,64	-5.616.873,64
RECEITA DE SERVIÇOS	13.842.000,00	13.842.000,00	13.842.000,00	12.767.483,78	1.109.480,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.637.200,00	117.637.200,00	117.637.200,00	110.613.666,10	7.023.533,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.279.050,00	10.279.050,00	10.279.050,00	10.289.834,61	-45.748,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	9.949.050,34	-8.349.050,34
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	83.378,31	-83.378,31
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	32.688,00	-32.688,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	9.832.984,03	-8.232.984,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.620.000,00	15.620.000,00	15.620.000,00	17.379.667,47	-1.759.667,47
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.494.650,00	20.494.650,00	20.494.650,00	17.959.070,48	2.535.579,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS	193.138.500,00	193.138.500,00	193.138.500,00	192.086.647,99	1.051.852,01
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	193.138.500,00	193.138.500,00	193.138.500,00	192.086.647,99	1.051.852,01
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) - (III + IV)	193.138.500,00	193.138.500,00	193.138.500,00	192.086.647,99	1.051.852,01

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS	141.515.000,00	6.556.240,08	148.071.240,08	139.131.604,36	137.229.104,32	127.256.654,96	8.939.635,72	1.902.500,04	9.972.449,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.057.500,00	3.689.770,02	74.747.270,02	73.044.550,56	73.043.558,94	66.199.980,82	1.702.719,46	991,62	6.843.578,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	475.000,00	-27.600,00	447.400,00	372.453,61	372.453,61	372.453,61	74.946,39	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	69.982.500,00	2.894.070,06	72.876.570,06	65.714.600,19	63.813.091,77	60.684.220,53	7.161.969,87	1.901.508,42	3.128.871,24
DESPESAS DE CAPITAL	18.860.500,00	43.109.126,45	61.969.626,45	22.182.392,54	18.457.341,44	17.453.741,76	39.787.233,91	3.725.051,10	1.003.599,68
INVESTIMENTOS	18.094.500,00	40.866.126,45	58.960.626,45	19.176.996,42	15.451.945,32	14.448.345,64	39.783.630,03	3.725.051,10	1.003.599,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.246.875,44	2.246.875,44	2.246.875,44	3.124,56	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	766.000,00	-7.000,00	759.000,00	758.520,68	758.520,68	758.520,68	479,32	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.032.000,00	0,00	12.032.000,00	0,00	0,00	0,00	12.032.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.731.000,00	722.660,23	21.453.660,23	19.246.540,82	18.006.800,21	16.890.668,61	2.207.019,41	1.239.840,61	1.116.131,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	193.138.500,00	50.388.026,76	243.526.526,76	180.560.637,72	173.693.245,97	161.601.065,33	62.965.889,04	6.867.391,75	12.092.180,64
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	193.138.500,00	50.388.026,76	243.526.526,76	180.560.637,72	173.693.245,97	161.601.065,33	62.965.889,04	6.867.391,75	12.092.180,64
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.393.402,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	193.138.500,00	50.388.026,76	243.526.526,76	180.560.637,72	192.086.647,99	161.601.065,33	62.965.889,04	6.867.391,75	12.092.180,64

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 6º Bimestre 2011

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim	Saldo a Liq.
01		Legislativa	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	1.226.080,65	315.919,35	1.226.080,65	0,00
01	031	Ação Legislativa	1.542.000,00	0,00	1.542.000,00	1.226.080,65	315.919,35	1.226.080,65	0,00
04		Administração	17.136.000,00	9.004.514,69	26.140.514,69	22.670.992,15	3.469.522,54	21.669.086,20	1.012.005,95
04	121	Planejamento e Orçamento	2.873.000,00	8.893.144,16	11.766.144,16	8.548.909,39	3.217.234,77	7.616.331,90	932.577,49
04	122	Administração Geral	11.305.000,00	-416.000,80	10.888.999,20	10.676.523,86	212.475,34	10.600.557,15	75.866,71
04	123	Administração Financeira	2.607.000,00	392.137,33	2.999.137,33	2.971.733,14	27.404,19	2.967.371,39	4.361,75
04	131	Comunicação Social	351.000,00	135.234,00	486.234,00	473.825,76	12.408,24	473.825,76	0,00
05		Defesa Nacional	19.000,00	-1.101,56	17.898,44	17.672,87	225,57	16.997,71	675,16
05	153	Defesa Terrestre	19.000,00	-1.101,56	17.898,44	17.672,87	225,57	16.997,71	675,16
06		Segurança Pública	152.000,00	0,00	152.000,00	129.338,59	25.661,41	126.184,59	154,00
06	182	Defesa Civil	152.000,00	0,00	152.000,00	129.338,59	25.661,41	126.184,59	154,00
08		Assistência Social	5.114.000,00	1.231.455,78	6.345.455,78	5.709.039,86	636.415,92	5.090.271,70	618.768,16
08	241	Assistência ao Idoso	94.200,00	34.318,33	128.518,33	115.984,51	12.533,82	114.935,17	1.049,34
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	297.000,00	16,91	297.016,91	293.460,00	3.556,91	293.460,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.452.600,00	256.550,01	1.709.150,01	1.483.981,61	225.168,40	1.483.981,61	0,00
08	244	Assistência Comunitária	3.270.200,00	940.570,53	4.210.770,53	3.815.613,74	395.156,79	3.197.894,92	617.718,82
09		Previdência Social	14.820.000,00	1.566.800,00	16.386.800,00	16.297.342,67	89.457,33	16.296.351,05	991,62
09	271	Previdência Básica	132.000,00	-14.500,00	117.500,00	56.789,24	60.710,76	55.797,62	991,62
09	272	Previdência do Regime Estatutário	14.688.000,00	1.581.300,00	16.269.300,00	16.240.553,43	28.746,57	16.240.553,43	0,00
10		Saúde	48.951.000,00	4.943.487,81	53.894.487,81	44.584.101,66	7.330.386,15	42.415.702,87	2.148.398,79
10	122	Administração Geral	4.487.000,00	1.730.070,51	6.217.070,51	4.745.266,10	1.472.713,41	4.706.163,90	30.102,11
10	301	Atenção Básica	13.546.000,00	90.653,63	13.636.653,63	11.336.367,85	2.300.285,78	10.707.667,80	628.700,05
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.452.000,00	2.866.813,40	30.338.813,40	27.173.036,00	3.165.777,40	25.700.366,87	1.472.668,13
10	304	Vigilância Sanitária	541.000,00	173.950,00	714.950,00	626.535,38	88.423,62	626.535,38	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	925.000,00	81.082,27	1.006.082,27	682.886,33	303.185,94	674.888,83	7.927,50
12		Educação	47.400.000,00	8.038.324,85	55.438.324,85	48.857.269,98	6.581.054,87	46.406.304,49	450.965,39
12	306	Alimentação e Nutrição	1.404.000,00	263.677,74	1.667.677,74	1.634.604,55	33.073,19	1.533.512,59	101.092,06
12	361	Ensino Fundamental	17.103.000,00	3.501.131,43	20.604.131,43	17.175.906,57	3.500.224,06	17.110.521,21	65.305,36
12	363	Ensino Profissional	2.007.000,00	165.792,33	2.172.792,33	2.129.475,27	43.317,06	2.129.475,27	0,00
12	364	Ensino Superior	14.819.000,00	0,00	14.819.000,00	13.194.945,89	1.624.054,11	13.194.945,89	0,00
12	365	Educação Infantil	11.987.000,00	4.027.723,35	16.014.723,35	12.722.337,70	3.292.385,65	12.437.849,73	284.487,97
13		Cultura	1.803.000,00	616.453,00	2.419.453,00	2.246.689,82	172.763,18	2.196.958,82	49.731,20
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	1.798.000,00	616.453,00	2.414.453,00	2.246.689,82	167.763,18	2.196.958,82	49.731,20
15		Urbanismo	18.712.500,00	5.578.821,89	25.291.321,89	14.653.947,04	10.637.374,65	13.881.164,27	762.782,77
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.324.500,00	3.611.677,03	13.936.177,03	5.573.144,68	8.363.032,35	5.032.859,70	540.284,98
15	452	Serviços Urbanos	8.560.000,00	1.931.280,66	10.491.280,66	8.297.993,82	2.193.286,84	8.089.306,47	198.687,35
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	828.000,00	35.884,00	863.884,00	782.808,54	81.055,46	758.998,10	23.810,44
16		Habitação	2.889.000,00	16.319.609,94	19.208.609,94	2.424.907,96	16.783.701,98	2.424.000,08	907,89
16	482	Habitação Urbana	2.889.000,00	16.319.609,94	19.208.609,94	2.424.907,96	16.783.701,98	2.424.000,08	907,89
20		Agricultura	753.400,00	398.069,00	1.151.469,00	1.130.964,13	20.504,87	1.130.853,33	110,80
20	601	Promoção da Produção Vegetal	463.400,00	123.000,00	586.400,00	584.468,81	1.931,19	584.358,01	110,80
20	605	Abastecimento	290.000,00	275.069,00	565.069,00	546.495,32	18.573,68	546.495,32	0,00
22		Indústria	4.900.000,00	1.340.854,54	6.240.854,54	4.111.738,56	2.129.115,98	3.771.139,39	340.599,17
22	661	Promoção Industrial	4.900.000,00	1.340.854,54	6.240.854,54	4.111.738,56	2.129.115,98	3.771.139,39	340.599,17
26		Transporte	3.123.000,00	-195.850,00	2.927.150,00	2.910.660,33	16.489,67	2.864.320,33	46.340,00
26	782	Transporte Rodoviário	3.123.000,00	-195.850,00	2.927.150,00	2.910.660,33	16.489,67	2.864.320,33	46.340,00
27		Desporto e Lazer	5.139.000,00	1.658.401,29	6.797.401,29	6.293.516,06	503.885,23	4.859.455,20	1.434.060,86
27	812	Desporto Comunitário	256.000,00	42.282,00	298.282,00	298.272,00	10,00	298.272,00	0,00
27	813	Lazer	4.883.000,00	1.616.119,29	6.499.119,29	5.995.244,06	503.875,23	4.561.183,20	1.434.060,86
28		Encargos Especiais	9.652.600,00	-111.814,27	9.540.785,73	9.319.375,39	221.410,34	9.319.375,39	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.366.000,00	-34.600,00	1.331.400,00	1.247.066,62	84.333,38	1.247.066,62	0,00
28	845	Transferências	6.142.000,00	59.100,00	6.201.100,00	6.105.100,00	96.000,00	6.105.100,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	2.144.600,00	-136.314,27	2.008.285,73	1.967.208,77	41.076,96	1.967.208,77	0,00
		Reserva de Contingência	11.032.000,00	0	11.032.000,00		11.032.000,00		
Total			193.138.500,00	50.388.026,76	243.526.526,76	180.560.637,72	62.965.889,04	173.693.245,97	6.867.391,75

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RECITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Apuração da Receita - R.C.L. 6º Bimestre de 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.470.008,93	1.124.903,93	1.306.661,78	4.612.267,78	3.126.976,03	3.271.627,06	2.748.488,07	2.872.003,07	2.688.963,82	2.642.649,36	2.633.560,69	2.344.691,46	30.541.571,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	443.056,03	385.133,54	383.672,65	706.420,61	563.343,41	621.042,04	609.309,41	647.696,87	641.047,39	648.034,81	646.422,50	927.786,48	6.611.764,74
RECEITA PATRIMONIAL	229.045,14	649.361,52	900.864,31	484.381,04	854.276,57	355.869,52	565.591,31	2.467.139,97	676.140,38	1.850.411,46	1.190.511,12	511.286,30	10.733.873,64
RECEITA ACREPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	991.523,51	1.100.341,22	1.012.903,52	1.003.663,31	1.046.099,46	1.073.403,05	1.120.670,22	1.102.544,33	964.394,26	991.394,11	1.060.435,09	1.395.423,70	12.767.493,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.466.860,93	10.171.896,04	9.650.710,52	8.062.247,17	9.537.513,01	6.149.127,61	6.085.025,59	8.630.409,38	7.731.239,94	9.447.004,48	9.042.041,84	10.639.590,69	110.613.666,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	823.319,45	950.442,76	1.356.354,87	692.106,98	850.964,33	414.970,21	736.787,20	1.230.648,58	613.344,60	540.261,38	857.110,12	1.223.524,13	10.289.834,61
RECEITAS CORRENTES (I)	16.423.812,99	14.389.678,91	14.611.147,05	15.541.076,89	15.978.174,81	15.786.038,49	13.773.879,80	16.850.341,20	13.115.120,29	14.809.655,59	15.237.071,26	17.042.204,76	181.558.194,64
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	442.813,36	385.133,54	383.572,65	386.140,36	387.264,71	384.745,15	383.957,18	411.066,97	409.761,33	412.570,33	412.151,33	861.803,94	5.260.980,85
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	226.262,86	331.347,41	839.030,79	205.326,49	190.916,51	-	221.345,97	728.303,21	198.799,97	198.799,97	198.799,97	527.947,72	3.867.480,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO FUNDEB	1.448.002,66	1.185.212,78	1.357.784,93	1.057.442,64	1.320.857,33	1.038.565,76	1.080.207,48	1.260.805,60	1.039.712,07	1.122.944,16	1.225.242,69	1.236.251,36	14.373.030,46
FUNDEB RECEBIDO	1.448.002,66	1.185.212,78	1.357.784,93	1.057.442,64	1.320.857,33	1.038.565,76	1.080.207,48	1.260.805,60	1.039.712,07	1.122.944,16	1.225.242,69	1.236.251,36	14.373.030,46
FUNDEB RETIDO	1.864.350,49	1.450.763,49	1.271.620,79	1.057.754,56	1.285.871,69	1.072.970,20	1.035.466,52	1.161.663,72	963.381,08	1.085.186,34	1.163.241,49	1.254.902,17	14.667.184,48
DEDUÇÕES (II)	2.117.675,88	1.991.593,73	2.580.385,37	1.649.599,49	1.898.038,55	1.423.316,91	1.685.516,65	2.400.175,78	1.648.273,37	1.734.314,46	1.836.193,99	2.626.063,02	23.591.482,18
RECITA CORRENTE LÍQUIDA:	14.306.134,11	12.487.985,18	12.030.759,28	13.891.557,40	14.079.136,28	12.362.719,58	12.088.369,17	14.450.164,42	11.466.846,92	13.075.341,13	13.408.877,27	14.416.201,74	158.056.702,46

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - Período: 6º Bimestre 2011

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	10.000.350,00	10.000.350,00	10.000.350,00	14.731.931,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.798.600,00	4.798.600,00	4.798.600,00	5.260.980,85
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.675.600,00	4.675.600,00	4.675.600,00	4.961.387,76
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	98.000,00	98.000,00	98.000,00	163.831,94
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	135.761,15
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	3.867.480,87
RECEITA PATRIMONIAL	3.340.000,00	3.340.000,00	3.340.000,00	5.482.743,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.340.000,00	3.340.000,00	3.340.000,00	5.482.743,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.750,00	11.750,00	11.750,00	120.725,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	10.242.000,00	10.242.000,00	10.242.000,00	9.655.200,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	10.242.000,00	10.242.000,00	10.242.000,00	9.655.200,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.242.000,00	10.242.000,00	10.242.000,00	9.655.200,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	6.052.650,00	6.052.650,00	6.052.650,00	6.052.650,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	26.295.000,00	26.295.000,00	26.295.000,00	30.439.781,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.073.000,00	691.700,00	637.350,76	637.350,76
DESPESAS CORRENTES	658.000,00	681.700,00	634.445,56	634.445,56
DESPESAS DE CAPITAL	415.000,00	10.000,00	2.905,20	2.905,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	14.650.000,00	16.231.300,00	16.221.191,89	16.221.191,89
APOSENTADORIAS	11.500.000,00	13.309.000,00	13.308.803,67	13.308.803,67
PENSÕES	2.700.000,00	2.908.300,00	2.904.540,70	2.904.540,70
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00	14.000,00	7.847,52	7.847,52
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	10.572.000,00	10.572.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	26.295.000,00	27.495.000,00	16.858.542,65	16.858.542,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	-1.200.000,00	13.581.239,33	13.581.239,33

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA****Período: 6º Bimestre / 2011**

RECEITAS	31.704.949,90	DESPESAS	17.883.049,76
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	30.439.781,98	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS P	15.500.774,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	-	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	-
	1.265.167,92		
EXTRAORÇAMENTARIAS	-	EXTRAORÇAMENTARIAS	2.382.275,27
Saldo do Exercício Anterior	52.094.743,35	Saldo do Exercício Atual	65.916.643,49
CAIXA	-	CAIXA	-
BANCO CONTAS MOVIMENTO	23.540,57	BANCO CONTAS MOVIMENTO	53.514,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.071.202,78	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	65.863.129,23
TOTAL	83.799.693,25	TOTAL	83.799.693,25

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	65.916.643,49
(-) RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	-
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	65.916.643,49
(-) RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.357.768,16
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	64.558.875,33

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RESULTADOS PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período: 6º Bimestre de 2011

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	202.041.500,00	202.041.500,00	188.906.232,62
Receita Tributária	33.060.000,00	33.060.000,00	30.541.571,77
Receita de Contribuição	16.970.600,00	16.970.600,00	16.266.965,38
Receita Previdenciária	15.040.600,00	15.040.600,00	14.916.181,49
Outras Contribuições	1.930.000,00	1.930.000,00	1.350.783,89
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	122.841,14
Receita Patrimonial	5.117.000,00	5.117.000,00	8.021.390,65
(-) Aplicações Financeiras	5.117.000,00	5.117.000,00	7.898.549,51
Transferências Correntes	117.637.200,00	117.637.200,00	110.613.666,10
Demais Receitas Correntes	34.373.700,00	34.373.700,00	31.361.188,23
Dívida Ativa	6.661.650,00	6.661.650,00	4.843.712,35
Diversas Receitas Correntes	27.712.050,00	27.712.050,00	26.517.475,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	9.949.050,34
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	83.378,31
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	32.688,00
Transferência de Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	9.832.984,03
Convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	8.663.470,15
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.169.513,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.600.000,00	1.600.000,00	9.832.984,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	15.620.000,00	15.620.000,00	14.667.184,48
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	188.021.500,00	188.021.500,00	184.072.032,17

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS
	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	157.920.280,64	164.704.296,72	153.070.393,52
Pessoal e Encargos Sociais	81.299.500,00	85.161.946,02	82.771.323,11
Juros e Encargos da Dívida (X)	496.280,64	464.680,64	380.878,64
Outras Despesas Correntes	76.124.500,00	79.077.670,06	69.918.191,77
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	157.424.000,00	164.239.616,08	152.689.514,88
DESPESAS CAPITAL (XII)	23.186.219,36	66.790.230,04	20.622.852,45
Investimentos	22.316.500,00	63.423.510,68	17.259.789,03
Inversões Financeiras	0,00	2.500.000,00	2.496.875,44
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	2.500.000,00	2.496.875,44
Amortização da Dívida (XV)	869.719,36	866.719,36	866.187,98
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.316.500,00	65.923.510,68	19.756.664,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	12.032.000,00	12.032.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	191.772.500,00	242.195.126,76	172.446.179,35

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-3.751.000,00	-54.173.626,76	11.625.852,82
---------------------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			3.626.650,00
---	--	--	---------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RESULTADOS NOMINAL

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período: 6º Bimestre de 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.505.994,69	7.577.156,66	8.245.538,92
DEDUÇÕES (II)*	67.746.858,97	94.339.940,75	80.308.911,42
ATIVO DISPONÍVEL	74.354.321,82	91.768.392,15	88.813.609,32
HAVERES FINANCEIROS	2.908.825,01	2.715.704,48	3.672.149,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.516.287,86	144.155,88	12.176.847,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-58.240.864,28	-86.762.784,09	-72.063.372,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	9.325.931,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-58.240.864,28	-86.762.784,09	-62.737.440,99

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre	Até o 6º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	24.025.343,10	-4.496.576,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	-30.000,00
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-'

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2011

PODER / ORGÃO	Saldo do Exercício Anterior		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscr. Ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disp. Fin. Até o Bimestre
	Inscr. Fin. Exerc. Processados	Inscr. Fin. Exerc. Não Proces.		Pagamentos Processados	Pagamentos Não Processados	Cancelados Processados	Cancelados Não Proces.	Processados	Não Processado	Saldo Exerc. Ant. Processados	Saldo Exerc. Ant. Não Proces.	
PREFEITURA MUNICIPAL												
01 -	7.201.483,04	9.432.366,70	0,00	7.073.319,77	6.580.562,62	43.496,39	394.065,32	9.704.119,93	6.713.017,56	84.666,88	2.457.738,76	22.495.713,98
TOTAL	7.201.483,04	9.432.366,70	0,00	7.073.319,77	6.580.562,62	43.496,39	394.065,32	9.704.119,93	6.713.017,56	84.666,88	2.457.738,76	22.495.713,98
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA												
04 -	1.116.384,19	14.050,00	0,00	1.116.384,19	14.050,00	0,00	0,00	1.357.768,16	0,00	0,00	0,00	65.916.643,49
TOTAL	1.116.384,19	14.050,00	0,00	1.116.384,19	14.050,00	0,00	0,00	1.357.768,16	0,00	0,00	0,00	65.916.643,49
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO												
04.110.00 - GERAL	0,00	7.372,16	0,00	0,00	7.372,16	0,00	0,00	0.772,37	110,80	0,00	0,00	236.030,07
TOTAL	0,00	7.372,16	0,00	0,00	7.372,16	0,00	0,00	0.772,37	110,80	0,00	0,00	236.030,07
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE												
04.110.00 - GERAL	918.366,08	0,00	0,00	912.393,22	0,00	5.972,86	0,00	993.946,03	0,00	0,00	0,00	143.084,64
TOTAL	918.366,08	0,00	0,00	912.393,22	0,00	5.972,86	0,00	993.946,03	0,00	0,00	0,00	143.084,64
EMPRESA MUNIC.DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA-EMURVI												
04.110.00 - GERAL	280.054,55	169.481,69	0,00	280.054,55	146.311,34	0,00	22.369,25	26.574,15	154.263,39	0,00	801,00	21.337,14
TOTAL	280.054,55	169.481,69	0,00	280.054,55	146.311,34	0,00	22.369,25	26.574,15	154.263,39	0,00	801,00	21.337,14
TOTAL GERAL	9.516.287,86	9.623.270,45	0,00	9.382.151,73	6.748.295,12	49.469,25	416.434,57	12.092.180,64	6.867.391,75	84.666,88	2.458.539,76	88.813.609,32

NELSON MANOINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 15P/165.611/0-8

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EXERCÍCIO 2011

Orgão	Fonte de Recursos	Previsão Atualizada	Operações de Crédito				Despesas de Capital			
			Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
			Internas	Externas	A.R.O.	Total		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
1 - PREFEITURA MUNICIPAL										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.953.421,98	12.821.843,67	9.521.854,52	9.273.990,64
	02 - CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.912.815,18	9.736.745,70	9.305.640,67	8.581.026,87
	03 - FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	05 - CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.290.640,62	2.629.520,04	1.420.771,01	1.309.952,79
	07 - OPERACOES DE CREDITO	0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	3.710.000,00	83.378,31	50.137,81	50.137,81
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	65.694.865,78	25.271.495,72	20.306.604,01	19.215.108,11
2 - CAMARA MUNICIPAL										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	8.255,00	8.255,00	8.255,00
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	65.694.865,78	25.279.750,72	20.314.859,01	19.223.369,11
3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SJBVISTA										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.905,20	2.905,20	2.905,20
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	65.694.865,78	25.282.655,92	20.317.764,21	19.226.269,31
4 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.719,36	225.031,24	225.031,24	225.031,24
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	66.702.665,14	25.507.687,16	20.542.795,45	19.451.299,55
5 - FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.624,90	76.224,00	76.224,00	76.224,00
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	66.779.230,04	25.583.911,16	20.619.019,45	19.527.523,55
7 - EMPRESA MUNIC.DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA-EMURVI										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADM. INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	3.833,00	3.833,00	3.833,00
TOTAIS:		0,00	83.378,31	0,00	0,00	83.378,31	66.790.230,04	25.587.744,16	20.622.832,45	19.531.356,55

NE. NELSON MANOINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 15P/165.611/0-8

VANDERLEI B. DE CARVALHO
Diretor de Finanças

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO 2011

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Receita			Aplicação dos Recursos				Saldo Aplicar
	Saldo Exerc. Ant.	Prevista	Realizada	Dotação At.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNIC. SJBVISTA-IPJSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO UNIV. DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO - FAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPR. MUNIC. DE URBANIZAÇÃO DE SJBVISTA - EMURVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	0,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	32.688,00	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8VANDERLEI B. DE CARVALHO
Diretor de Finanças**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA****Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - 3º Quadrimestre 2011**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	9.505.994,69	9.218.830,81	7.720.988,23	8.245.538,92
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	2.498.833,38	2.271.666,74	2.077.492,42	1.899.962,67
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	631.561,28	571.564,04	511.566,80	693.254,34
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	631.561,28	571.564,04	511.566,80	693.254,34
PREVIDENCIÁRIAS	631.561,28	571.564,04	511.566,80	693.254,34
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	6.375.600,03	6.375.600,03	5.131.929,01	5.652.321,91
DEDUÇÕES (II)	67.746.858,97	87.186.559,20	93.348.095,52	80.308.911,42
ATIVO DISPONÍVEL	74.354.321,82	84.668.340,96	90.810.257,38	88.813.609,32
HAVERES FINANCEIROS	2.908.825,01	2.760.610,82	2.723.486,28	3.672.149,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.516.287,86	242.392,58	185.648,14	12.176.847,52
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.157.634,00	13.376.611,85	13.729.055,18	9.325.931,51
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.157.634,00	13.376.611,85	13.729.055,18	9.325.931,51
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	-58.240.864,28	-77.967.728,39	-85.627.107,29	-72.063.372,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	140.303.039,79	147.394.669,58	152.495.063,59	158.056.702,46
% DA DC SOBRE A RCL	6,78	6,25	5,06	5,22
% DA DCL SOBRE A RCL	-41,51	-52,90	-56,15	-45,59
% SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPALVALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8VANDERLEI B. DE CARVALHO
Diretor de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3º Quadrimestre/2011

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	158.056.702,46	100,00
Despesas Totais com Pessoal	71.770.612,48	45,41
Limite Máximo (art. 20 LRF)	85.350.619,33	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	81.083.088,36	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-72.063.372,50	-45,59
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	189.668.042,95	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	34.772.474,54	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	83.378,31	0,05
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	25.289.072,39	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	11.063.969,17	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

VANDERLEI B. DE CARVALHO
Diretor de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2011

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2011

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS COM PESSOAL													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.886.778,76	3.752.114,23	3.626.483,25	3.619.350,38	3.614.118,41	5.076.527,15	3.977.522,20	3.820.296,01	3.886.707,08	3.834.560,40	4.239.160,64	7.102.261,60	50.465.882,08
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 10 PAR. 1º L.R.F.)	35.713,50	421.251,60	409.450,00	439.305,99	501.503,37	500.495,78	500.174,57	574.779,39	604.003,22	289.079,12	560.532,63	1.171.101,90	6.466.406,01
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	23.351,96	14.860,04	14.860,04	14.860,04	14.860,04	14.830,04	15.751,64	15.751,64	15.751,64	5.751,64	24.753,08	15.751,64	201.162,44
05 ENCARGOS SOCIAIS	780.734,46	784.135,58	793.396,98	785.163,36	781.006,34	781.634,91	829.653,94	829.330,76	836.667,66	833.771,45	609.580,44	1.633.803,22	10.278.906,70
06 NATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.190.233,51	1.146.499,43	1.163.582,94	1.211.388,08	1.213.368,37	1.739.739,85	1.284.243,45	1.296.169,00	1.300.624,76	1.305.791,86	1.319.905,01	2.041.748,11	16.213.344,37
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	445.517,77	312.816,54	333.619,93	315.766,14	298.379,13	306.931,96	385.734,85	383.310,57	396.999,44	375.909,08	459.702,64	549.795,47	4.566.483,53
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL(I)	6.306.329,90	6.431.677,40	6.341.399,94	6.305.030,99	6.403.310,36	8.400.239,69	7.059.000,65	6.919.639,37	7.311.633,70	6.004.063,50	7.219.634,44	12.514.462,02	68.206.191,74
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	10.267,92	8.623,63	15.639,31	13.942,77	10.999,02	1.959,01	32.214,28	6.942,80	31.864,87	17.941,91	10.841,57	44.937,14	212.234,89
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.190.233,51	1.146.499,43	1.163.582,94	1.211.388,08	1.213.368,37	1.739.739,85	1.284.243,45	1.296.169,00	1.300.624,76	1.305.791,86	1.319.905,01	2.041.748,11	16.213.344,37
SUBTOTAL(II)	1.200.501,43	1.155.123,06	1.179.222,26	1.225.330,85	1.224.367,39	1.747.748,92	1.316.517,73	1.303.111,80	1.342.489,63	1.323.733,77	1.330.746,58	2.086.685,85	16.436.579,26
TOTAL LÍQUIDO (I+II)	7.506.831,33	7.586.799,46	7.520.622,20	7.530.361,84	7.627.678,15	10.148.000,61	8.375.518,38	8.222.751,17	8.654.123,33	7.339.855,27	8.550.380,02	14.601.147,87	84.642.771,00

NELSON MANCINI NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

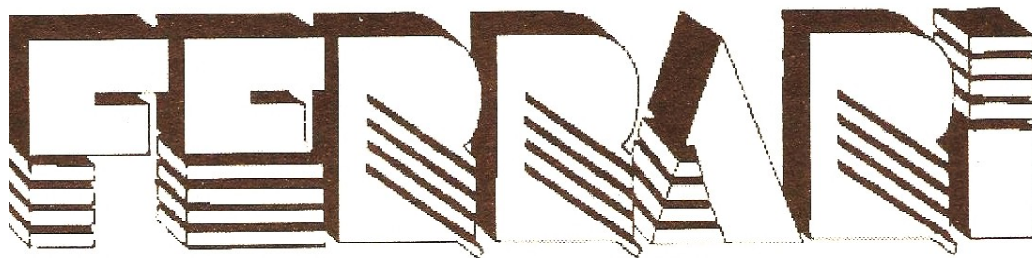
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor de Finanças

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE PROVENIENTES DOS REPASSES - EXERCÍCIO 2011

CONVÊNIOS/RECURSOS PRÓPRIOS	Saldo em 30/09/2011	Receita do 4º Trimestre	Transferências a Crédito (+)	Soma dos Recursos	Transferências a Débito (-)	Pagamentos Efetuados	Saldo em 31/12/2011	(-) Resol a pagar	(+) Saldo Disponível 2012
Receitas da Vigilância Sanitária	0,00	42.563,87	0,00	42.563,87	0,00	42.563,87	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições Ambulância - C/33.663-7	48.378,47	1.807,41	0,00	50.185,88	0,00	1.955,08	48.230,80	0,00	48.230,80
Transf. Fundo a Fundo - Custeio C/ 130.433-X	39.608,68	418,29	0,00	40.026,97	0,00	21.180,00	18.846,97	0,00	18.846,97
Conta Vinculada Saúde Rec. Próprios 97-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Vinculada Saúde Rec. Próprios 21.262-0	18.433,98	780,00	8.673.859,05	8.693.073,03	30,80	6.727.531,57	1.965.460,66	1.965.460,66	0,00
Conta Vinculada Saúde Rec. Próprios 5-9	628,28	250,01	1.850.870,00	1.851.748,27	0,00	1.122.956,34	728.791,93	385.365,71	343.416,22
FNS - HIV/AIDS - C/C 624.011-6/35.538-0	161.469,58	34.005,04	29.475,31	224.949,93	29.475,31	16.862,90	178.611,72	10.400,66	168.211,06
BLAFB - C/C 624.012-4/35.539-9 - ASIMA/RINITE	428.195,44	73.486,89	66.300,68	567.983,01	63.980,61	309.723,15	194.279,25	62.165,97	132.113,28
BLATB - C/C 624.013-2/35.540-2 - PAB	120.769,34	841.046,71	838.029,26	1.799.845,31	838.029,26	826.835,95	134.980,10	365,00	134.615,10
BLMAC - C/C 624.015-9/35.542-9 - G. PLENA	3.595,03	3.136.835,43	2.263.131,82	5.403.562,28	3.059.625,51	2.113.371,41	230.565,36	835.687,08	-605.121,72
BLVGF - 624.016-7/35.543-7 - VISAIED	198.790,46	98.087,03	92.395,17	389.272,66	92.392,77	30.570,76	266.309,13	4.253,35	262.055,78
BLGES - C/C 35.541-0	46.449,54	1.168,68	0,00	47.618,22	0,00	0,00	47.618,22	0,00	47.618,22
BLINV - UPA/C/C 35.859-2	100.301,76	915.612,97	0,00	1.015.914,73	0,00	325.741,65	690.173,08	633.393,40	56.779,68
BLINV - CONSTR. U.B.S. AZALEIAS C/624.017-5	0,00	0,00	193.238,09	193.238,09	0,00	193.238,09	0,00	239.084,02	-239.084,02
Ref. Unidades Básicas de Saúde - C/036-7	506.871,07	8.415,43	5.235,60	520.522,10	0,00	63.195,37	457.326,73	0,00	457.326,73
Ref. E Ampl. do Lab. Municipal C/647.026-0	39.935,38	673,20	0,00	40.608,58	0,00	0,00	40.608,58	0,00	40.608,58
RECURSOS CEPE-ST - C/ 36.884-9	900.361,92	82.709,57	2.618,95	985.690,44	2.103,70	105.962,54	877.624,20	259.020,54	618.603,66
GES SAMU C/624.018-3	169.501,13	2.514,88	0,00	172.016,01	0,00	91.270,70	80.745,31	20.016,21	60.729,10
AMPL. U.B.S. DURAVAL NICOLAU C/647.049-9	102.622,64	1.618,41	4.082,30	108.323,35	0,00	36.358,89	71.964,46	76.288,98	-4.324,52
BLINV UBS BAIRRO PEDREGULHO C/624.019-1	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total	2.885.912,68	5.261.993,82	14.019.236,23	22.167.142,73	4.085.637,96	12.029.378,27	6.052.126,50	4.491.501,58	1.560.624,92

INVESTIMENTOS NA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 4 EXERCÍCIOS

ÓRGÃO/UNIDADE	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
REC. PRÓPRIOS	16.290.100,55	20,43	17.795.424,41	19,33	21.859.899,22	20,81	28.110.500,00	23,21%
TRANSFERÊNCIAS	14.318.728,34		16.570.203,99		18.212.700,86		21.012.000,00	
TOTAL	30.608.828,89		34.365.628,40		40.072.600,08		49.122.500,00	

**FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS**ERALDO SOARES DOS SANTOS E JUSLEINE APARECIDA CARNAROLI**

ELE, brasileiro, solteiro, tratorista, nascido em 02-12-1974, residente nesta cidade, filho de Manoel Anatalio dos Santos e Maria Madalena Soares dos Santos.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 23-07-1980, residente nesta cidade, filha de Arlindo Carnaroli e Olinda Arrigoni Carnaroli.

MARIO GANZELI E MAURA REGINA VILAS BOAS

ELE, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 01-03-1944, residente nesta cidade, filho de Jose Ganzeli e Angelina Polite.

ELA, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 05-04-1946, residente nesta cidade, filha de Joaquim Sinflonio de Vilas Boas e Sebastiana Bernardina de Souza. OBS TRATA-SE DE PEDIDO DE CONVESAO DE UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO CIVIL.

FERNANDO CESAR DA SILVA ELIZANDRA FONSECA FERREIRA

ELE, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 11-01-1971, residente nesta cidade, filho de Carlos Silva e Shirley Cusin da Silva.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 04-04-1985, residente nesta cidade, filha de Carlos Roberto Ferreira e Sonia de Fatima Fonseca Ferreira.

AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO BINATTI E PRISCILA MARCELINO PREITE

ELE, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 12-11-1991, residente nesta cidade, filho de Donizetti Antonio Binatti e Nacira Branco de Araujo Binatti.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 01-06-1991, residente nesta cidade, filha de Regina Marcelino Preite.

RONALDO FRANCISCO DE PAULA E MARISA DE FATIMA PAULA

ELE, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 19-05-1979, residente nesta cidade, filho de Geraldo Francisco de Paula e Maria da Gloria Dias de Paula.

ELA, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em 05-12-1958, residente nesta cidade, filha de Antonio Francisco de Paula e Nilda da Silva de Paula.

RODRIGO SALVI MOREIRA E DEBORA DE OLIVEIRA

ELE, brasileiro, solteiro, operador de supermercado, nascido em 01-10-1993, residente nesta cidade, filho de Agnaldo Salvi Moreira e Maria Madalena Candido Moreira.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 30-11-1993, residente nesta cidade, filha de Ivani Aparecida de Oliveira.

DIEGO RODRIGUES MARQUES E SHEILA TELES DE SOUZA

ELE, brasileiro, solteiro, metalurgico, nascido em 13-05-1990, residente nesta cidade, filho de Otaide Patini Marques e Lucia Helena Rodrigues Marques.

ELA, brasileira, solteira, balconista, nascida em 20-09-1985, residente nesta cidade, filha de Sebastiao Henrique de Souza e Delza Aparecida Teles de Souza

JULIO CESAR CORREA E JULIANA DA COSTA SILVA

ELE, brasileiro, solteiro, servicos gerais, nascido em 22-05-1980, residente nesta cidade, filho de Aparecido Correa e Maria Aparecida Mauricio Correa.

ELA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 10-04-1985, residente nesta cidade, filha de Joaquim Marcolino da Silva e Maria Aparecida da Costa Silva

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal